Correio da Manhã

Director – EDMUNDO BITTENCOURT

Anno IV—N. 970 | RIO DE JANEIRO—DOMINGO, 7 DE FEVEREIRO DE 1904 | Redacção—Rua Moreira Cesar n. 117

ASSIGNATURAS
Anno..... 30$000
Seis mezes..... 15$000
Numero atrazado 100 reis

Pelo Telegrapho

(O NOSSO SERVIÇO ESPECIAL)

PORTUGAL

LISBOA, 6. – Os aspirantes da Armada offereceram hoje um banquete de 70 talheres aos guardas-marinhas, da guarnição do cruzador «Benjamin Constant».

– No campo entrincheirado de Lisboa, fizeram-se hoje experiencias de tiro com a bateria de artilheria automovel do systema Schneider-Canet.

Assistiram ás manobras el-rei e o sr. Pimentel Pinto, ministro da guerra.

ESTADOS

BAHIA

BAHIA, 6. – Está averiguando que a carta dita violada dirigida pelo ministro do interior, o dr. Seabra, era endereçada ao professor municipal Romualdo José da Silva, notoriamente conhecido aqui como pessoa de nenhuma influencia politica.

Disto darão testemunho ahi os representantes deste Estado.

Não consta nenhuma outra violação de cartas do dr. Seabra nas indagações abertas pela repartição dos correios, sendo aliás multipla a correspondencia do ministro com pessoas de sahiencia politica e social, aqui.

O chefe de segurança mandou um official á Santa Cruz afim de averiguar quem extrae areias monaziticas.

Continúa desolador o estado horroroso do sertão por causa da falta de chuvas.

Começa o exodo para as zonas do sul do Estado, já tendo os arrendatarios da via ferrea de S. Francisco pedido permissão do ministro da viação para effectuar o transporte gratuito dos retirantes.

Brevemente será publicado o decreto de reforma do tenente-coronel do regimento policial, Emygdio Joaquim Pereira Caldas,

S. PAULO

SAULO, 6. Realizou-se a visita ás Docas de Immissão de Saneamento.

Seguiram para Santos o vice-presidente e secretario da agricultura. Regressarão hoje mesmo.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 6 – O chefe de policia Euclides Moura prendeu varios banqueiros de olcho, entre elles um tinha no bolso cento e dois mil réis e outro duzentos e quatorze mil réis. Essas quantias foram pelo delegado João Leite entregues ao Asylo Pleiade'

Segundo informação, na imprensa será o facto muito commentado; um jornal da tarde o hoje já o profliga.

BOLETIM DO EXTERIOR

EXTREMO ORIENTE

A hora já não permitte commentarios nem exercicios de astrologia politica. A hora está madurecendo as soluções decisivas. Limitar-nos-emos á recapitulação das ultimas noticias.

– O *Times* publica um telegramma de Tokio, dizendo que nas rodas politicas da capital japoneza é considerada desesperadora a situação e que, portanto, a guerra é inevitavel.

– Secundando os preparativos bellicos, o povo japonez apressa-se a levar ao governo poderoso concurso pecuniario, elevando se o total das subscripções abertas a mais de dois milhões de yens.

– O *Daily Graphic* confirma o que publicára na dias, com relação á resposta russa. Na nota enviada ao Japão, a Russia, de facto, se recusa a inserir a formula garantidora da integridade e independencia da China e termina dando por findas as negociações entre as duas chancellarias.

– A imprensa londrina fornece mais as seguintes informações:

De Seul telegraphan ao *Daily Mail* communicando que 9.000 coreanos e *coolies* guarnecem o palacio imperial afim de proteger, contra qualquer ataque, o imperador da Corêa, Yi Hyeung, guardando-o dia e noite.

De diversas localidades da Corêa chegam noticias de que numerosos desertores do exercito coreano saqueam aldeias perseguem os seus habitantes.

– Ao *Evening-News* communican de Pekim que, segundo se affirma ali, o governo japonez resolveu suspender as negociações com a Russia.

De S. Petersburgo telegraphan ao *Times* annunciando que na capital da Russia é crença geral de que a guerra contra o Japão é inevitavel.

O elemento pantavista predomina no conselho do imperio sobre as vacillações do czar Nicolau, nos negocios relativos á questão do Extremo Oriente.

– O *Standard* noticia que os russos acabam de estabelecer um posto militar em Chefoo, encarregado de impedir o transito de submarinos japonezes pela via-ferrea daquella cidade.

– Telegraphan de Tokio noticiando que 20.000 soldados russos estão acampados nas margens do rio Yalú, com a missão, segundo se presume, de se apoderarem da região norte da Corêa.

– Da mesma procedencia informam que os commerciantes japonezes reclamam a declaração da guerra, sem mais demora, visto não poder o commercio supportar por mais tempo a actual situação.

– Mais graves ainda são as noticias seguintes procedentes de S. Petersburgo.

Está imminente a declaração da guerra entre a Russia e o Japão.

– Telegramma expedido no governo pelo almirante Alexeieff, vice-rei das possessões russas do Extremo Oriente, communica que 60.000 homens do exercito imperial marcham com destino a Vladivostock, porto da Siberia sobre o mar do Japão.

INGLATERRA

Embora ainda doente, dizem que o sr. Arthur Balfour, primeiro ministro, comparecerá ás sessões da Camara dos Communs, na proxima semana, e responderá a alguns deputados que, a pretexto de apreciarem o discurso da corôa, têm interpellado o governo sobre a politica a seguir deante da propaganda que, do seu systema proteccionista, está fazendo o sr Joseph Chamberlain, ex-ministro das colonias.

Alguns membros do partido liberal exigem declarações mais categoricas do que as que foram dadas já pelo ministro das relações exteriores.

– Na sessão de ante-hontem, na Camara dos Communs, foi accommettido de uma ligeira de apoplexia o deputado Powell Williams, cujo estado é bastante grave.

– Foi lançado, ante-hontem, ao mar o novo couraçado *New-Zealand*, mandado construir nos estaleiros Portsmouth pelo almirantado britannico.

TURQUIA

O marquez Honorato de Malaspina di Carbonara, embaixador da Italia em Constantinopla, apresentou ante-hontem ao sultão Abdul-Hamid II o general Di Georgis, nomeado commandante em chefe da gendarmeria da Macedonia.

FRANÇA

O deputado Lasies, na sessão da Camara, pediu informações ao governo acerca da parede dos trabalhadores agricolas do Meio-dia. Respondendo ao orador, o sr. Combes explicou que o caracter, absolutamente pacifico da parede, tolhia ao governo todos os meios de intervenção. A parede pacifica era recurso legitimo; quanto ás autoridades locaes tinham cumprido com o seu dever.

As declarações do governo foram approvadas por 353 votos contra 200.

– Uma noticia publicada no *Petit Phare*, de Nantes, refere que nas immediações da costa perto da Pointe Croisie foram encontrados destroços que se suppõe serem do transporte *Vienne*.

ALLEMANHA

Por incommodo de saude do rei de Wurtemberg, deixa de realizar-se a visita que S. M. projectava fazer a Londres.

O hiate *Hohenzollern* está sendo apparelhado para o cruzeiro que o imperador pretende emprehender no Mediterraneo. A data da partida foi fixada para o dia 4 de março.

ITALIA

O *Avanti!* em sua edição de hontem, diz que os parentes de Pio X lhe pediram que diminuisse as audiencias, porque sua saude manifesta cansaço e tem tido insomnia.

– A alta côrte do Senado impressionou-se com o depoimento do medico Plazza, o qual declarou que o tratamento do enfermo confiado ao professor D'Antona foi alterado.

– Na sessão da Camara, o sr. Socci Heitor, deputado republicano por Grosseto, protestou contra a invasão dos congregacionistas expulsos da França.

O sr. Santo Onofrio, secretario do interior, respondeu dizendo que na Italia os estrangeiros obedientes á lei devem gozar da liberdade.

– Telegraphan de Catania que na commuña de Trecastagni um grupo de malfeitores cercou a *villa* dos srs Lanzaforme, entraram na casa, e amordaçaram os seus donos e creados.

Depois fizeram uma verdadeira limpeza de valores, avaliados em cem mil liras.

– A conferencia interparlamentar da paz realizar-se-á em S. Luiz, por occasião da Exposição de 1904.

HESPANHA

O almirante Berenger foi hontem ao palacio do rei, com quem entreteve demorada conferencia

– O deputado Zulueta expoz hontem, no Congresso, o estado da politica commercial da Hespanha com os paizes da America. O ministro da fazenda, sr. Gonzalez Besada, declarou estar de accordo com as informações do orador e que tomará em consideração as suas indicações.

– Realizou-se na sexta-feira, em palacio, o banquete em honra da infanta d. Maria da Paz.

– Terminou hontem a parede dos homens do mar, que se tinha generalisado em quasi todos os portos do Reino.

– Numerosos negociantes da Bolsa protestaram hontem contra o acto dos seus collegas que firmaram o manifesto enviado ao sr. Maura, presidente do conselho de ministros, assegurando-lhe a sua adhesão na questão ultimamente agitada no congresso hespanhol.

ESTADOS UNIDOS

O senador Hanna, o celebre *boss* eleitoral do partido republicano acha-se gravemente doente com um ataque de febre typhoide.

GUATEMALA

O *Standard* de Londres noticia que no dia 20 de janeiro foi assassinado por ordem do governo de Guatemala o sr. Alvarado, vice-presidente da assembléa daquelle paiz.

CUBA

De Havana telegraphan ter sido promulgada a nova tarifa applicavel de amanhã em deante.

A imprenssa americana pensa que a mesma tarifa offerece mais vantagens aos paizes europeus em detrimento dos interesses dos Estados Unidos.

S. DOMINGOS

A cidade de Duarte, na republica de S. Domingos, incendiada pelos revolucionarios, no dia 30 de janeiro, foi quasi destruida.

– Os habitantes de S. Domingos fizeram [illegible]

PANAMÁ

A imprensa de Washington noticia ter o presidente Roosevelt declarado que encetará neste anno ainda a construcção do canal de Panamá, envidando todos os esforços para que essa importante obra prosiga com a maior actividade.

VENEZUELA

O governo da Venezuela resolveu reabrir ao commercio estrangeiro os portos de Quiria, Guanta e Cumana.

Sentiram-se tremores de terra na peninsula de Paria e no delta do Orenoco, na Venezuela.

CHILE

O *Imparcial* de Santiago ataca rudemente o presidente da Republica, d. German Riesco, em virtude do encerramento do congresso chileno.

REPUBLICA ARGENTINA

Por uma estatistica que acaba de ser publicada, verifica-se que, em 1903, a Republica Argentina exportou productos no valor de 220.981.524 pesos ouro e importou artigos no valor de 131.206.600 pesos ouro.

Por esses algarismos vê-se que, comparadas com o anno de 1902, a exportação em 1903 augmentou 41.497.797 e a importação 28.167.344 pesos ouro.

– Declararam-se em *grève* os operarios alfaiates e de casas de confecções.

– O presidente Julio Roca acaba de receber uma carta autographa do papa Pio X, na qual sua santidade envia a benção apostolica ao povo argentino.

O duque dos Abruzzos offereceu hontem, a bordo do cruzador *Liguria*, uma *matinée* ás familias argentinas e italianas desta capital.

Sua Alteza desistio da sua projectada digressão ao interior, constando que o cruzador *Liguria* deixará Buenos Aires no dia 10 deste mez com destino ao Chile.

O governo e o commercio

Encerrou-se a sessão ordinaria do Congresso, sem que partisse da representação nacional qualquer medida reveladora da sua sympathia e interesse pelo commercio, que tão pacientemente se resignou á tosquia, quando lhe falaram na necessidade de amparar o credito nacional gravemente compromettido no estrangeiro.

Continúa tudo como dantes. Os impostos que se justificaram com aquella imperiosa necessidade foram todos mantidos. Longe de aligeirarem a carga ao commercio, puzeram-lhe mais peso ás costas. O desta capital paga mais o addicional para as obras do porto, obras, é verdade, que lhe são vantajosas, mas a que pespegaram a grande avenida, luxuoso emprehendimento, despropositado para as nossas condições financeiras, e que trouxe ainda mais vexames, transtornos e prejuizos aos negociantes da zona e que ella é destinada. O commercio dos Estados paga mais 2 ½ ouro, calculado sobre o valor official das mercadorias importadas, para não ficar em melhor situação do que o do Rio de Janeiro.

Assim andou o Congresso. Foi completo o seu despreso pelos interesses commerciaes na ultima sessão legislativa. O governo tambem não se revela melhor disposto. Parece mesmo inspirado no proposito de molestar os brasileiros e estrangeiros que no commercio tão utilmente trabalham pela riqueza do paiz.

Ha dias nos referimos á decisão do ministro da fazenda relativa ao addicional do art. 1º n. 9 da vigente lei da receita, que deu em resultado injustificavel desegualdade entre o commercio dos Estados e o desta capital, passando aquelle a pagar o addicional de dois por cento ouro, ao passo que o do Rio de Janeiro paga o de um e meio por cento, o que, além do mais, importa em flagrante violação do pensamento do legislador, que creou aquella nova taxa só para os Estados, justamente com o fim de restabelecer, em toda a Republica, a uniformidade de impostos aduaneiros, de accôrdo com o preceito constitucional.

Mais de uma vez têm repercutido na imprensa as reclamações do commercio contra as difficuldades que encontra na Alfandega, para retirar mercadorias, cujos direitos já foram pagos. As mercadorias continuam ali retidas dias e semanas, com serios prejuizos para o importador, que pagou os direitos precisamente por precisar de mercadoria, a qual, em muitas occasiões já está vendida. Nenhuma providencia foi tomada contra esse abuso, pouco se importando o governo com os transtornos e prejuizos do commercio.

Agora se lembraram de uma nova praxe na Alfandega que redunda em mais incommodos e contrariedades para o commercio. Até ha pouco ali só exigiam duas vias nos despachos, sufficientes para uma boa fiscalisação. Sem razão exigem agora mais uma terceira, com o que complicaram os despachos, em logar de facilital-os.

Não teriamos duvida em applaudir a nova praxe, si ella fosse mister á cohibição do contrabando, que tanto prejudica o fisco, o commercio honesto, ao mesmo tempo que deshonra aquella repartição. Mas, tal não occorre; a terceira via não difficultará de qualquer fórma a defraudação das rendas pelo contrabando. Este independe dessas formalidades e não cessará emquanto não se tomarem, quanto á Alfandega, positivas e energicas medidas de saneamento.

O commercio sempre mereceu dos poderes publicos todas as attenções. De tempos para cá, por se divorciarem os governos completamente da opinião, levando sómente em conta o apoio dos politicantes que se assenhorearam deste paiz e o exploram desavergonhadamente, passou o commercio a ser tratado com indifferença, com menoscabo, que algumas vezes chegou á insolencia, como a do presidente que declarou a uma commissão de commerciantes, portadora dos votos de sua classe contra vexatorio regulamento fiscal, ter força para cogil-os a cumprir a lei, já que não podia convencel-os de ser patriotas.

Entretanto, si ha governos que mais do que quaesquer outros, devem ser prodigos em attenções e carinhos para com as classes que produzem e enriquecem o erario [illegible] re as quaes está o commercio, [illegible] dores os governos [illegible] mam a quarta e [illegible] e na vida partic[illegible] elle é hoje na presidencia [illegible]

Gil Vidal

Topicos e Noticias

O TEMPO

Durante todo o dia el-rei sol não nos deu um ar de sua graça.

No Castello, subiu o thermometro a 30.7.

HONTEM

Por incommodo de saude, não compareceu á sua secretaria o ministro da marinha.

Em Petropolis, despachou com o presidente da Republica o ministro da fazenda, que submetteu á assignatura de s. ex. os seguintes decretos: nomeando o bacharel Godofredo de Bulhões para o logar de procurador fiscal do Thesouro Federal em Goyaz; o bacharel Joaquim Antonio Ribeiro, no Rio Grande do Sul; o bacharel Manoel Barreto Vieira de Alencar, no Paraná; o bacharel Martim Francisco Duarte de Andrada, em Minas Geraes; o bacharel João Gualberto Nogueira Bahia, na Bahia; o bacharel José Antonio Gonçalves Mello, em Pernambuco; o bacharel Alcides Ferreira Baltar, na Parahyba; o bacharel Pedro Gomes da Rocha, no Ceará; e o bacharel Herculano Nina Parga, no Maranhão; abrindo ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 29.439$451; para occorrer ao pagamento devido a Verano Gomes Alonso de Almeida e Manoel Alves da Silva, em virtude de sentença.

CAMBIO

Curso official

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres	12 11/32	12 19/64
» Paris	772	775
» Hamburgo	954	957
» Italia	—	717
» Portugal	—	363
» Nova-York	—	4.020
Ouro nacional em vales, por 1$000		2.186
Bancario	12 5/16	12 3/4
Soberanos		19$866

Renda da Alfandega

Renda do dia 1 a 5 de fevereiro: 1.001:136$990

Idem do dia 6:

Em papel	373:046$51
Em ouro	100:476$765
	1.379:660$107
Em igual periodo de 1903	842:456$458

HOJE

Está de serviço na repartição central de Policia, o dr. 3º delegado auxiliar.

A' NOITE

APOLLO. – *Abacaxi.*
RECREIO. – *O mestre de forjas.*
PHAROL. – Espectaculo variado.
CASINO. – Grande funcção.
MAIS UM MODERNE. – Espectaculo variado.
HIGH LIFE. – Espectaculo variado.
S. JOSÉ. – *Carnaval.*
PARIS NO RIO. – Panthéon Cleroplastico.

O sr. Rio Branco, para quem tudo e todos se corrompem, por applicar a tudo e a todos philosophia que lhe é propria, e de que faz uso desde os tempos memoraveis da *Nação*,

ANTITHESE MORAL

Rio Branco e Andrade Figueira

Reproduzimos hoje mais um artigo hontem publicado sob o titulo *O Triumpho*:

Ao presenciar o engrossamento que se tem feito em torno do Tratado do Acre, o publico ter-se-á recordado por vezes da palavra de Phocion, que, vendo-se applaudido, perguntou se lhe havia escapado alguma asneira.

Lembrei-me hoje do conceito do grande cidadão atheniense ao lêr neste diario um artiguete com pretensões a lançar o ridiculo sobre mim, a proposito das innocentes inscripções, que tive a idéa de offerecer para o carro da victoria do sr. ministro do exterior. Não agradei; signal certo que não disse nenhuma asneira.

Pois que! Vós vos julgaes romanos para offerecer uma pompa triumphal ao diplomata que em vez de victorias ganhas pela espada tem as algibeiras cheias de notas do Thesouro com que elle ganhou o seu tratado e celebra sua victoria, e me contestaes o direito de imitar o exemplo, propondo inscripções para o carro da Victoria?!

Que mais vistosa inscripção honrou o carro de triumpho de Julio Cezar, por suas victorias nas Gallias, do que a advertencia de seus soldados aos maridos de Roma para que acautelassem suas mulheres contra as galanterias do calvo?

Vós vos julgaes com o direito de corrigir a geometria de Euclides, contestando que entre dois pontos dados, juncção do Beni e do Madre de Dios ou Madeira e nascente principal do Javary, se possa tirar uma recta; e me contestaes o direito de concorrer para os festejos projectados, com a minha penna, depois de ter para elles concorrido, muito contra a minha vontade, com o meu dinheiro de contribuinte?!

Vós collocaes a tal altura o vosso idolo, que distribue com mãos largas as migalhas do Thesouro, que só pelo sentimento da inveja pensaes poder elle ser attingido; e não reflectis que o ridiculo só adhere a personagens risiveis e nunca a um cidadão modesto, de quem todo o povo brasileiro tem a sciencia e a consciencia de ter sempre representado na scena politica de sua Patria papel serio?!

Seria o primeiro a rir-me e a dispensar a nova edição de pompa triumphal, si tivesse sido escripta com graça e com espirito; mas desenxabida como sahiu, só me deixou o travo de ter concorrido para a sua publicação como contribuinte.

As inscripções propostas me seriam muito honrosas.

Porque, si, como representante da Nação, advoguei contra a emancipação dos escravos pelo modo por que foi feita, inspirei-me no parecer muito judicioso dado no Conselho de Estado pelo finado visconde do Rio Branco, que depois acceitou a empreitada libertadora porque com todo o seu merecimento foi toda a sua vida um cata-vento ou Anna Bolena como o filho.

Os factos me justificaram: a abolição, como se fez, só aproveitou aos especuladores de toda a casta, que a promoveram; não aos pobres emancipados, que pereceram miseravelmente, e menos ao paiz, sobre o qual muito concorreu para derramar a boceta de Pandora com todas as desgraças. Honro-me e glorifico-me com a resistencia muito mais patriotica e desinteressada, que os applausos venaes dos amigos do alheio e de seus thuriferarios, [illegible] sprez[illegible]us como os outros.

[illegible] esso

[illegible] ação p[illegible]

Essa dupla [illegible] comprehendida por [illegible] que só con[illegible] cem a lealdade a um go[illegible] qualquer emquanto os paga; mas é a [illegible] ca aos ideaes patrioticos, que honrar o cidadão de um paiz livre.

Domingos de Andrade Figueira

Rio, 5 de fevereiro de 1904.

SECÇÃO DAS SENHORAS

Novidades em cintos, gravatas e blusas de todos os generos, receberam Raunier & C., á rua do Ouvidor 136.

Ao que consta o sr. Joaquim Murtinho, está resolvido a apontar da tribuna do Senado qual o movel que determinou a adhesão e sobretudo os colossaes applausos tributados por certa classe de individuos ao oneroso e prejudicialissimo tratado do Acre.

Ha igualmente quem diga que o senador matto-grossense analysará technicamente o tratado, demonstrando varios erros praticados pelos seus negociadores.

POLONIA – CERVEJA recommendada pela pureza e pelo paladar. General Camara 10.

O TRATADO DE PETROPOLIS NO SENADO

O cuidado dos secretarios — O conselheiro Ruy Barbosa — A carta do sr. Rio Branco — O sr Antonio Azeredo — O voto em separado.

Ainda hontem observou-se a mesma ensceneação dos dias anteriores. Os srs. 1º e 2º secretarios desenvolveram a mesma actividade da vespera dirigindo em pessoa o serviço de vasculho em toda a ala direita do edificio, revistando tudo, aferrolhando portas e janellas.

Verificado que no local não havia sinão 39 senadores, o sr. Alfonso Penna assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da ultima sessão foi dada a palavra ao sr. Ruy Barbosa.

O illustre senador bahiano em brilhante discurso protestou contra os conceitos e affirmações que lhe empresto o *Jornal do Commercio*, na varia publicada na edição daquelle dia, commentando a exposição de motivos lida hontem pelo orador perante o Senado.

Tratando do topico allusivo a uma carta endereçada pelo sr. Rio Branco ao orador e na qual o sr. ministro das relações exteriores, fazendo a devida justiça aos meritos do plenipotenciario demissionario, demonstra o *mal entendu* em que este laborava, dando por definitivo aquillo que era assumpto ainda a discutir, e justifica a improcedencia das susceptibilidades levantadas, o sr. Ruy Barbosa declara que não procedeu á leitura dessa missiva quando na vespera leu a sua exposição de motivos por um notavel escrupulo, isto é, por que não estava autorizado para fazel-o.

Hoje, porém, accrescenta s. ex., que o sr. Rio Branco declarou que o orador poderia fazer dessa carta o uso que achasse conveniente, ia dar conhecimento da mesma ao Senado na sessão de segunda-feira proxima.

Terminando, diz o orador, que aos seus collegas parecerá talvez estranho estar elle reclamando contra o que veio publicado em uma folha que nada tem de official.

O orador sabe muito bem que o *Jornal* não é o *Diario do Congresso*. Sabe tambem que tudo quanto se tem passado nas sessões secretas tem sido trazido a publico pela imprensa desta capital e é por esse motivo que foi á tribuna tratar do assumpto.

E' para que seja publicado o que disse sobre a *varia* do *Jornal* que foi á tribuna.

Em seguida o sr. presidente annuncia a continuação da discussão do Tratado.

E' dada a palavra ao sr. Antonio Azeredo.

O digno senador matto-grossense desenvolveu com grande proficiencia o voto em separado que offereceu ao parecer da commissão de Constituição e diplomacia, demonstrando quanto são prejudiciaes e onerosas para o nosso paiz e vantajosas para a Bolivia as condições do Tratado.

Proseguindo, o orador occupa-se dos extraordinarios sacrificios pecuniarios feitos pelo Brasil em cerca de 6 milhões esterlinos.

A inconstitucionalidade do acto do governo cedendo terras do Estado do Matto Grosso foi egualmente analysada pelo orador, que durante duas horas occupou a attenção da casa.

Terminado o discurso do sr. Azeredo foi adiada a discussão, sendo em seguida levantada a sessão.

20 °|° ABATIMENTO 20 °|°

Abatimento de 20 °|°, verdadeiro em todos os preços marcados no seu variado sortimento de fazendas, modas, armarinho e confecções. Loja do Povo, 21 rua do Theatro 21, telephone 1.372.

E' extraordinario o sr Glycerio.

Exprobrando o illustre sr. Ruy Barbosa o procedimento do Senado de forçar a discussão do tratado de Petropolis, sem exame e o tudo das allegações produzidas pró e contra, metteu-se a responder-lhe o insigne legalelo campineiro e a contrariol-o com os precedentes.

Mas, que precedentes! Os de prescindir o Senado da impressão em avulsos dos pareceres sobre os vetos do prefeito do Districto Federal ou sobre as nomeações para o Supremo Tribunal e o corpo diplomatico.

Equiparar a qualquer desses actos o tratado que mutila o territorio nacional, abre o rio Paraguay á Bolivia, expõe as nossas fronteiras, deixa complicações com o Perú, além de acarretar-nos enormes sacrificios pecuniarios, é mesmo de *rabula* sem idéas, sem elevação de vistas e sem a paixão da verdade e da justiça.

E dizer-se que o sr. Glycerio sonha ser presidente da Republica!

OS FUMOS E CIGARROS VEADO, não têm rival em gosto, qualidade e fino preparo.

Exposição de motivos do plenipotenciario vencido

Duas paginas do nosso supplemento de hoje são occupadas pela erudita e bem fundamentada exposição apresentada pelo eminente conselheiro Ruy Barbosa ao Senado Federal.

Esse trabalho merece a attenção e o estudo de quantos se interessam pelos negocios da patria, ingratamente olhados pelos dominadores das posições, que tem, para defender-lhe incondicionalmente, os actos [illegible] tesivos, a corja de [illegible] mprensa de alu[illegible] o foram re[illegible] ia.

[illegible] VEADO [illegible] para [illegible] e cor[illegible] ca[illegible] que[illegible]

[illegible] compativa de [illegible] dos [illegible] te da Republica e depois do almoço dirigiu-se para a Westphalia, á residencia do barão do Rio Branco, onde permaneceu até ás 4 horas da tarde, quando regressou a palacio.

Pingos e Respingos

A VISITA DO PADRE

«Esteve em Petropolis o padre Valois de Castro; rezou uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do barão do Rio Branco, almoçou com o presidente da Republica e jantou com o ministro das Relações Exteriores.»

Das noticias de Petropolis.

Tu não perdeste o tempo, ó reverendo padre,
De Petropolis indo á cidade elegante,
Celebraste uma missa e isto fôra bastante
Para cumprir a lei da Egreja Santa-Madre.

Almoçaste os pirões de Jupiter Tonante
(Si a D. Morpheu não ha nome que melhor quadre)
E embora o cão da inveja aos teus ouvidos ladre
Levaste o dia todo em delicia constante.

A missa do Barão, do Presidente o almoço,
E depois o jantar com o Chanceller de arromba.
Foram, certo á Valois, gloria, immensa e supina.

E, entre tanto barulho e entre tanto alvoroço,
Ninguem do teu valor, irreverente, zomba
O' Padre genial de corôa e batina!

* *

Sás d'agua á moça mostrando
Seus encantos naturaes,
Sae, como um pinto, pingando...
Só tu, Senara, não saes!

Cyrano & C.

De Petropolis

Está difficil de se definir o tempo em Petropolis. Uma ventania insupportavel levanta, com as suas lufadas, nuvens carregadas de poeira e o céo apresenta, aqui e ali, algum pedaço descoberto, por onde transparece um ou outro raio timido do sol.

Pela manhã os veranistas não se deixaram ficar em casa. As avenidas centraes tiveram concorrencia e até mesmo por fóra da cidade foram emprehendidas grandes cavalgatas, sendo presentes entre os cavalheiros o conselheiro Carlos de Carvalho, José Maria Tristan de Leitão da Cunha e senhora, visconde de Guerra Duval, Joaquim de Souza Leão, Ferreira de Abreu, Gastão de Almeida, Paulo Pedro Affonso e Francisco Duarte.

*

Está em Santos, ha alguns dias, o sr. Candido Gaffrée, um dos directores da Companhia Docas de Santos.

*

São alegres e finas as sextas-feiras de Mme. Kuczinska, senhora do ministro da Austria-Hungria.

Hontem, acabado o jantar, onde estiveram presentes os srs. conselheiro Camelo Lampreia e senhora, Assis Brasil e senhora, Trubert, secretario da legação franceza; conde de Tattara, consul italiano; dr. Oscar Teffé e Antonio Bastos, deputado federal, fez-se musica, regendo a orchestra a propria mme. Kuczinska e depois, ao tiro ao alvo, mostrou o sr. Assis Brasil as suas habilidades de insigne atirador.

O sr. Trubert, ao salão, leu uma das suas admiradas producções poeticas

*

Mme. Adolpho Bassanez, distincta senhora do estimado consul do Uruguay, resolveu suspender por uns tempos as suas recepções das segundas-feiras, onde costumava reunir as suas mais intimas amigas.

*

Aqui está o senador amazonense Constantino Nery, acompanhado de sua familia. Installou-se no Hotel Bragança.

*

Por espirito de modestia, o sr. Rodrigues Alves parecia firme no proposito de não usar da custosa installação electrica que abrilhanta o palacete Rio Negro.

Sexta-feira, porém, foi grande o espanto dos veranistas quando, acostumados ás trévas em que vivia s. ex. á noite, deram com todo o pavimento superior e a ala esquerda do pavimento terreo da sumptuosa residencia de villegiatura, regorgitando de luz para receber o amado *leader* e o divino chanceller, srs. Cassiano Nascimento e Rio Branco.

*

Sexta-feira, mme. viscondessa de Geslin e mme. Ivonne de Geslin deram mais uma das suas recepções.

Estiveram presentes: mme. Duque Estrada, mme. Miranda Jordão, mme. Rouchon, mme. Michel, mme. Gorostiaga, mme. Escragnolle, viscondessa de Paranaguá, baroneza da Teffé, mme. Pedreiras, mme. Reginaldo Cunha, mlles. Nair Teffé, Leuzinger, Rouchon, Gorostiaga, Americo dos Santos, Reginaldo Cunha e Marietta Osorio e etc.

Na pittoresca *Villino Nair*, a exma. baroneza de Teffé e sua distincta filha mlle. Nair, recebem nos primeiros e terceiros domingos de cada mez.

Hoje, ás 4 horas da tarde, a exma. baroneza de Teffé offerecerá uma bella *matinée* ás pessôas de suas relações.

*

Esteve por estas paragens serranas o escriptor e critico brasileiro, dr. José Verissimo.

A' tarde foram leval-o á estação o barão de Maia Monteiro, dr. Oliveira Lima, membro da Academia Brasileira e laureado escriptor.

*

Pelo trem da manhã, de sabbado, chegaram Mme. Alamiro Bravo e o seu digno irmão o capitão Francisco de Salles Pinto, um dos mais ardentes e sinceros admiradores desta cidade.

*

O dr. Aluisio de Castro aqui esteve em visita á sua familia.

*

Hoje á tarde estará em festa [illegible] de Crystal.

No parque te[illegible] and[illegible] e cor[illegible] ca[illegible] que[illegible]

IN EXTREMIS

O major Birigido era viuvo e tinha uma filha de vinte annos, lindissima, que fazia muita cabeça andar á roda; entretanto, o coração da rapariga, quando «falou» (assim se dizia d'antes), falou mal. Quero dizer que Gilberta – era este o seu nome – se enfeitiçou instantaneamente pelo mais insignificante de quantos a requestavam, – pelo Theobaldo Nogueira, – objecto que vivia, póde se dizer, de expedientes, sem renda certa que lhe desse o direito de constituir familia, mendigando aqui e acolá, no commercio, pequenas commissões, corretagens e lambugens adventicias.

O major Brigido, cheio de senso pratico, vendo com maus olhos essa inclinação desacertada da filha, abriu-se com o seu melhor amigo, o Viegas, que, apezar de ter uns dez annos menos que elle, era o seu consultor, o seu conselheiro, o oraculo reservado para as grandes emergencias da vida.

– Deixe-a! opinou o Viegas. Si você a contraria, aquillo fica de pedra e cal! O melhor é fazer ver á Gilberta, por meios indirectos, que a sua escolha poderia ter sido melhor... Não ataque de frente a questão!... não bata com o pé!... não invoque a sua autoridade de pae!...

O major Brigido acceitou o conselho, e, uma tarde, achando-se á janella com uma filha, viu passar na rua o Theobaldo Nogueira, que os cumprimentou. O pae correspondeu com muita frieza, a filha com muita affabilidade. Parecia ao major que o momento não podia ser mais propicio para uma explicação; tratou de aproveital-o.

– Minha filha, disse elle, tenho notado que aquelle homem passa amiudadas vezes por nossa casa, e não creio que seja pelos meus bonitos olhos....

Gilberta corou e sorriu.

– Não quero nem de leve contrariar as tuas inclinações casar-te-ás com o homem, seja quem fôr, que escolheres para marido. O teu coração pertence-te: dispõe d'elle á vontade. Entretanto, o meu dever

de pae e amigo é abrir-te os olhos, para não dares um passo de que mais tarde te arrependas amargamente... Não me parece que esse homem te convenha: não tem posição social definida, não ganha o bastante para tomar sobre os hombros quaesquer encargos de familia, e—deixa que teu pae seja franco!—não é lá muito bem visto no commercio... Não és uma creança nem uma tola, que te deixes levar pelos bigodes retorcidos nem pelas bonitas roupas de um homem! Não és rica, mas, bonita, intelligente e bôa como és, não te faltarão pretendentes que te mereçam mais que o tal Theobaldo Nogueira.

Gilberta fez-se ainda mais rubra, mordeu os labios e não disse palavra.

De nada valeram os conselhos paternos. Dahi por diante redobrou o seu enthusiasmo pelo moço, e, um mez depois, quando o pae se preparava para impingir-lhe o novo serviço, ella atalhou-o, declarando peremptoriamente que amava aquelle homem, com todos os seus defeitos, com toda a sua pobreza, e que jámais seria mulher de outro!

Consultado o oraculo Viegas, este aconselhou uma estação de aguas, que distrahisse a moça. O major Brigido sacrificou-se em pura perda. Gilberta voltou de Lambary mais apaixonada que nunca.

Um bello dia, Theobaldo Nogueira apresentou-se no pae e pediu-a em casamento, depois de fazer uma exposição deslumbrante dos seus recursos. Havia mezes em que ganhava para cima de tres contos de réis. Já tinha posto a uma coisa de parte e contava, mais dia menos dia, estabelecer-se definitivamente. Si fosse um especulador, um aventureiro, um mal intencionado, procuraria casamento mais vantajoso. Sabia que Gilberta era pobre: casava-se por amor.

O casamento ficou assentado.

***

O major Brigido soffreu com isso um grande desgosto, aggravado em seguida pela subita enfermidade do Viegas, o seu melhor amigo, o seu oraculo, que cahiu de cama e em menos de uma semana ficou ás portas da morte.

Dois medicos desenganaram-no. Jámais a tuberculose aniquilara com tanta rapidez um homem de quarenta annos. As hemoptyses eram frequentes; esperava-se que de um momento para outro o enfermo succumbisse afogado em sangue.

Nesta situação extrema, o Viegas chamou para junto do seu leito o major Brigido, e disse-lhe:

— Meu velho, eu vou morrer...

— Deixa-te de asneiras!

— Tenho poucos dias... poucas horas de vida... conheço o meu estado. No momento de deixar este mundo, de quem mais me posso lembrar senão de ti e de tua filha?... Bem sabes que não tenho ninguem... Meu irmão, que não vejo ha vinte annos, é um patife, um bandido, que está, dizem, millionario, e que, sabendo do meu estado, não me vem visitar... Minha irmã, que reside em Paris, é uma mulher perdida, uma desgraçada que sempre me envergonhou...

— Não e lembre agora disso!

— Não fui um dissipado, guardei o que era meu, e tenho alguma coisa que, por minha morte, irá parar ás mãos dessas duas creaturas... Lembrei-me de fazer testamento, mas um testamento poderia dar logar a uma demanda... Lembrei-me de coisa melhor: casar-me com Gilberta e dotal-a em cem contos de réis, isto é, emquanto possuo, mas com as devidas cautelas juridicas para que esse dote fique bem seguro, seja inalienavel... tu bem me entendes... Ella tem um noivo, mas este não se oppoz talvez a uma fortuna, da qual participará mais tarde. A situação desse homem será modificada n'um ponto apenas: em vez de se casar com uma moça solteira, casar-se-á com uma senhora viuva...

E accrescentou sorrindo:

— Viuva e virgem.

O major Brigido recalcitrou: que haviam de dizer? seriam capazes de inventar até que elle abusára de um agonisante! — mas o Viegas insistiu, apresentando, com extraordinaria lucidez, todos os argumentos imaginaveis, inclusive aquelle de que a ultima vontade de um moribundo é sagrada.

Gilberta protestou energicamente quando o pae lhe communicou a proposta do Viegas, e disse logo que não se prestava a essa comedia funebre; mas o Theobaldo Nogueira, pelo contrario, insistiu com ella para que aceitasse, e defendeu calorosamente a piedosa idéa do tuberculoso.

A moça resentiu-se dessa falta de escrupulo, mas disfarçou os seus sentimentos, e disse:

—Meu pae, faça o que entender!

***

Alguns dias depois, havia em casa do Viegas um vai-vem de pretores, padres, testemunhas, escrivães, tabelliães, sacristães, etc.; mas todo esse movimento, longe de fazer com que o enfermo peiorasse, ajudou-o a voltar á vida. As hemoptyses tinham cessado.

Depois de casado com Gilberta, o Viegas sentiu-se tão bem, que desconfiou dos seus medicos e mandou chamar um dos nossos principes da sciencia, para examinal-o.

Poz-se o famoso doutor, quando lhe disseram o diagnostico dos collegas:

—Tuberculose? Qual tuberculose! O senhor é tão tuberculoso como eu! Aquelle sangue era do estomago... funcções vicariantes... Trate do seu estomago, que esse desvio é grave.

—Mas as hemoptyses...

—Que hemoptyses que nada! Hematomases, isso sim!

Pouco depois, o Viegas, completamente restabelecido, emprehendeu uma grande viagem á Europa, com sua mulher. Era preciso pôr uma barreira entre ella e Theobaldo,—e que barreira melhor que o Atlantico?

***

A viagem durou dois annos. O Viegas e Gilberta trouxeram comsigo uma filhinha, nascida na Italia.

Elle fizera com muita diplomacia amorosa e muita dignidade conjugal a conquista da sua mulher, e ella foi sempre o modelo das esposas.

***

Ao regressar do velho mundo, o Viegas pediu ao major Brigido noticias do Theobaldo Nogueira.

— Está na cadeia! responden-lhe o sogro. Calcule o que estava reservado para a minha pobre filha, si não fosse a sua generosidade!

— Quando nos casámos, já ella não gostava delle, pelo empenho interesseiro em que o via de que ella se casasse com um cadaver que valia cem contos...

Gilberta, que, sem ser presentida, ouvira a conversa, aproximou-se do marido e disse-lhe:

— E creia, Viegas, que si você houvesse morrido, a minha viuvez seria eterna.

Arthur Azevedo

O Sr. Alberto de Magalhães, da rua dos Ourives n. 18, abrirá por 1$5 á um superior leilão de roupa feita sob medida no Club Primor da Elegancia, rua Sete de Setembro 52.

Eleições no Estado do Rio

Recebemos o seguinte despacho:

MAGÉ, 6—A camara apuradora de Magé procedeu caprichosamente, rejeitando o protesto e reclamação da maioria eleita e apurando as actas falsas do 6º districto, sem nellas mencionar occorrencia alguma. Pedimos providencias. Dr. Cardoso, major *Castro Pereira, Arthur Oliveira*, bacharel *Pedro Veras* e *Joaquim Pinto*.

E' NA RUA Ouvidor 84, onde se encontra o maior e mais variado sortimento de carnaval.

O ministro do interior visitou hontem pela manhã, as obras que estão sendo executadas no edificio da praia da Lapa, destinado ao funccionamento da Academia de Letras, Instituto dos Advogados, Instituto Historico e Geographico e Academia de Medicina, instituições semi-officiaes e que até esta data não tem tido logar para realisar as suas sessões.

GRANDE ESCANDALO

Na rua Silveira Martins.—Processo antigo.—O homem que virou bicho.—Confirmação da nossa local.—Testemunhas e documentos.—Os moradores da pensão.—O delegado de policia.—Paralytico martyrisado.—Felicitações.—Defeza de um torturado.

Raras vezes os accusados pela imprensa, embora esmagadoras as provas da verdade, como no caso presente, não se fingem indignados, dizendo-se innocentes. Conhecidos, ás vezes, de sobejo pelas autoridades policiaes, ainda assim tentam negar as suas façanhas: desse modo têm procedido os mais famigerados aventureiros, os valentões da faca e da navalha, os jogadores de profissão. João de Souza Lage, que, talvez para amedrontar as suas victimas indefezas, quer alcunhar-se de *—Homem que virou bicho*, mas que é conhecido vulgarmente pelo *Lage do nariz*, obedece aos mesmos processos adoptados por *Chico das Ostras, Papa-rancho, José do Senado, Guabiraba* e outros do mesmo jaez.

Para conhecimento do publico voltamos a tratar do vergonhoso escandalo promovido por Souza Lage na casa de pensão da rua Silveira Martins n. 28, facto occorrido no dia 1 do corrente e por nós denunciado, em circumstanciada noticia, na edição do dia immediato.

Souza Lage, não podendo conseguir do dr. Vieira Braga, delegado da 17ª circumscripção, a remoção da sua victima, o negociante Joaquim Guimarães, para o Hospicio Nacional de Alienados, como pretendêra, entrou em accôrdo com o dr. Alfredo Cintra, advogado daquelle negociante, e, fingindo urbanidade, voltou ao encontro do infeliz enfermo, a quem se dirigiu em termos brandos.

Então, não mais parecia o covarde da vespera, que ameaçou o paralytico, depois de muito insultal-o, chegando ao seu rosto os punhos cerrados.

Então, não mais era o mesmo individuo que penetrára na casa de pensão, de chapéo no alto da cabeça, bradando em altas vozes que a casa era delle e que não consentiria, embora por meio de força, a sahida da sua victima, que se preparava para abandonar o local em que soffreu as mais revoltantes affrontas!

Ainda hontem tivemos occasião de ouvir alguns inquilinos da casa de pensão do dr. Godinho, dentre os quaes destacaremos os srs. Joaquim Mendonça, Ignacio Marques Dias, Eugenio Marques Dias, funccionarios publicos, e d. Irene Magalhães.

Destes tivemos a confirmação da nossa local, que, dizem elles, É VERDADEIRA EM TODOS OS SEUS PERIODOS.

Tambem do dr. Vieira Braga, delegado da 17ª, e inspectores Quintanilha, Costa e Teixeira Mendes, seus auxiliares, tivemos o prazer de receber felicitações, pelo modo correcto por que nos portámos, não exaggerando a nossa noticia, que era A EXPRESSÃO DA VERDADE.

Outras testemunhas, que garantem a nossa correcção, na denuncia do facto, são os srs. dr. Alfredo Cintra e Luiz Portugal.

Em conversa com o delegado Vieira Braga, ouvimos de s. s. ser veridica a nossa asserção, quando affirmámos ter sido aquella autoridade procurada por um enviado de Souza Lage, que exigia a remoção de UM LOUCO para o hospicio, o que determinou a ida de um carro da assistencia policial á delegacia da 17ª.

Por esta occasião, foram á presença do dr. Vieira Braga dezoito testemunhas: sete inquilinos da casa e onze negociantes, que declararam á autoridade não ser louco o sr. Joaquim Guimarães, o que verificaram o proprio dr. delegado e os inspectores Teixeira Mendes e Costa.

Ainda hontem, indignados mostraram-se os moradores da casa da rua Silveira Martins, que foram testemunhas de vista das scenas de selvajaria praticadas por Souza Lage e por Maria Luiza Vieira Guimarães, a desleal mulher do infeliz homem.

Soubemos que anda ella a se apresentar como victima innocente do nosso ataque.

Para que o publico conheça a pessoa de que nos occupámos, passamos a traçar algumas linhas a respeito de sua vida, aproveitando os dados fornecidos pelo infeliz Joaquim Guimarães, seu marido.

Dirigindo a casa de commodos do sr. Pedro Godinho, Maria Luiza Vieira Guimarães fez-se amante de mais de um hospede, dos quaes recebia cartas vergonhosamente amorosas, retratos em profusão, cabellos, etc.

Estes documentos estão em poder do sr. Joaquim Guimarães, que os encontrou em uma mala.

Além do que acima expomos, passamos a transcrever um abaixo assignado dos moradores da casa de pensão da rua Silveira Martins n. 28.

São estes os dizeres do abaixo assignado, que temos em nossa redacção:

«Nós os abaixo assignados, inquilinos da casa á rua Silveira Martins n. 28, declaramos que deixamos de residir na mesma, não motivado pela pessoa do sr. Joaquim Guimarães, nem por outra qualquer pessoa, mas sim pela falta de moralidade e respeito de Maria Luiza Vieira Guimarães. Assignado: Manoel Pereira da Silva, Ignacio Marques Dias, Eugenio Marques Dias, Egydia dos Santos, Ireno de Magalhães e Henry Walder.»

Estes e outros moradores, que foram intimados por Souza Lage a deixar a casa amanhã, sob pena de soffrerem despejo, declararam ao nosso companheiro que ha mais de dois mezes estão promptos para se mudar, o que não fizeram por serem os defensores do infeliz Joaquim Guimarães, a victima da covardia de Souza Lage.

—Só depois de sahir Guimarães é que nós todos poderiamos abandonar a casa, o que vamos fazer amanhã, disseram-nos.

As façanhas de Souza Lage, que não teve pejo em ameaçar e insultar um indefezo homem, atirado sobre uma cama, entregue á sua dor, continuam a ser commentadas em todo o bairro, onde o desgraçado é geralmente conhecido e estimado.

—

Dos srs. Luiz Fernandes, Antonio Pereira e Paulo da Silva Sayão recebemos extensa carta, em que estes senhores nos felicitam pela nossa local GRANDE ESCANDALO, publicada em o numero de 5 do corrente, já por termos tomado a defeza de um homem de bem, já pelo modo correcto por que denunciámos o facto.

—

Do infeliz paralytico recebemos a seguinte:

«Sr. redactor do *Correio da Manhã*.—A desventura enorme da qual ha mezes venho sendo victima e fidelissimamente relatada no *Correio da Manhã*, de 5 do corrente, obriga-me a escrever a v. s. confirmando tudo quanto o seu conceituado jornal inseriu sob a epigraphe de—Grande Escandalo.

Procedendo assim, sr. redactor, embora profundamente ferido e alanceado pela lama que a desgraça lançou sobre o meu nome e a minha honra, é pela razão fortissima de restabelecer a verdade dos factos em suas causas e essencia e não carecisamente deturpados pelo jornal *O Paiz*, de hoje, ou para melhor dizer, pelo sr. João de Souza Lage.

Como disse confirmo tudo quanto o *Correio da Manhã* escreveu no seu noticiario porque nada mais disse do que a verdade; mas, já agora, forçoso é accrescentar mais alguma cousa em minha lesinima defeza como lealmente passo a expôr.

Em primeiro logar, o sr. Souza Lage sentindo-se surpreso da retirada de meus moveis, chama-se a uma ignorancia ingenua, pois s. s. sabe que eu tinha moveis meus na casa n. 28 da rua Silveira Martins e que eu não era capaz de retirar, —mudando-me,— sinão o que fosse meu. Sendo assim, o sr. Souza Lage, affirma uma falsidade quando diz que *algumas moveis sinão todos de propriedade do dr. Godinho estavam sendo carregados em andorinhas*, etc. etc.

Em segundo logar, quanto ao ponto do sr. Souza Lage dizer que foi insultado por mim, é falso, por quanto o verdadeiro e unico insultado fui eu, sabendo s. s. que eu estava entrevado, que não podia reagir em nenhuma condição da força physica e ter me dito em plena face, em tom brutal e insolito, offensivo e desabrido e deante de pessoas que não duvidam testemunhar este horror, que eu havia de sahir á força da casa n. 28 da rua Silveira Martins, ainda que fosse amarrado.

Em terceiro logar, diz *O Paiz* no fim da resposta ao *Correio da Manhã* e em defeza do sr. Lage, que «o caso não passa de um insignificante attrito.»

Quando um homem se vê enxovalhado, roubado no que mais presa, torpe e abusivamente perseguido e no fundo de uma cama, ameaçado a bruta de ser amarrado para sahir de casa, e lê e ouve dizer que tudo isto não passa de um insignificante attrito, é o caso de perguntar si a honra falliu, si o infortunio perdeu sympathias e si a honra d'uma familia está exposta a talhos de bandoleiros.

Eis, sr. redactor, o que me cumpre dizer neste momento sentindo prazer como homem que se preza, de carregar com as responsabilidades de seus actos, bem desejando que, os que presumem ter imputabilidade procedam do mesmo modo, de cabeça erguida, de alma consciente, leal e desassombradamente.

Agradecido pela publicação destas linhas, subscrevo-me com subida consideração.—*Joaquim da Costa Leite Guimarães*.—Rio, 6 de fevereiro 1904.»

A's exmas. familias: calçado bom e barato só na liquidação da CASA DO LAGE á rua dos Andradas 2 A, e á afamada marca *Paulista*.

PEQUENAS NOTICIAS

Regressou hontem para a Bahia o deputado federal por aquelle Estado, sr. Satyro Dias, que seguiu no paquete allemão *Bahia*.

— Chegou de Santos o sr. Modesto Martins.

— Segue amanhã para Theresopolis, em serviço de sua profissão, o estudante de direito e solicitador Herbert G. Moser.

Livros collegiaes, livraria Alves, Ouvidor 131.

Melhor informados sabemos ser radicalmente distituida de fundamento a noticia que attribue ao desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, presidente da Corte de Appellação, o desejo de solicitar em breve a sua aposentadoria.

Aliás, gosando s. ex. perfeita saude, desapparece o motivo em que se funda a alludida noticia.

2$000$, Esperança, amanhã.

A PESTE

Não foi notificado nenhum caso novo de peste, sendo registrado um obito na rua do Paço n. 6.

Foram incinerados 411 ratos, sendo o total até hontem de 37.168.

Do logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica de S. Paulo, foi exonerado, a pedido, o dr. Antonio Mercado.

CHAPEUS, para senhoras e creanças, para carnaval, vindos de Paris. Ouvidor 81.

Foi exonerado, a pedido, Pedro Ramos Nogueira, do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado de S. Paulo.

Para substituil-o foi nomeado Jeronymo Bastos.

REVOLUÇÃO NO URUGUAY

A nossa reportagem

Nada se sabe de positivo, pelo telegrapho, sobre os acontecimentos que se desenrolam na visinha republica, onde os dois partidos constituidos, *blanco* e *colorado*, empenham-se em luta fratricida, disputando-se o poder.

Tratando-se de um povo que não nos pode ser indifferente, domiciliados no territorio oriental muitos brasileiros, que esperam, a exemplo de outras nações, que o seu governo os proteja, o *Correio da Manhã*, no proposito de bem informar os seus leitores, destacou um dos seus activos *reporters*, para colher dados que nos permittam conhecer a verdadeira situação da republica uruguaya.

Uns telegrammas asseguram que Apparicio Saraiva, á frente de suas tropas, bate ás portas da capital, cujos habitantes, em panico, procuram asylo seguro, como accrescentam, ter feito o proprio presidente Battle y Ordonez, refugiado a bordo de um vaso de guerra; outros dizem que o caudilho está em S. Romão, simulando ataque a Montevidéo, afim de poder se retirar para a Argentina.

O que de mais exacto pudemos colher hontem foi o seguinte:

Apparicio esteve, não ha muitos dias, a 10 leguas de Montevidéo, achando-se actualmente acampado ás margens do rio Uruguay, na parte occidental, proximo a territorio argentino. Aguarda Apparicio viveres e munições, afim de, com certeza de exito, offerecer combate ás tropas legaes, ao mando do general Munoz.

No combate travado ultimamente, não foram as forças do exercito oriental as destroçadas e sim as milicianas do departamento de Canelones. O general Munoz, commandante chefe, não soffreu nenhum revez dos revolucionarios, que receiam ser lhes fatal um encontro.

Sabemos tambem que o ministro da guerra mandou desmentir a noticia do fuzilamento de cidadãos brasileiros e neste sentido telegraphou ao plenipotenciario acreditado junto ao nosso governo, o sr. Susviela Guarche.

A cidade de Montevidéo foi entregue á Guarda Nacional, por estar o exercito em operações de guerra.

As forças que guarnecem a fronteira brasileira são em numero de 4.000 homens.

E agora, para terminar, devemos registrar que o governo oriental, attendendo á reclamação do nosso consul em Maelo, contra o assassinato de brasileiros, prometteu averiguar o facto e providenciar com a energia que o caso exige.

—

A' ultima hora, recebemos do nosso correspondente o seguinte despacho, em que são dadas como batidas e destroçadas as forças legaes, ao mando do general Munhoz.

PORTO ALEGRE, 6.—Recados, via Uruguayana, detalham que em combate foi derrotado o general Munhoz. A luta durou um dia inteiro e a derrota foi devido á imprudencia de Munhoz, que occupava excellente posição ao sul do rio Santa Lucinda. Transpondo-o cahiu o general em Campo Razo. O coronel Cunha, gravemente ferido, escapou na anca do cavallo de um soldado, que fugia.

Cuestas, filho do antecessor do presidente Battle, commandava a artilheria e retirou-se em ordem, á frente de sua gente, até Passo Frey Marcos, onde foi alcançado por um regimento de lanceiros, que se apoderou de pejas e munições. O coronel Cuestas lutou heroicamente, conseguindo até re apossar-se de alguns canhões. A sua bravura e calma tem originado enthusiasticos louvores.

A divisão Munhoz debandou para todos os lados e disem que este general responderá a conselho de guerra.

Affirmam tambem que a retirada de Battle para bordo de um navio estrangeiro foi devida ao attentado de que escapou milagrosamente, porém ferido.

Está sendo esperado a todo o momento o ataque da columna de Apparicio á praça de Montevidéo e espera-se sublevação da Guarda Nacional em favor da revolução.

Dizem que Munhoz falleceu, devido a molestia, aggravada com a entrada em combate.

Temos que adiar a nossa promessa de procurar os consules de el-rey Morpheu, em viata dos acontecimentos de hontem.

O motivo é simples.

A moda ora inaugurada de fechar as boccas dos escrivinhadores, a faca e a cacete, deu-nos uns arrepios de pelle que não lhes digo nada.

Não obstante a nossa invulnerabilidade infernal, a atmosphera cá da terra torna-nos molles como qualquer outro mortal.

Emfim cremos coragem e iamos para o palacete Itamaraty, quando deparamos com um guarda da gendarmeria presidencial.

Ai! Ui! tres saltos no ar e estavamos mais mortos do que vivos.

Fujimos tão precipitadamente que cahimos por terra, derrubando na occasião um cidadão sobraçando autos.

O homem reclamou e nós, já pensando que tratavamos com algum delegado furioso, pedimos humildemente desculpas.

Vendo a nossa contrição o homem perguntou se soffriamos algum constrangimento illegal e em caso affirmativo, que estava prompto para nos garantir com um pedido de manutenção nas regalias de dizer mal do toda a gente e outro de *habeas-corpus*.

—Sou o dr. Esmeraldino Bastos, disse-nos, e estou prompto a advogar a sua causa mediante um conto de réis.

—Isto é conto do vigario, exclamamos, mas o homem fez-se fino e não tivemos outro remedio sinão passar o pellegame.

Feito isto dirigimo-nos para a rua dos Invalidos e entregamos a petição.

O primeiro juiz que a recebeu despachou não poder julgar porque tinhamos rabo.

Protestamos, mas a voz da policia calamo nos com reverencia,

Dr. Esmeraldino Bastos então recorreu para a Suprema Côrte.

E eis o motivo porque sem *habeas-corpus* e mais mandados nada mais diremos.

Diabinho

DEMOCRATICOS

Dansava-se ainda de manhã no valoroso Castello.

O pessoal firme não esmoreceu e estrondoso Zé Pereira atormenta os povos annunciando a proxima chegada do victorioso Momo.

Amanhã daremos noticia circumstanciada e um Hurrah aos Democraticos! Hip! Hip!

PALADINOS DO CATTETE

O Olympo estava deslumbrante. Flores, musica, riso, alegria tudo houve na festa do 2º anniversario dos fidalgos Paladinos.

Em nota mais extensa contaremos o que houve.

E um viva aos intemeritos foliões por mais esta victoria!

Vivôôôô!

S. JOSÉ

Noite fantastica, successo colossal!

E colossal será o successo alcançado no maxixerico baile á fantasia que hoje se realiza no aprazivel theatro S. José.

A platéa, transformada em vasto salão, está bellamente decorada, notando-se nos comarotes folhagens, galhardetes e bandeiras.

Uma magnifica banda de musica deliciará o *pessoal do chôro* que ali fôr render homenagens a Momo.

Ao can-can pessoal!...

Ao S. José!...

EM PETROPOLIS

Tambem na cidade de verão do Estado do Rio haverá durante os festejos carnavalescos grande animação.

Entre as muitas novidades que estão reservadas aos petropolitanos figuram os bailes á fantasia que se realizarão em as noites de 13, 14, 15 e 16 no Palacio de Crystal, feericamente preparado.

Dizem-se já maravilhas da ornamentação que terá o Palacio, e para as danças tocará uma grande e excellente orchestra.

A POLICIA

O dr. chefe de policia expediu a seguinte circular aos seus auxiliares, a respeito do policiamento no carnaval.

«Recommendo-vos que, por occasião dos proximos folguedos do Carnaval exerçaes a maxima vigilancia nesta circumscripção, em beneficio da ordem publica no sentido de evitar que individuos fantasiados ou não, offendam os transeuntes e a moral por actos ou palavras.

Cumpre-vos, outro-sim, providenciar no sentido de não serem expostas á venda mascaras semelhantes a pessoas conhecidas ou que contenham disticos a estas referentes, nem permittindo o transito a prestitos que tragam criticas offensivas a quem quer que seja.

Deveis ainda, na hypothese de qualquer conflicto, em que se vejam envolvidas praças do exercito ou de outra qualquer corporação militar mandar chamar os respectivos officiaes para apasigual-as.

Com relação á força que se achar á vossa disposição para a manutenção da ordem, recommendo-vos terminantemente que tão sómente a empregueis em casos extremos, quando já houverem sido esgotados todos os meios brandos e suasorios.

Do vosso zelo e dedicação á causa publica espero a fiel execução destas instrucções.

NA RUA OUVIDOR 84, attendendo a excellente taxa cambial de que gosaram e o grande stock de artigos de armarinho, resolveu reduzir todos os seus preços.

Policia de cafagestes

Façanha de um delegado—Reporter ameaçado—Em que paiz estamos?

Leiam e pasmem os leitores:

Eram duas horas da tarde.

O sr. Theophilo de Figueiredo, reporter d'*A Noticia*, palestrava com varios collegas, á porta de um jornal da tarde, á rua do Ouvidor.

Despedindo-se o sr. Theophilo de Figueiredo, entrou numa casa de bilhetes de loterias.

O sr. Flores da Cunha, que se achava á porta de uma chapelaria, encaminhou-se rapido para o estabelecimento, onde entrara o sr. Theophilo de Figueiredo, e, encontrando-se com este, desabridamente lhe disse:

— O senhor tem de rectificar aquella noticia que deu sobre Vicente Ferreira Varzea.

O sr. Figueiredo recusou-se, declarando que não o faria, nem admittia que fosse assim interpellado sobre casos de sua profissão.

Então, o sr. Flores da Cunha despejou um vocabulario digno de um arrieiro, sendo repellido energicamente pelo offendido.

Dando alguns passos, o sr. Flores da Cunha levou a mão direita á cava do collete e procurou desembainhar uma faca, no que foi impedido pelos reporters, srs. A. Pinheiro e Gabriel Pinheiro.

O aggredido, calmamente, esperou, em attitude defensiva, que o irascivel delegado consumasse o attentado. Mas, s. s., com os ares de bravata, que costuma usar e abusar, declarou que naquella occasião não tiraria desforra da suppesta offensa, porém, que opportunamente o faria.

O facto foi então communicado pelo telephone da *Tribuna* ao dr. chefe de policia, que destacou, para convidar o sr. Flores a ir á sua presença, os drs. Virgolino de Alencar e Camões Tompsan, delegados da 2ª e 5ª circumscripções.

Já então, entre as pessoas que testemunharam o facto, achavam-se os srs. Irineu Marinho, Cesario de Mederios, Paulo Vidal, Amadeu Rohan, Gabriel Pinheiro, Antonio Pinheiro, Alvaro Washington da Silva e Antonio Lopes Cardoso Filho, que se constituiram em commissão e em nome do Circulo dos Reporters foram á presença do dr. Cardoso de Castro acompanhar o seu collega e pedir providencias a respeito.

Introduzida a commissão no gabinete do dr. chefe de policia, o sr. Theophilo de Figueiredo expoz ao dr. Cardoso de Castro o occorrido, obtendo em resposta que já tinha sido providenciado a respeito.

O queixoso insistiu, declarando sentir-se sem garantias de vida para exercer a sua profissão, porquanto o sr. Flores da Cunha achava-se na rua do Ouvidor, em attitude hostil, e que então se via na necessidade de armar-se para defender a sua vida ameaçada.

Acto continuo, a commissão retirou-se, aguardando na ante sala a decisão do chefe de policia.

Minutos depois, chegava o sr. Flores da Cunha, que, indo á presença do chefe de policia, foi interrogado a respeito.

Sabemos que o dr. Cardoso de Castro lembrou ao sr. Flores, que já lhe havia feito ver, em sua residencia, que ficava feio tirar qualquer desforra.

O sr. Flores da Cunha, commovido até ás lagrimas, com a reprehensão do dr. Cardoso de Castro, procurou desculpar-se.

Depois desta scena infantil o dr. Camões Thompson, delegado da 5ª urbana, por ordem do dr. chefe de policia, foi declarar á commissão, que sobre o caso mandará abrir inquerito na 1ª delegacia auxiliar.

Julgando a providencia inutil, resolveram os collegas ir á presença do sr. ministro do interior expor o occorrido e pedir providencias officiaes.

Recebida pelo sr. dr. J. J. Seabra, foi pelo aggredido novamente relatado o facto.

S. ex. ouviu o queixoso e disse:

— Mas que providencias o senhor quer?

— Su punha que o dr. Flores da Cunha, tendo agido como delegado, não poderia continuar a exercer o cargo e que, por outro lado, sinto-me coacto para exercer a minha profissão, respondeu o queixoso.

— O senhor quem é? interrogou o sr. Seabra.

— Theophilo de Figueiredo, d'*A Noticia*.

O sr. ministro poz o pince-nez no *pariz*, sentou-se e disse:

— Está feita a reclamação.

A commissão retirou-se.

Ainda sobre o facto o sr. Seabra escreveu uma carta ao dr. chefe de policia.

A's 4 horas da tarde, era lavrada a exoneração, A PEDIDO (!) do sr. Flores da Cunha, do delegado da 3ª circumscripção urbana.

Hontem mesmo, foi iniciado inquerito, tendo prestado depoimento o sr. Paulo Vidal.

O dr. Flores da Cunha anda agora dizendo que tirará desforço pessoal de todos os *reporters* que se achavam envolvidos neste caso.

Simplesmente estupendo!

Bella terra esta!

E sem commentarios.

—

A' ultima hora, com geral surpreza, tivemos conhecimento de que o chefe de policia, por ordem expressa do sr. Seabra, mandou ficar sem effeito a portaria que exonerava o sr. Flores da Cunha do logar de delegado da 3ª circumscripção urbana.

Ainda por ordem do sr. Seabra, o chefe de policia deu todas as explicações ao delegado readmittido, que passou o exercicio ao seu 1º supplente até a conclusão do inquerito aberto na 1ª delegacia auxiliar.

Terminado este, e, com certeza, todo favoravel ao delegado atrabiliario, o chefe lhe concederá quatro mezes de licença, como recompensa ás suas já conhecidas bravatas.

Que pessoal o que policia indecente, esta!

THEATRO MAISON MODERNE

Exhibir-se-á nos dois espetaculos de hoje a engraçadissima revista hespanhola *Certamen Nacional*, á que o publico fluminense vota especial estima.

O elenco do theatro Maison Moderne, que se renova a curtos espaços de tempo, é actualmente magnifico, contribuindo para manter os creditos já conquistados pela conhecida casa de divertimentos.

Hoje, á tarde e á noite, tocará no jardim uma excellente banda de musica militar.

Estão se activando os preparativos para os quatro esplendidos bailes carnavalescos que se effectuarão nas noites de 13, 14, 15 e 16.

PREFEITURA

A renda arrecadada até ante-hontem, pelas diversas repartições da Prefeitura, foi de 116:103$734 e mais 1:742$150 de diversos depositos, pela respectiva caixa de depositos.

— O movimento da apanha de cães até o dia 4 era de 13.613.

— Pagam-se amanhã as folhas de vencimentos de janeiro findo, dos guardas-municipaes urbanos.

— Amanhã realizam-se ás 10 horas, na Escola Modelo Benjamin Constant, as provas de desenho e de cartographia dos exames finaes de instrucção primaria (2ª época).

— Por acto de hontem foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude: de 2 mezes, ao 1º escripturario da directoria geral de fazenda municipal Joaquim Liberalli Saldanha Marinho e de 30 dias ao guarda municipal do 19º districto de Sant'Anna Carlos Augusto Pinto de Araujo.

— «Selle o documento», foi o despacho xarado pelo dr. prefeito no requerimento de d. Marcolina Ribeiro.

— Encerrou-se, hontem na directoria de obras, a concorrencia para o fornecimento de uma draga para a bahia de Botafogo.

— Pela superintendencia da Limpeza Publica e Particular foi aberta, ante-hontem, devendo encerrar-se na proxima quinta-feira, concorrencia para o fornecimento de 30 animaes chucros, destinados ao seu serviço, medindo de 1,35 a 1,50, de altura.

— Sabemos que para o provimento das vagas de amanuense das directorias de patrimonio e policia administrativa, cujas vagas são em numero de quatro, serão promovidos os praticantes Legey, Guilherme Velloso, Emilio de Faria e Camara.

AGUIA DE OURO

Acaba de receber nova collecção de bluzas e ternos. Roupa branca para senhoras. Preços baratos.

OUVIDOR N. 135.

NA 3ª URBANA

A PALMATORIA

Está implantado na 3ª delegacia urbana o regimen da palmatoria.

Um pobre coitado que, criminoso ou não, em a desventura de cahir nas garras dos manuelles Vidigaes, soffre immediatamente o supplicio vexatorio, abolido nas escolas e nas proprias senzalas do passado captiveiro.

O moderno rival dos barbaros feitores antigos é um tal inspector Duarte, o senhor absoluto da 3ª. O delegado, sempre retardatario e alheio ás coisas da sua delegacia, não faz mais do que dar liberdade aos infelizes, que depois dos bolos são atirados ao fundo infecto do xadrez.

Antonio Rodrigues dos Santos é uma das victimas da palmatoria policial.

Preso em dias da semana passada, na rua da Prainha, por estar um tanto embriagado, foi levado, debaixo de empurrões e pontapés das praças, á 3ª delegacia. Uma vez ahi, summariamente, o inspector Duarte atirou-lhe meia duzia de bolos e mette-o no xadrez, donde sahiu tres dias depois, sem que o delegado tivesse conhecimento do succedido.

Que belleza, hein, sr. Cardoso de Castro!? Que verdugos são os seus queridos subalternos!

Correio dos Theatros

Echos & Reclamos

A empreza do theatro Apollo conta poder apresentar ao publico, na primeira sextafeira depois do carnaval, a apparatosa magica, em 3 actos e 17 quadros, intitulada *Pé de Cabra*, posta em scena com extraordinario luxo pelo provecto ensaiador Adolpho de Faria, o habil director da companhia de operetas de que fazem parte os festejados artistas comicos Brandão e Peixoto.

◆ O espectaculo de hoje, no *High-Life* é o mais attrahente e variados.

Nelle tomarão parte os duettistas excentricos e comicos Mecherine-Firenze, que têm sabido captar os applausos do publico.

Como nestes ultimos dias, o *High-Life*, que passou por serias reformas, tanto no scenario como no seu quadro de artistas, será pequeno de certo para comportar o grande numero de espectadores.

Esta semana estrearão novos artistas.

◆ Dois espectaculos hoje, no Recreio. Em ambos será levado á scena o *Mestre de Forjas*.

◆ Ahasuer, hoje, em *matinée* e á noite, no Apollo.

◆ Duas soberbas funcções haverá hoje no Casino.

Nellas tomarão parte as novidades da semana.

◆ O Parque promette nas funcções de hoje grandes surpresas.

◆ A Maison Moderne annuncia para hoje duas variadas funcções.

PELOS SUBURBIOS

ENCANTADO

A irmandade de S. Pedro e N. S. da Conceição, faz realizar hoje, ás 6 horas da tarde, em sua capella, o acto solemne da benção das imagens da Immaculada Conceição, sua padroeira, do Patriarcha S. José e do Sagradissimo Coração de Nossa Senhora.

Para esta importante festa, recebemos um amavel convite, que agradecemos e nos faremos representar.

MEYER

Debaixo de toda a pompa religiosa a irmandade de Nossa Senhora da Apparecida do Meyer faz celebrar hoje, ás 10 horas da manhã, na sua capella, uma missa em acção de graças, pelo doutoramento do sr. Aristides Ferreira Caire, filho do vice-provedor da referida irmandade.

RIACHUELO

Ainda sobre a zona pertencente á estação do Riachuelo, temos que chamar a attenção do commissario de hygiene do districto, e da policia da 15ª circumscripção urbana.

Existe na rua Machado Bittencourt, esquina da de Vinte e Quatro de Maio, um velho kiosque, onde não só permanecem diariamente diversos individuos desoccupados, que em occasião de por ali passarem familias, dirigem pilherias e palavras obscenas, como tambem a falta de asseio que lá existe, exhalando até máo cheiro, para o que chamamos a attenção da hygiene municipal e tambem de policia.

ROCHA

Mais uma vez, a pedido dos moradores do local, chamamos a attenção da policia da 15ª circumscripção urbana

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLENIPOTENCIARIO VENCIDO

Srs. senadores.—Rompendo a ficção do sigillo parlamentar, cujo só effeito, entre nós, vem a cifrar-se em promover a divulgação dos debates, ao mesmo tempo que lhes facilita as adulterações, teve o governo o bom senso de falar, mediante uma exposição de motivos, ao paiz. Reduzido pelos seus representantes a não os ouvir, terá elle, ao menos deste modo, autorizada explicação do tratado de Petropolis. Esse arranjando, subscripto pelo ministro das relações exteriores, a cuja penna se deve, é a sua justificação, a do outro plenipotenciario que—com elle firmou esse acto memoravel, e a do chefe do Estado, a quem, sobre todos, como moderador e arbitro da solução adoptada, tocam, na ordem politica, as suas responsabilidades e louros.

Houve, porém, nesse trabalho, um cooperador, que dissentiu. Fui eu, infelizmente. E esse tem o mesmo jus á defeza e á publicidade. Digo mal. O direito não é seu: a Nação é que o tem. Eu me desempenharei de um dever. A' Nação cabe saber por que me escusei de a servir, assignando esse accordo. A mim cumpre dar-lhe conta dessa attitude. A exposição de motivos dos plenipotenciarios vencedores tem por consequencia forçosa a contra-exposição do plenipotenciario vencido. Aliás não se poderia dizer que o juiz ouviu ambas as partes. Por mais sinceras e verazes que sejam as duas, a audiencia de uma não escusaria jamais o depoimento da outra. Naturalmente, na exposição com que se instrue o tratado, os seus autores se limitam a expender os seus motivos, com as circumstancias que os determinaram. Necessario era, pois, que o negociador dissidente contribuisse tambem com os fundamentos do seu divergir. Só assim se daria a publico a verdade, com ambas as faces que a inteiram.

Tanto mais, estreitamente se me impõe esta exigencia da minha situação, quanto parece que, entre os gabadores do tratado, houve sua difficuldade em lhe tributarem aos signatarios o devido louvor, sem castigar pelo desaccordo o plenipotenciario discrepante. De alguns o salvou a conhecida benevolencia do illustre ministro das relações exteriores para commigo. Noutros, porém, foi tão subito o patriotismo, e os golpes tão lestes, que a protecção do meu graduado amigo mal se interpoz a tempo de forrar-me, por meio de reticencias discretas, nas reproducções custeadas pelo Thesouro, á reedição official daquellas severidades. Devo esta noticia ao discurso do sr. Barbosa Lima, que de uma dessas transcripções, por elle encontrada nas folhas, extractou esta nota curiosa:

« O compilador dos artigos sobre o tratado de Petropolis transcripto desde algum tempo nesta secção do *Jornal do Commercio* supprime aqui e adeante alguns trechos do folhetim d'*A Tribuna*, porque sabe que a reproducção dos mesmos *seria desagradavel* ao *sr. barão* do Rio Branco, *amigo e admirador do eminente brasileiro* a quem elles se referem, o qual, sem duvida, nunca autorisou pessoas de sua intimidade ou jornalistas que com elle falaram a andar divulgando que era opposto ás clausulas especiaes do tratado ou a uma permuta desegual de territorios. »

Nada me lisongeia mais que essa amisade por mim cultivada com carinho. A admiração de um homem de tal valor seria uma dadiva da fortuna, que, para commigo, só a amizade era capaz de explicar. Mas nem a affeição, nem a admiração de ministros, por eminentes que sejam, valo a illibar culpados. Não me fôra possivel, demais a mais, acceitar a exculpação nos termos em que a enuncia o bondoso parenthesis ministerial. Porque ahi se considera inverosimil pretender eu oppor-me «a clausulas especiaes do tratado, ou á permuta de territorios», que elle estipula, quando o meu bemfazejo amigo, o preclaro ministro das relações exteriores, tem nas mãos longo documento escripto de que a minha dissidencia nasceu exactamente de não estar eu pela cessão territorial, que no tratado se ajusta.

Tão pouco me faz justiça a exposição de motivos, cuja parcimonia, avara em demasia quanto ás circumstancias relativas ao meu procedor no curso das negociações, deixará entre os leitores uma sensação de perplexidade e estranheza, nada favoraveis a mim, que a sciencia cabal do occorrido evitaria.

O que ahi se depara, com effeito, claro e em todo o relevo, é unicamente a combinação, em que entrei, no começo, com os meus dois collegas, de submettermos aos ministros bolivianos a proposta de 22 de julho, onde, juntamente com a indemnização pecuniaria e a ferrovia, lhes offerecíamos o triangulo do Abunã com o Madeira e um encravamento de dois hectares á margem direita deste rio. Consignado este ponto, não se occupa mais de mim a exposição de motivos senão nos tres paragraphos successivos da sua primeira parte, que me vejo obrigado a para aqui trasladar:

«Começámos, o sr. Assis Brasil e eu, a trocar ideas com os plenipotenciarios bolivianos, em repetidas conversações particulares, que se passavam em Petropolis, e a estudar o meio de encontrar terreno sobre que nos pudessemos approximar e entender, antes de abrir conferencias formaes, em que tomaria parte o sr. Ruy Barbosa, a quem não podiamos razoavelmente pedir que se distrahisse dos seus trabalhos no Senado para participar de tão largas e enfadonhas tentativas. Tinha eu, porem, o cuidado de o informar de tudo quanto de substancial se ia passando e de lhe pedir sempre o seu parecer.

«Havendo os plenipotenciarios bolivianos insistido, primeiro, para que cedessemos uma faixa de cinco leguas ao longo da margem direita do Madeira, desde o Mamoré até Santo Antonio, depois, uma faixa da mesma largura, sobre a margem esquerda, pedi, nas duas circumstancias, reunião do ministerio em conselho, para saber se taes propposições, a primeira das quaes dispensaria qualquer indemnização pecuniaria, deviam ou não ser acceitas em caso extremo, isto é, si da sua rejeição resultasse o rompimento das negociações para um accordo directo. Quando se tratou do exame do segundo pedido, — tendo sido já então elevada por mim a dois milhões de libras a indemnização offerecida, e estando tambem em questão uma proposta modificação na fronteira de Matto Grosso desde a Bahia Negra até á nascente do arroio Conceição, modificação de que resultaria a transferencia á Bolivia de 2.900 kilometros quadrados, pela maior parte de alagadiços, — o sr. senador Ruy Barbosa solicitou, em carta de 17 de outubro, a sua exoneração e insistiu por ella, acreditando, sem duvida, porque me expliquei mal, que os plenipotenciarios bolivianos estavam irreductiveis, caso em que elle preferia o arbitramento. Desde aquella data separou-se de nós o eminente brasileiro, com grande sentimento de v. ex., meu e do sr. Assis Brasil, que assim nos vimos privados do precioso concurso e dos leaes conselhos que até então nos havia dado.

«Proseguimos negociando, o sr. Assis Brasil e eu, e a nós dois, tão sómente, cabe a responsabilidade do accordo a que se chegou com os representantes da Bolivia.»

Não me posso furtar, antes de mais nada, a algumas observações em commento das que faz o digno ministro sobre a minha ausencia nas «longas e repetidas conversações particulares» de s. ex. e o sr. Assis Brasil com os plenipotenciarios bolivianos. O illustre autor da exposição de motivos explica a minha exclusão dessas colloquios laboriosos, allegando não ser razão distrahirem-me dos meus labores no senado, para «o enfadonho» de conferencias tão largas e reiteradas. Convidado pelo barão do Rio Branco a auxiliai-o no seu arduo commettimento, eu não me sentiria jámais com o direito de assumir nos seus trabalhos outra parte mais que a designada por s. ex. com a mesma espontaneidade e a mesma liberdade, que tivera em me chamar a seu lado. Tenho o habito de não entrar na casa alheia além das portas que me abrem. Por isso me cingi em correr ao appello do nobre ministro, quando quer que lhe aprouve utilizar-se do meu concurso, e pela maneira que mais lhe convinha. Devo, porém, lembrar que, outorgando a licença constitucional requerida pelo governo, para que eu pudesse acceitar a commissão, me desligou o senado inteiramente do seu serviço, entregando-me ao da missão, cujo cargo se me confiava. Não havia, portanto, nos meus deveres de senador, o minimo empecilho á consagração exclusiva do meu tempo e da minha actividade ás negociações encetadas.

Enfado não creio que me pudesse causar, costumado como estou a encarar com a paciencia e a satisfação de assiduo trabalhador a aridez e monotonia das mais dilatadas tarefas. Na que então se me encarregava, não me suppunha eu ver-me aliviado, como fui, pelas complacencias do illustre ministro e pelo concurso do dr. Assis Brasil. Do tal não se me falava no convite inicial, que, aos 6 de julho, me endereçou o barão do Rio Branco. Eis os seus termos:

«Autorisado pelo presidente da Republica, venho pedir a V. que me faça a honra de se associar a mim como plenipotenciario na negociação com os ministros da Bolivia sobre a questão do Acre. O sr. Guachalla deseja negociação rapida, que termine por accordo directo ou por um tratado de arbitramento. Parece-me, porém, pelo que lhe ouvi hontem, que as exigencias da Bolivia para um accordo directo serão muito grandes. Esta carta será entregue a V. pelo sr. Domicio da Gama. Desejo e espero que V. me possa dar uma resposta favoravel.»

Como eu hesitasse em acquiescer, alguns dias tardou a minha resposta, que só em 11 desse mez dei a s. ex., verbalmente, na secretaria das relações exteriores. Ainda então eramos sómente dois os membros da missão projectada. No dia 12, porém, recebi uma carta da vespera, onde s. ex. me communicava ter obtido a autorisação do presidente da Republica, e solicitava a minha, para que o dr. Assis Brasil fosse nosso companheiro nas negociações. Não me demorei senão o espaço indispensavel á expedição de um telegramma, que para logo dirigi ao ministro, assentindo. Eu não podia ter embargo de qualidade alguma a escolha tão acertada e addição tão util ás nossas forças. Congratulei-me do ver assim melhorada a missão brasileira, e presenti que a tarefa me ia sair muito mais leve. Mas, quando annuira em a desempenhar, não calculava com essa importante minoração do onus. Acceitara-a com todo o seu peso, não me inquietando com o *enfado* eventual da lida, e achando perfeitamente razoavel o quinhão, fosse qual fosse, que nella me talhasse o ministro das relações exteriores; embora incompativel com a minha assiduidade no senado.

No segundo paragrapho, dos supratranscriptos, conclue a exposição com algumas palavras de bondoso favor ao meu nome. Nada se encerra, porém, nos periodos anteriores, que justifique a benignidade dessa apreciação, com que me honra. Fala-se na alvitrada cessão da margem direita do Madeira, sem deixar absolutamente entrever, a esse respeito, o meu voto, cujo apoio á solução ministerial, entretanto, se accentuara, pouco antes, naquelle documento, quanto á cessão, incomparavelmente menos grave, do triangulo do Abunã. E, quando se trata da proposta final, que interessava a fronteira de Matto-Grosso, impondo-lhe uma alteração, que transferia á Bolivia, «2.300 kilometros quadrados, pela maior parte de alagadiços», é para se não adeantar, a proposito da minha exoneração, a esse tempo solicitada, senão que eu a pedi com insistencia, «acreditando», escreve o illustre ministro, «sem duvida porque me expliquei mal, que os bolivianos estavam irreductiveis», caso em que, accrescentava elle, o plenipotenciario desaccorde optava pelo arbitramento.

Ora desta maneira de narrar se depreheneria logicamente que, si eu previsse a reducção por fim obtida nessa proposta quanto á superficie cedida aos bolivianos, teria dado a minha assignatura ao contrato; entretanto que a verdade, attestada pela minha carta de 22 de outubro, ao barão do Rio Branco, onde exarei o meu pensamento definitivo sobre o accordo, é que eu oppugnava como excessiva qualquer concessão aos bolivianos além da via ferrea e os quarenta mil contos.

Em negociações desta natureza não se hade buscar o suffragio e a responsabilidade dos negociadores na primeira phase das ideas entre elles trocadas, quando apenas se esboçam os ensaios preliminares da conciliação entreluzida, mas sim na evolução ulterior, e sobretudo no periodo terminal, quando as opiniões amadureceram e assumiram corpo definitivo. Pois não se allegaram, na Camara, em louvor do ministro das relações exteriores, os embaraços do sr. Pinilla, enleiado com o mudar quotidianno do barão do Rio Branco? Não se argumentou em seu beneficio, na imprensa, com a trivialidade banal de que, «em qualquer negociação diplomatica, todas as propostas soffrem modificações mais ou menos profundas»? Negociar é sondar, é tactear, é acompanhar as oscillações da opportunidade, possibilidade e necessidade.

No vertante caso todos variaram. Variaram os plenipotenciarios bolivianos, desde a intransigencia absoluta em materia de satisfações pecuniarias até á substituição das suas exigencias territoriaes, na maior parte dellas, por uma quantia em dinheiro. Variou o nosso ministro, com o seu illustre companheiro, desde a entrega, a que estavam dispostos, sendo necessario, da margem direita do Madeira, até a concessão, em que ficaram, de 3.163 kilometros quadrados no Amazonas e em Matto-Grosso. Variei eu, emfim, da alienação, que a principio se me antolhara aconselhavel, dos 3.500 kilometros quadrados na confluencia do Madeira com o Abunã, até á recusa peremptoria de qualquer transferencia territorial. Do meu variar, pois, ao do illustre ministro, a differença apenas está em que, partindo s. ex. de uma grande concessão territorial recuou a uma concessão reduzida, e eu, partindo de uma reduzida concessão, acabei por não tolerar concessão nenhuma de territorio brasileiro.

Notae bem o particular da minha situação. Não foi sem muito vacillar que eu me submettera á honra, a cuja altura me elevava o governo. Era ella difficil em excesso para as minhas convicções e responsabilidades. Minha consciencia e o meu nome estavam ligados á defesa dos direitos do Brasil no territorio do Acre. Eu pertencia, em relação ao tratado de 1867, ao pugillo daquelles que o fanatismo pelo tratado de 1903 classifica de *zephistas pueris*. Quasi sósinho na imprensa e na tribuna, exhaurira, durante um anno, todos os meios da evidencia e da acção moral, por suscitar no paiz um movimento de reivindicação contra o desfalque da nossa integridade patria, desalmadamente consumado pela nossa chancellaria. Quando a cegueira politica, ajudada pelo marasmo nacional, imaginava ter posto cobro ás agitações com a entrega solenne daquella esplendida zona brasileira aos bolivianos, prognostiquei, em todos os tons, que o conflicto, graças a essa deserção e a essa traição, entrava num periodo candente, cujos episodios abortariam a paz sul-americana, ou constrangeriam o nosso governo a se desdizer, repudiando a obra nefasta de 1895 e 1899.

A verificação deste facil vaticinio succedera mais cedo que ninguem esperaria. Não era, pois, a mim que tocava mencar a solução da crise. Depois, com os compromissos do ponto de vista *juridico*, em que eu enterreirara a controversia, devia sentir me sem a liberdade, que se pudera julgar necessaria, afim de tratar o assumpto no terreno da *conveniencia* e da *transacção*, para onde, até certo ponto, as circumstancias o haviam deslocado.

Muito, porém, de si fará quem se tenha por assaz forte, para se acastellar contra a persuasão insinuativa do barão do Rio Branco. Com a certeza, em que parece estive sempre, de que a occasião lhe apresentava mais um triumpho, queria elle, desinteressada e generosamente, associar-me á gloria de um serviço inolvidavel á nossa terra. Não seria humano que essa distincção me não desvanesse e attrahisse. Demais, espirito sériamente provado, em tantos transes e vicissitudes, no contacto das coisas, não costumo perder jámais de vista a contingencia dellas, o fragil, ephemero e relativo das nossas opiniões, o grave, providencial e imperioso das opportunidades humanas. Não ousaria, portanto, subordinar em absoluto á minha theoria na especie o remedio de uma situação, em que a simplicidade primitiva dos nossos titulos já não podia concorrer extreme e sosinha á balança do julgamento. Desconhecel-o fôra levar a coherencia até á superstição, attitude egoistica e inepta, que não está com o meu temperamento, e me seria justamente levada a mal. Pesados, pois, os meus deveres de uma e outra parte, acquiesci, descansando, em boa parte, para o bom exito do meu papel, nas sympathias desta casa, na inspiração e influencia do seu meio, cujas tendencias, no assumpto, busquei sempre consultar.

Abertas as negociações, a proposta onde se estipulava ceder os 3.500 kilometros quadrados do triangulo do Madeira com o Abunã, a primeira das nossas aos bolivianos, apresentou-m'a o illustre ministro já estudada por s. ex. e por s. ex. formulada, na conferencia inaugural que entre nós tivemos os plenipotenciarios brasileiros. Eram, nesse dia, 22 de julho, segundo a data fixada pela exposição de motivos. Eu entrava naquella cooperação debaixo do ascendente que sobre mim exercia e exerce, a minha confiança na capacidade do barão do Rio Branco, a minha admiração dos seus serviços, o meu respeito ás luzes da sua experiencia e do seu patriotismo. Todos esses elementos de influencia haviam recrescido, aos meus olhos, com a sua politica rigorosa na questão do Acre, abandonada pelo governo anterior e reerguida pelo actual com uma decisão, uma firmeza, um brio, que forçosamente haviam de captar o espirito a quem, até então, lutára por essa restituição nacional entreas hostilidades e os despreços dos nossos governantes e dos nossos publicistas.

Depois ainda me não tinham esquecido as indignadas palavras do sr. Salinas Vegas numa carta famosa desse diplomata ao redactor da *Imprensa*, quando esta propugnára a devolução do Acre ao Brasil: «Nunca a Bolivia venderia o seu territorio: seria uma execração.» Não era menos incisiva, ao que me communicaram, a linguagem do sr. Pinilla: «Conheço perfeitamente a opinião do meu governo, inteiramente contraria a toda e qualquer alienação territorial.» Desses propositos de irreductibilidade tivemos ainda, pouco depois, mostra eloquente na contra-proposta boliviana, onde os nossos visinhos ameaçavam com um formidavel appetite as duas margens do Madeira e quasi toda a linha da nossa extrema, interessando a Bahia Negra, a lagôa de Cáceres, o rio Paraguay, o Jaurú, o Aguapehy, o Alegre e o Verde. A reflexão, alumiada pelo conhecimento mais intimo das circumstancias que o tracto com a outra parte nos foi ministrando, no correr das negociações, ainda nos não desvendára a tactica dos nossos visinhos a respeito do arbitramento, que elles receiaram, simulando almejar, para que nós vissemos realmente a temel-o, e o esquivassemos.

Sob o influxo dessa atmosphera, ainda então embralhada e obscura, não é muito que eu tivesse convindo sem resistencia nas clausulas da primeira proposta, com a sua offerta de 3.500 kilometros quadrados, a troco dos 168.952, cuja acquisição ambicionaramos.

Porque, releva notar, a bem da verdade, a mensuração do terreno, com que até ahi jogaramos, veiu a passar por differenças notaveis nos dados que ora officialmente se publicam, muito mais favoraveis ao Brasil. Ante as informações daquelle tempo, cuja noticia manuscripta me transmittiu o illustre ministro, a superficie, de que nos appropriariamos, vinha a ser:

Terras abrangidas entre a linha Javary-Madeira, o parallelo 10° 20' e a nossa fronteira occidental, segundo o mappa boliviano de Jordan	127.556,63 k.
Terras ao sul desse parallelo, conforme essa carta.....	42.462,06 k.
	170.018,69 k.
Menos o territorio encerrado entre a linha Javary-Madeira, o parallelo 10° 20' e o rio Abunã	1.086,18 k.
	168.932,51 k.q.

Vejo agora, pela exposição de motivos, que trabalhos de um alto profissional dilatam consideravelmente as proporções da área por nós obtida, elevando-a a 191.000 kilometros quadrados, dos quaes 142.900 ao norte e 48.100 ao sul do parallelo 10°20'.

Por outro lado, a nesga do Madeira com o Abunã, transferida aos bolivianos, que, segundo as notas a mim communicadas, se elevava a 3.540 kilometros quadrados e 61, baixa, por essa rectificação, a 2.283 kilometros quadrados. Com essa verificação, pois, lucra, de ambas as partes, o Brasil. Cresceu 23.068 kilometros quadrados o territorio augmentado, e decresceu 1.243 o subtrahido á nossa fronteira. Não procuro, já se vê, talhar os factos ao geito da causa, que advogo. Quero ser julgado só com a verdade, franca e finamente exposta.

Claro está, pois, que, si esses foram, em julho do anno passado, os nossos dados cartographicos, ainda melhor acolhida encontraria em mim a proposta daquelle tempo elaborada pela nossa chancellaria. Mas não se esqueça que, si com essa proposta, cediamos á Bolivia 3.540, como então se suppunha, ou 2.283 kilometros quadrados, como agora se crê, por outro lado a indemnização pecuniaria era *metade* apenas da que hoje se lhe dá, e essa adstricta a uma applicação especial, de que o tratado a liberta.

Os bolivianos regeitaram, porém, *in limine*, a proposta de 22 de julho, contrapondo-lhe outra, com que se documenta, em appendice, a par daquella, a exposição de motivos. Ora exigir seriamente o que nessa contra-proposta se exigia, era cortar de todo pela raiz a hypothese de accordo. Sempre me pareceu obvio, comtudo, que tal nunca lhes passara pela mente. Era apenas um estratagema diplomatico destinado a nos impressionar, medindo a elasticidade possivel da nossa condescendencia no campo das cessões territoriaes. Prevenira-me o barão do Rio Branco na sua carta de 6 de julho, que «as exigencias da Bolivia para um accordo directo seriam muito grandes». O ameaço realizou-se na contra-proposta de 13 de agosto, moroso producto de longos vinte e dois dias de communicações e combinações entre a legação do Rio de Janeiro e o governo de La Paz. Orçando pelo absurdo a pretenção, não admittia consulta. Devia ser declinada no mesmo ponto, como foi, pelo ministro que a recebeu.

Estavam assim mutuamente annulladas as duas propostas. Uma e outra desapparteciam, recomeçando os esforços diplomaticos em novo terreno de operações, onde a nenhuma das duas partes era dado invocar, contra a outra, as offertas anteriores. Aproveitando essa vantagem, que nos proporcionara a exaggeração das exigencias bolivianas, tive tempo de me orientar melhor, e dahi em deante me pronunciei sempre contra todos os tentames de concessão em materia territorial.

Offereceu-se o primeiro delles com a lembrança, abitrada pela Bolivia, de lhe cedermos uma faixa de terra á margem direita do Madeira. Trouxe essa idéa ao meu conhecimento o sr. ministro do exterior, em visita á minha casa, no dia 13 de setembro, sobre a tarde. Começava a me calar no animo a repugnancia, que depois me dominou inteiramente, a qualquer alheiação do territorio nosso. Já me parecia de intuição que todo convenio assente em tal base, fossem quaes fossem os seus beneficios materiaes, quando encarado á simples luz do confronto mercantil entre os valores trocados, offenderia inevitavelmente o melindre nacional e teria desarte contra si uma preliminar insuperavel. Faes eram os meus escrupulos. Duma e outra fiz saber, por carta, no dia seguinte de manhã, o sr. ministro das relações exteriores.

Ahi lhe dizia eu:

« Depois que v. ex. hontem daqui saiu ao anoitecer, reflecti muito sobre a consulta que acabava de fazer-me, na visita com que me honrou. Acho que realmente, em caso extremo, *a não haver outro remedio*, seria sempre uma solução mui vantajosa para o Brasil obter o Acre todo, cedendo á Bolivia, sem compensação pecuniaria, a parte da margem direita do Madeira, que os plenipotenciarios daquelle paiz pedem. Razoavelmente não se poderia duvidar que fosse um bom negocio tiarmos com um territorio immenso, de uma fertilidade maravilhosa, a que estão ligados os interesses de uma numerosa colonia brasileira, a troco de algumas leguas de terra inculta, insalubre e despovoada. Esta a minha opinião individual. Mas, no estado actual do espirito publico, e com as influencias desorganisadoras que hoje actuam sobre a opinião, não creio que a pudessemos convencer desta verdade. O pretexto da cessão territorial offerecer-lhes-ia campo de exploração, em que seria perigoso para o governo lutar com os seus inimigos. Entendo, pois, que seria preferivel augmentar um pouco a compensação pecuniaria a transigirmos sobre aquella base, e, si a insistencia da Bolivia fosse irreductivel, abrirmos mão das negociações, deixando-a entregue á sua fraqueza contra os revolucionarios do Acre ».

Dest'arte não negara eu á troca offerecida o merito, apparente no seu rosto, de nos aquinhoar melhor do que ao outro contrahente. Mas, não obstante, a condemnara por um fundamento moral e politico de ordem superior. Na hypothese de se effectuar essa concessão, pôr-lhe-ia eu por clausula absoluta o *não haver*, além desse, *outro remedio*. Ainda assim, porém, não lhe dava o meu voto, e aconselhava resolutamente ao governo que não a fizesse.

Não era, entretanto, do meu pensar o illustre ministro. Abraçava s. ex. a cessão, no caso da alternativa entre esse desfecho e o arbitramento. E nisso estavamos.

Ainda muitos dias após a minha carta de 14 pendia a tentativa por mim contrariada. Aos 21 de setembro era ella discutida entre mim e os meus dois collegas, durante duas ou tres horas na secretaria do exterior. Separámo-nos os tres com as opiniões, com que nos haviamos reunido. Por indicação do illustre ministro, o governo devia ter conselho, no dia seguinte, acerca do assumpto. Eu e o dr. Assis Brasil receberamos aviso e convite. Dada, porém, a divergencia, que, com summo constrangimento e desgosto meu, me separava do meu eminente amigo, determinei abster-me de comparecer.

Repugnava-me ir com elle medir forças e altercar razões no seio do governo, entre cujos membros o illustre ministro falava como por entre os seus pares, e eu apenas como hospede imposto pela occasião. Nem o affectuoso caracter das minhas relações com sua excellencia me permittia entrar num duello, que a minha fraqueza tornava desegual, e a minha amizade doloroso. Cumpriria simplesmente o meu dever, expendendo por escripto o meu voto. Uma carta me desobrigou desse encargo.

Eis como nella me exprimi:

«Rio, 23 de setembro de 1903.

« Exmo. sr. barão do Rio Branco.

«Basta-me não estar de accordo com a opinião de v. ex. para desconfiar da minha. Foi sob esta impressão que meditei, do hontem para hoje, sobre a ultima proposta boliviana; e, comtudo, não alcancei reduzir-me a subscrevel-o.

«Se os bolivianos exigem absolutamente a margem direita do Madeira, eu nesse caso sou pelo arbitramento. Conhecendo, como conheço, a opinião publica entre nós, convencido estou que ella não se conformará com essa cessão territorial, dado que vantajosamente compensada, e que tal solução exporia o governo a sérias dificuldades. Nem v. ex. nem eu concorremos para crear esta questão. Foi v. ex. inteiramente alheio e eu abertamente adverso ás circunstacias que a determinaram.

«Fazendo o possivel pela desilndar, temos feito, pois, o nosso dever; e, se não lograrmos o que aspiravamos, saindo-nos pelo arbitramento, sahiremos, sejam quaes forem as consequencias, pela porta constitucional, que não temos o direito de evitar.

«Devo, porém, accrescentar que, annuindo ao arbitramento, não reconheço á Bolivia o direito de pol-o no terreno que lhe apraz.

«O terreno do arbitramento está naturalmente indicado pelo do litigio, sobre que se abriu o debate.

«A Bolivia, porém, deslocando-o d'ahi, pretende que elle venha a recahir sobre a compensação que lhe deva tocar pelo Acre, do qual abriria mão. Admittido nestes termos, o arbitramento envolveria a nossa annuencia antecipada á mesma ou, talvez, maior cessão de territorio brasileiro, com a desvantagem de se entregar á discreção da sentença arbitral, em vez de ser fixada por mutuo ajuste entre as duas partes.

«E' a mesma transacção, mas liquidada por uma decisão judicial. Tem contra si, portanto, a mesma objecção capital que a solução anterior.

« Sendo este o meu sentir, julgo dever abster-me de comparecer ao conselho ministerial, em cujas deliberações, não sendo parte do governo, não me cabe influir, mórmente contra o parecer de v. ex., que, pela sua autoridade, me fas entrar em duvida sobre o acerto do meu, enunciado unicamente por não ter o direito de o calar, em desempenho da minha consciencia e da minha responsabilidade. Felizmente, sendo tres os plenipotenciarios, a ausencia do meu nome não será embaraço á assignatura do tratado nas condições que o governo, de accordo com v. ex., resolver, certo da minha discreção quanto a este dissentimento, que ninguem mais do que eu deplora. De v. ex. admirador, amigo e creado obrigado. *Ruy Barbosa.*»

Não vos passará despercebido o tópico dessa missiva, em que eu me occupava com o arbitramento. Na conferencia do dia antecedente se me revelara, a esse respeito, uma novidade. Punha-se o dilemma entre a margem direita do Madeira e o arbitramento. Mas este não teria a feição judicial de uma sentença acerca dos nossos direitos ao Acre. Seria um laudo sobre as condições da permuta entre o Acre e uma parte, por determinar, do territorio brasileiro. Assentada, como ficaria, previamente, assim, a entrega do Acre ao Brasil, o de que se curaria, nesse processo, era de avaliar o compensação territorial, a que, em troco, nos teriamos de sujeitar. De sorte que, se accedessemos a esse arbitramento, teriamos antecipadamente subscripto a mutilação do nosso territorio, confiando ao arbitro a faculdade perigosa de traçar na carta a extensão do solo nacional, que houvesse mos de perder.

Essa invenção engenhosa dos nossos antagonistas foi-me uma como revelação. Ella me desvelava, com a instantaneidade de um clarão e a nitidez da luz meridiana, o medo que a Bolivia tinha ao arbitramento, si o estabelecessemos como plenario judicial sobre os titulos dos dois paizes confinantes ao Acre litigioso, e a segurança, entranhada no animo boliviano, de que a propria victoria na decisão da lide apenas a armaria de uma sentença inexequivel, deixando ludibriado o vencedor no seu triumpho.

Logico é bem achado era, neste supposto, o artificio de mudar o caracter normal a magistratura do arbitrador, chamando-o a decidir, não sobre as provas da posse territorial pleiteada entre os dois litigantes, mas sobre o preço, em terras nossas, de um territorio, a cuja perda irremissivel a Bolivia habilmente attribuia e nós nos prestariamos generosamente a compor a figura juridica de troca.

Contra isso é que dei-rebate na minha carta ha pouco transcripta. A termos de solver a pendencia arbitralmente, era da posse boliviana ou da posse brasileira no Acre que havia de julgar o magistrado eleito. Constituil-o juiz das condições de uma permuta entre dois territorios seria transferir da nossa estimativa commum para a delle o ajuste da transacção. E, a ser uma transacção, não lhe podendo nós mesmos apurar as conveniencias, não era um terceiro que as poderia liquidar. Ou o directo accordo entre as partes, e a arbitragem para a adjudicação do Acre a uma das duas. Não havia outra sahida.

Mas o accordo com a cessão da margem do Madeira, não. Isso *nem «no caso extremo»*, em que o illustre ministro a admittia.

No dia aprazado se reuniu o governo em sessão plena, faltando só eu, dos nossos tres plenipotenciarios. Da minha carta fez leitura o barão do Rio Branco, oppugnando-lhe os argumentos e conclusões. A assentada foi longa. Mas todos os ministros opinaram com o meu voto, e por elle decidiu o presidente da Republica. Ficou assim definitivamente resolvido mesmo darmos jámais, *fosse qual fosse o caso*, a margem direita do Madeira.

Tal foi, a meu ver, o ponto culminante das negociações. A decisão naquelle dia adoptada salvou-as de um grande perigo. Uma vez deixada em reserva a cessão daquelle territorio *para um caso extremo*, o caso *extremo*, de antemão autorizado, necessariamente se verificaria. Bastava que a Bolivia o quizesse. Bastava que ella estabelecesse inflexivelmente a questão entre o arbitramento e a cessão da margem direita do Madeira. O arbitramento era, na linguagem do illustre ministro, «o caso extremo». A exposição de motivos accentuadamente o declara: «*em caso extremo, isto é*, si da sua rejeição resultasse o rompimento das negociações para o accordo directo.» Si a Bolivia, pois, articulasse peremptoriamente as duas alternativas— a margem do Madeira, ou o arbitramento—estava consummado *o caso extremo*; e o governo brasileiro, para não convir no arbitramento, que era, ao juizo do illustre ministro, a mais funesta ponta do dilemma, estava obrigado a entregar o Madeira. Ora a Bolivia não deixaria de o fazer, conhecido como era o objecto da conferencia ministerial, e como seria o seu resultado. Logo, *o caso extremo* viria a ser, fatalmente, o caso immediato. Guardar, portanto, para o *caso extremo* a cessão do Madeira era virtualmente concedel-o desde logo.

Transposto este passo difficil, não vi por alguns dias o ministro. No 1° de outubro, porém, me procurou s. ex. no senado. Como ali me não achasse, conversou com os senadores Pinheiro Machado e Azeredo, combinando-se entre elles que este, eu e o barão do Rio Branco almoçariamos juntos na manhã immediata, para em seguida, conferirmos en e o illustre ministro a materia em que estavamos empenhados. Avisado por carta do nobre senador por Matto Grosso, acudi a ponto. A pratica, encetada pelo meio dia, acabou cerca das tres horas, assentando-se entre mim e o barão do Rio Branco augmentar de um milhão a milhão e meio a indemnização offerecida, para que a Bolivia de sistisse totalmente das suas pretensões territoriaes, contentando-se com duas servidões, para a vigia fiscal, em dois pontos da nossa divisa.

Ahi está o ex-senador Azeredo, testemunha abalisada.

Não acompanhei o que dahi avante passou entre os plenipotenciarios bolivianos e os dois brasileiros. No dia 16 de outubro á noite, porém, tive a honra de uma larga visita, em que o ministro das relações exteriores me levava a noticia do ultimo fructo das suas diligencias com os representantes da nação visinha. A compensação pecuniaria se elevara, não a milhão e meio, mas a dois milhões esterlinos, e nem assim dava de mão a Bolivia á indemnização territorial. Eis em quanto esta importaria, segunda a nota que de seu punho me deixou o barão do Rio Branco.

«Em Matto Grosso	ks
A. da Bahia Negra ao Arroio Conceição.....	2.377,6
B. Ao sul da lagôa Mandioré...	39,2
C. » » » » Guahyba...	15,6
	2.432,4
«No Amazonas	
D. Entre o rio Abunã, sua confluencia, o Madeira e a linha obliqua.....	3.540,61
	5.973,01

Fiz ao meu eminente amigo as objecções, que logo me occorreram. Ao que s. ex. me declarava, essas eram, irrevogavelmente, as condições bolivianas. Ou acolhel-as, ou nos resignarmos ao arbitramento. Nesta collisão, eu não podia vacillar. Meditei até o outro dia, e despedi-me da missão por esta carta:

«Rio, 17 de Outubro de 1903.

«Exmo. Sr. Barão do Rio Branco.

«Perdoae-me a insistencia. O assumpto de que á noite passada conversamos demandava mais reflexão do que a que me era possivel nos breves momentos da palestra. Eu tenho as minhas duvidas. Creio que as graves responsabilidades da materia m'o permittem.

«Parece-me que a Bolivia exige muito. Para o accordo teremos que entrar com a construcção da via ferrea, um porto no Madeira, 2.432 kilometros de territorio em Matto Grosso, 3.540 no Amazonas, e dois milhões esterlinos. Eu preferiria então o arbitramento. Como, porém, o tempo urge, os bolivianos, ao que v. ex. acredita, não torcem, e todos, inclusive o chefe do Estado, são por essas condições, ponho nas mãos de v. ex., para que della use como convier, a minha dispensa da commissão, com que me honrou, e onde não quero ser obstaculo aos intuitos patrioticos do governo.

Asseguro a v. ex. que, deixando-a, não me constituirei a elles embaraço, antes ou depois de firmado o ajuste. Simplesmente me limito a obedecer á minha consciencia, lesejando, entretanto, que as minhas preoccupações falhem de todo, e que o paiz, applaudindo a solução, corôe mais uma vez o nome abençoado e glorioso do ministro que a promove.

«Sempre com a mais alta consideração, de v. ex. admirador e amigo mt° obr°—Ruy Barbosa.»

Ahi estribava eu, como se vê, a deliberação, que tomara, de me exonerar, na sciencia, que me dera o illustre ministro, de que a Bolivia naquelles termos não se arredaria. « Como os bolivianos », disse eu, « ao que v. ex. acredita, não torcem, ponho nas mãos de v. ex. a dispensa da commissão, com que me honrou ». Se eu, pois, me houvesse equivocado, se o barão do Rio Branco não me tivesse dito ser aquella a extrema possivel da transacção, com duas palavras me teria s. ex. dado resposta, negando a destituição pedida. Não havia que lhe attender, estando eu em erro no suppor irreductivel a proposta boliviana.

Bem diverso, porém, foi o que se deu. Entregue a minha carta a s. ex. na mesma data, em Petropolis, na immediata me avisou, por telegramma, de que ia responder-me. Mas só a 20 o fez, porque tinha de o fazer extensamente. A resposta, com que s. ex. me obsequion, desse dia, abrange treze paginas de sua letra, que não reproduzo, por me não julgar autorisado, comquanto não haja ali coisa alguma, que o não honre a elle e a mim. Mas o que ali me não diz é que eu me houvesse enganado em crer immodificaveis as clausulas daquella solução. Antes me declara: « Inclino-me deante da resolução que me annuncia na sua carta, lamentando ver-me privado da grande honra de o ter por companheiro nesta missão ».

Nem a minha percepção, logo, nem a minha memoria me illudiram, quando me certificaram que, ao apresentar-me, no dia 16, o novo projecto de accordo, via o ministro do exterior nos seus termos o maximo da reducção alcançavel, em favor do Brasil, nas exigencias bolivianas.

Mas com a minha retirada forneci eu aos negociadores brasileiros um argumento de efficacia provavel, para levar os negociadores bolivianos a mais um recuo. Em resignara o cargo, declarando inconciliaveis com o sentimento nacional as condições propostas. Membro do Senado, onde a benevolencia dos meus collegas applaudira a minha escolha, e a rodeara de certa consideração, era de su

patria já nos não interessasse, que, sem a pressão nem a ameaça de um inimigo terrivel, cercassemos voluntariamente a nossa fronteira, deixando problematica a sua futura defensabilidade militar, e nem a curva da menor onda insurgecesse momentaneamente a superficie da nação. Tão morta vae ella. Tão ausente de si mesma. Tão alheia de todo o seu passado. Tão abandonada no porvir ás contigencias do acaso.

Via eu uns poucos de estados, na União, renhindo porfiadas lutas, esgotando todos os recursos, para se disputarem mutuamente estreitas fitas e acanhadas nesgas de terra nas suas fronteiras interiores. O Ceará com o Rio Grande do Norte. Pernambuco com a Bahia. Minas com o Rio de Janeiro. Santa Catharina com o Paraná. Poderia acaso rastrear que essas populações fossem menos sensiveis quanto aos nossos confins internacionaes do que ás divisas intestinaes entre brasileiros e brasileiros? ou prever que o egoismo local, sob todas essas formas amesquinhadoras e dissolventes, o particularismo, o provincialismo, o bairrismo, me houvessem desaggregado a tal ponto, distanciando tanto as varias regiões deste colosso vacillante, que os nossos estados, cada um dos quaes pegaria fogo, si o caso fosse de ceder o menor tracto de terra sua a outro estado nosso, dessem as mãos entre si, friamente, para entregar a um governo estrangeiro retalhos da fronteira nacional?

O espectaculo da impassibilidade geral nesta occasião é o mais triste dos symptomas. Deveria affligir ainda os amigos do tratado.

Nenhum paiz, que não houvesse perdido a sensibilidade, se deixaria cortar um pedaço da sua fronteira, sem que a opinião publica ao menos se dividisse. Taes seriam os interesses, ou os reclamos da necessidade, que, no conflicto dos suffragios, a maioria, uma grande maioria até, abraçasse a cessão. Mas que esta vingasse com o apoio e o applauso, ou a indifferença e o silencio *de todos*, não seria razoavel esperar de uma nação ainda apparentemente viva.

A Bolivia de Melgarejo, em 1868, teve protestos relativamente mais numerosos e sem duvida mais expressivos contra o tratado de 1867, que aliás o barão do Rio Branco, na exposição de motivos, qualifica de celebrado sem vantagens dos nossos visinhos. Estavam elles sob uma dictadura violenta. Reinava o terror panico no congresso que, acobardado, autorizara o governo a usar de todos os meios, para forçar a comparecerem os deputados, cuja independencia buscava na fuga o ultimo abrigo.

Acontecendo ouvir-se tossir entre os espectadores, quando orava o ministro do exterior, muitos foram presos, mandando-se applicar a um quinhentos açoites, de que o salvou a intercessão do presidente da assembléa. Com essa medida ficaram secretas as sessões, porque as galerias se despovoaram. No proprio momento de votar, o presidente da casa interveiu no escrutinio, intimidando os legisladores. Mas ainda assim, numa camara pouco numerosa, o tratado reuniu contra si não menos de *treze* votos.

A não admittirmos, pois, que esse pacto internacional operasse contra a Bolivia uma grave injustiça, forçados seremos a convir que a Bolivia de 1867, sob aquella pesada atmosphera de captiveiro, apresentava mais vitalidade nacional que o Brasil de 1903, sob as instituições que felizmente nos regem.

Mas, antes desta experimentação convincente, eu não o podia adivinhar. As minhas apprehensões de que golpeando a nossa fronteira irritassemos a opinião publica não se inspiraram sómente em previsões de amigos meus, como insinuou o sr. ministro das relações exteriores, escrevendo-me a 20 de outubro. Não. Todos os signaes do tempo, no meio parlamentar, conspiravam em dictar-me essa interpelação dos aspectos do horizonte. Nesta casa tudo o que, directa ou indirectamente, me chegava aos ouvidos era avesso em absoluto á cessão do territorio nosso. Chefes ou não chefes, aqui, todos de que eu tinha noticia autorizada, me acoroçoavam á resistencia em defeza do nosso patrimonio territorial. O ambiente do Senado era esse, claro, transparente, vivaz. Tivestes, sem duvida, razões de alto patriotismo para vos demorar. Não o nego, senhores. Mas concedei-me tambem que eu não errava na intelligencia das vossas disposições áquelle tempo.

Ora, eu não podia deixar de reflectir as vossas impressões e as que tinha todos os motivos para julgar serem as de meu paiz. Não porque tivesse os olhos fitos na popularidade. A popularidade é, de ordinario, o applauso das ruas. Dessa nunca fiz caso. O que eu suppunha traduzir, era o sentimento reflexivo das almas, nessa região sã, onde normalmente se elabora a vida moral das nacionalidades, e cuja influencia, ao menos entre nós, não intervém na distribuição dos cargos, honras e eminencias do Estado, para gratificar serviços. Ahi tinha eu por certo, e ainda me não abalei inteiramente dessa idéa, que a alheiação de territorio nosso, por venda cessão ou troca, ecoaria dolorosamente. O negociador, especialmente nas questões de integridade nacional, não é só um mandatario do seu governo: é tambem, acima de tudo, um orgam de sua nação. Certo de que a minha patria relutaria em cercear a sua fronteira, o não enxergando força maior, que tal sacrificio lhe impuzesse, ou não tinha o direito de assignal-o. Bastara-me essa consideração para não poder, em consciencia, firmar o tratado.

Mas, de parceria com esse motivo, extrinseco á materia da convenção, outros enumerei eu, nas minhas ultimas cartas, directamente colhidos no exame interno do assumpto.

Posso reduzil-os a tres.

Vinha a ser um delles que, tendo a Bolivia acceitado, por fim, a negociação no terreno das compensações pecuniarias, já não havia razão, para não liquidarmos exclusivamente nessa especie o custo do accôrdo.

Em segundo logar, allegava eu que, dos tres valores cumulados, no projecto de accôrdo, em pagamento das concessões bolivianas, era demais a terra, sobejando os outros dois para uma compensação equitativa.

Por ultimo, encarando na extrema hypothese, a do arbitramento, insistia eu em que a Bolivia devia temel-o mais do que nós, e pelo menos tanto quanto nós o temia.

Tornarei um a um, com a brevidade possivel, esses tres fundamentos, começando pelo derradeiro, cujo estudo nos proporcionará subsidio util ao exame dos outros.

No *modus vivendi* por nós quasi imposto á Bolivia o anno passado, o arbitramento era a segunda alternativa convencional, ficando aceito para o caso de não surtir bem, no termo ahi apraçado, a tentativa de composição. Na carta em que me convidou para a missão boliviana o sr. ministro das relações exteriores previa tambem essa eventualidade, e não a rejeitava de todo, antes parecia attribuir-lhe visos de provavel. «O sr. Gonçalves Pereira, dizia-me elle, obtendo uma decisão favoravel, que termine por accôrdo directo ou pelo arbitramento. Preferimos, porem, pelo que me disse muitas vezes, que as exigencias *da Bolivia para um accôrdo directo* fossem mais razoaveis. Não estava aqui prevenida e admittida a emergencia do arbitramento?

E porque nos alcerramos della? Por que enxergar nella esse desastre, ou se diz, para o Brasil? O só fundamento desses terrores era a tradição da chancellaria brasileira, favoravel na interpretação do tratado de 1867, aos interesses da Bolivia. Tem para si por emquanto provados e illustre ministro das relações exteriores que essa tradição «pesasse no animo do arbitro mas do que as boas razões que pudessemos allegar».

Mas que arbitro seria esse? Não ha *juiz* neste mundo, que, chamado a fixar a intelligencia de uma escriptura, quando o seu sentido *abrasse* inequivoco e manifesto, não ponha acima de tudo essa expressão formal da vontade dos contrahentes ao celebrarem o contrato. Se procuradores incompetentes, ou infieis, de uma das partes, desconhecendo-lhe, por erro crasso, os direitos literalmente firmados no instrumento da convenção, a executaram, sem audiencia do interessado, em locupletação indebita do outro contratante, faltaria ao mais trivial dos seus deveres o magistrado, que, no resolver do litigio, sobrepuzesse esse elemento accessorio na ponderação do accordo ás clausulas explicitas do seu texto.

Ora, o texto do tratado de 1867 é claro como a luz solar e nitido como a precisão mathematica. A hermeneutica increpada agora de «sophistica e pueril», entre os panegyristas do tratado de Petropolis, é a unica intelligente, a unica sensata, a unica irresponsivel. Não ha professor de geometria elementar, ou alumno bem aproveitado no curso de mathematicas rudimentares, que, a esse respeito, se embaraçasse um momento.

Basta cosermo-nos á letra daquelle accôrdo internacional.

Tres elementos nos ministra elle, no art. 2°, para a constituição da nossa fronteira naquellas paragens: a confluencia do Beni com o Madeira, a latitude 10. 20' e a principal cabeceira do Javary. Ora, tanto basta, para tornar mathematicamente indubitavel que não é uma recta, que não póde ser, portanto, a celebre *obliqua* da nossa chancellaria, a linha ali inclicada. Para fixar a posição de uma recta, não se tomam sinão dois pontos, technicamente designados pelos nomes de *geratriz* e *directriz*, começo e rumo da linha concebida. *Geratriz* seria, na hypothese, a confluencia do Beni com o Madeira; *directriz*, a principal cabeceira do Javary. Directriz e ponto terminal, a um tempo, visto se tratar, na especie, do uma linha limitada.

A que viria, pois, o terceiro elemento, a coordenada geographica, essa latitude de 10° 20', consignada no texto? Ou era então superfluo, ou absurdo esse elemento. Superfluo, a ficar na recta já determinada pelos outros dois pontos. Absurdo, a estar fóra dessa direcção; porquanto, em caso tal, a linha contemplada já não seria recta: seria uma quebrada, composta de dois segmentos, o que ia de encontro á hypothese.

E, convém accrescentar, nem como dado superfluo, *ex abundanti cautela*, na hypothese de ser recta a linha considerada, se poderiam admittir, para indical-a, mais de dois pontos; visto como, não sendo previamente conhecida a situação do terceiro, era impossivel saber si se acharia, ou não, no rumo dos outros dois.

Logo, a não assacarmos aos celebradores do tratado chapada insciencia dos rudimentos de geometria, supposto que nem a justiça permitte, nem os factos abonam, sem os dictames da boa hermeneutica autoriza, não podemos considerar o terceiro elemento como superfluo, nem menos como absurdo por contradicção com os dois outros. Mas, si não é absurdo, nem superfluo, é necessario. E, si é necessario, não é uma recta, mas uma quebrada, a linha que se considera. Porque só para fixar a direcção de uma linha quebrada são necessarios mais de dois pontos.

Talvez me embargassem, insistindo, que não são tres, mas dois os elementos; porquanto no terceiro, na coordenada geographica, se poderia ver apenas um subsidio explicativo, para determinar precisamente a situação do ponto *geratriz*, isto é, a confluencia do Beni com o Madeira. Mas quem tiver a mais leve noticia dos principios de cosmographia, não ignorará que, para estabelecer a localisação de um ponto na esphera terrestre, não basta uma coordenada. A esse resultado só se chega mediante o concurso das duas coordenadas geographicas: a latitude e a longitude. Cada uma dellas, tomada unicamente por si, não designa um ponto, e sim uma série de pontos, quero dizer, uma linha; visto que todos os pontos do mesmo parallelo correm na mesma latitude, e todos os pontos do mesmo meridiano seguem uma só longitude. Do modo que só ella convergencia das duas coordenadas, isto é, pela intersecção do meridiano com o parallelo, se determina o sitio de um ponto na superficie do globo.

Já no tratado brasileiro-boliviano de 1867 não se falla em longitude. Tão sómente se nos marca uma latitude. Logo, não se póde enxergar nesse elemento a indicação de um *ponto*. E', pois, uma *linha*, uma parallela (circumferencia) ao equador terrestre, um *parallelo*, em summa, o que a expressão geographica 10° 20' ali está designando. Logo, nos termos *litteraes* do tratado, com tres elementos distinctos havemos de lidar, afim de precisar a fronteira ali demarcada: dois pontos e um parallelo.

Desses pontos, um o *geratriz* está conhecido: o de partida, a confluencia entre os dois rios. Dahi se vae estender a linha, sobre cuja direcção o tratado figura duas hypotheses: a de findar no segundo ponto dado, na origem principal do Javary, se esta demorar no parallelo 10° 20', e a de se encontrar essa nascente fóra dessa latitude. Das duas hypotheses previstas, a que se verificou foi a segunda: a nascente do Javary não jaz no parallelo. Como então arrumar no mappa a divisa procurada?

Simplesmente: orientando-nos pelas instrucções textuaes do tratado, cujo art. 2°, mandando-nos tirar a raia, que buscamos, do Madeira, á margem esquerda, *para oeste*, pela latitude 10° 20', até o curso do Javary, estatue que, «se o Javary tiver a nascente ao norte desta *linha*, *seguirá* a fronteira, desde a mesma altitude, por uma recta, a buscar a origem principal desse rio». Aqui estão formalmente indicadas as duas linhas, isto é, os dois segmentos, cujo encontro vae formar a quebrada: a *linha* 10° 20' (que, sendo linha, pela superficie da terra, á latitude 10° 20', é necessariamente o parallelo 10° 20') a linha 10° 20', repito, por onde o tratado de 1867 prescreve se balise o limite da margem do Madeira á do Javary, e a outra *linha*, que da primeira *seguir* até ao principal nascedoiro do ultimo desses rios.

Nota-se outra vez: a redacção não podia ser mais insophismavel. Manda lançar, correndo a latitude 10° 20' uma *linha* da riba sinistra do Madeira á do Javary, em busca das nascentes deste, prevenindo que, se ellas ficarem ao norte dessa linha oeste-oeste, *seguirá* a fronteira *desde a mesma latitude*», até as encontrar. Advirtam bem nas duas expressões: «*seguirá*» (sobre-se o valor do verbo) e «*da mesma latitude*», isto é, da mesma linha, uma vez que (relembro-se a noção elementar) latitude sem longitude é parallelo, como longitude sem latitude é meridiano; porquanto de uma coordenada geographica, isoladamente considerada, o que resulta não é a individuação de um *ponto*, sim a direcção de uma *linha*.

Mas *seguir* não é *retroceder* ao ponto de partida, afim de recomeçar o caminho. Antes vêm a ser idéas antagonicas *retroceder* e *seguir*. Retroceder é desandar. Seguir é continuar, ir avante, mudando embora de rumo, quando mister, á cata do termino prescripto.

E por onde *seguir*, no caso? Em que sentido? E' de geometria elementar, tambem aqui, o desfecho. Ensina ella aos principiantes que, dada uma recta e um ponto fóra dessa recta, o caminho natural da linha ao ponto é a perpendicular, que delle se baixar sobre ella.

Isso não só porque essa perpendicular mede a distancia mais breve entre a recta e o ponto, mas ainda, e ainda mais, porque, dentre todas as linhas ahi possiveis, a perpendicular é a unica de posição definida e invariavel, não se podendo tirar de um ponto a uma recta mais que uma perpendicular, ao passo que obliquas delle a ella se traçariam tantas, quantas forem os pontos da recta.

Ora qual seria, na hypothese, a perpendicular da cabeceira do Javary ao parallelo 10° 20'? O meridiano daquella cabeceira coordenada que o tratado não precisara, justamente por ser indeterminada a sua situação, como o texto do art. 2° reconhece, quando manda averiguar si ella estará naquella latitude, ou para o norte. De maneira que, apurando-se, como depois se apurou, que as nascentes do Javary ficam ao norte do parallelo 10° 20', inquestionavelmente, ante a letra categorica do tratado, a nossa fronteira com os bolivianos seria uma quebrada, constituida pelo cruzar desse parallelo com o meridiano que passa pela cabeceira daquelle rio.

E', entretanto, a uma evidencia como esta, singela, segura e irrefragavel como um theorema de Euclides, que se qualifica de sophisma e puerilidade entre os adeptos do tratado de Petropolis.

Uma causa que estriba em razões desta força não dispõe sómente de «boas razões», na phrase da exposição de motivos. Boas, admitto ella, mas que podem ceder á força de outras. Não. São razões irrelutaveis. São razões decisivas. São razões em que a mathematica se pronuncia com a sua autoridade oracular. Não são, portanto, razões que um arbitro, digno de tal nome, que um juiz internacional, dotado, em mediano grau, das aptidões indispensaveis a essa magistratura, ousasse postergar, diante do mundo, para se decidir pelo arbitrio vacillante, combatido e grosseiramente erroneo de uma secretaria desattenta aos direitos mais palpaveis da sua nacionalidade.

No tribunal da arbitração, portanto, era nosso o maior dos titulos: a letra do tratado, peremptoria, inilludivel terminante.

O seu espirito não é menos visivel. Não foi um acto de generosidade nossa para com a Bolivia o pacto de 1867. Realmente a preoccupação dos nossos estadistas, áquelle tempo, era atalhar a alliança da Bolivia com o Paraguay. Isso via toda a gente naquella época. Isso dizia, em agosto de 1868, ao governo do Chile o seu ministro em La Paz, na sua correspondencia, depois reunida por elle num volume, sob o titulo: *La Legacion de Chile en Bolivia desde setiembre de 1867 hasta fines de 1870*. Mas, accrescentava esse diplomata, o sr. SOTOMAYOR VALDÉS:

«Natural era qu esta vez, al tratarse de los limites entre ambos Estados, el Brasil estuviera dispuesto á ceder mucho de sus antiguas pretensiones, y que Bolivia, comprendendo la critica situacion del imperio, sostuviesse las propias pretensiones que entano, con la casi seguridad de triunfar. Pero nada menos que esto. La deferencia de Bolivia fue la del vencido y del impotente. El Brasil trazó su linea divisoria segun su antiguo plan, y el gobierno de Bolivia suscribió.»

Numa carta posterior (8 de setembro 1868) voltava elle ao assumpto, dizendo: «Baste la simple lectura del tractado para comprender que la politica absorvente del Brasil ha obtenido un triunfoo completo en ese pacto».

Tal era egualmente o sentir do publico boliviano acerca daquella convenção, obtida em trinta dias de missão, triumphal, um verdadeiro *veni vidi, vici*, pelo plenipotenciario brasileiro LOPES NETTO. «Se crêe», depunha o ministro do Chile naquella capital, «que el tratado de limites entre Bolivia y Brazil ha arrancado á esta republica una parte considerable de su territorio, y entregado ademas al gobierno del imperio aquellas posiciones que constituyen la llave de la frontera oriental de Bolivia.» (Agosto, 23, 1868.)

Muitos annos depois, o presidente da Bolivia endereçava ao nosso imperador uma carta solemne a esse respeito. Era já em setembro de 1883, e ainda vibrava com intensidade nesse documento isso que o primeiro magistrado daquella republica alli qualificava como «una impresion de assombro indescriptivel y de dolorosa indignacion». (*Carta autografa dirigida por el presidente de la Republica de Bolivia al emperador del Brasil, proponiendo la rectificacion de limites*. La Paz 17 setembro 1883.)

Não subscreverei, de certo, essas injustas apreciações, nas quaes teve, sem duvida, grande parte o exaggero do zelo patriotico, naturalmente propenso a se demasiar nestes assumptos, ou o ciume que a outras nações deste continente inculta não a nossa hegemonia sul-americana, hoje perdida. Não foi o tratado de 1867, como nesses papeis historicos se affirma, uma prepotencia insolente do Brasil, um acto leonino de oppressão e extorsão aos nossos visinhos. Mas, innegavelmente, foi a manifestação mais significativa de um grande prestigio, de uma grande influencia, de um grande ascendente, de que só seria capaz a acatada superioridade o a prepoderancia bemquista de uma nação forte o vigilante, servida por estadistas zelosos da sua integridade e segurança. Basta notar a rapidez torrentosa dessa missão LOPES NETTO que em um mez firmou a solução de questões seculares, definindo, não só os limites entre os dois paizes, mais ainda as mais delicadas e complexas relações de commercio, navegações o visinhança.

Só esquecendo, portanto, os commemorativos da gestação desse accordo, a situação de cujas entranhas saiu o pacto de 1867, e incorrendo no excesso opposto ao dos que nesse acto divisam um conluio espoliatorio contra os nossos visinhos, só invertendo, em summa, a historia daquelle tratado, se poderia admittir que elle obedecesse ao intento de engrandecer a Bolivia á nossa custa, consignando a essa nação o territorio septentrional ao parallelo 10° 20', assegurado ao Brasil, assim pelas condições naturaes daquella zona, como pela exploração e posse brasileira de todos os tempos.

Eram vassallos da casa portugueza os que, ha cerca de dois seculos, occuparam a zona do Mamoré e do Guaporé. São notorias as explorações dos irmãos Correia em 1713 e as de Manuel Urbano em 1860. Desde principios do seculo XVIII, é a exposição ministerial de motivos que o recorda, desde essa época, isto é, ha duzentos annos, «occupamos effectivamente a margem direita do Solimões», assim como dominamos o curso inferior do Alto Purús, bem assim o do Alto Juruá. E, em consequencia, ante a doutrina sustentada, por «quasi todos os modernos mestres do direito internacional», comquanto não estivessem ainda povoadas essas duas bacias, quando em 1867 ajustamos com a Bolivia o famoso tratado de limites, «tinhamos incontestavel direito a ellas em toda a sua extensão». E' o ministro das relações exteriores quem o assignala com a mais absoluta confiança. Esse direito, «incontestavel» na expressão ministerial, esse direito *incontestavel* nos resultava da posse e dos effeitos della decorrentes, segundo a theoria hoje universal.

Ora o tratado de 1867 solennemente consigna que o Brasil e a Bolivia «concordam em reconhecer como base para a determinação da fronteira o *uti possidetis*». De 1867 para cá a nossa occupação daquellas paragens não diminuiu: cresceu em proporções desmedidas. Animada pelas estipulações daquelle pacto e pelos direitos possessorios do Brasil, uma colonisação exclusivamente brasileira, maior de 60.000 almas, distribuindo-se pelas ribeiras e florestas do Alto Purús e seus tributarios, pelas do Alto Juruá e seus affluentes, desenvolve ali a mais opulenta cultura. A lei do *uti possidetis*, duas vezes lei no caso, lei consuetudinaria e lei contractual, lei do direito das gentes e lei do direito pactuado, apresenta hoje, assim, por toda aquella superficie, a nosso favor, uma vasta encarnação humana em plena vida e actividade sem mescla de competencia estranha.

Como é, pois, que esse canon, sob cuja invocação formal se concluiu o tratado de 1867, esse canon unanimemente observado agora como o criterio quasi exclusivo na delimitação dos confins entre os Estados sul-americanos, esse canon a que devemos a victoria das Missões e devemos o triumpho no Amapá, como é que essa base inexpugnavel no direito moderno, tão vantajosamente experimentada por nós em contingencias tão graves, contra adversarios tamanhos como a Argentina e a França, só agora nos havia de falsar, quando o reforça o texto positivo de um convenio internacional, a constituição geographica da região disputada e a confessada impotencia da nossa antagonista em exercer a apropriação que demanda?

Oppõe a tudo isso os actos... em lhe dizer, de quasi prevaricação... os actos de negligencia, abandono o erro de officio, commettidos no assumpto, entre nós, por orgãos do poder executivo, com assignalada exorbitancia das suas attribuições, fóra proscrever do litigio, além da sciencia e do bom senso vulgar, o direito constitucional de ambas as nações interessadas.

Temos um ministro que se abalança a esta incommensuravel falsidade e a esta heresia descomunal: «Ainda mesmo que o Acre estivesse regorgitando de brasileiros, essa posse é illegitima, por ter sido aquelle territorio povoado sómente em 1879, sendo antes occupados por selvagens». Pois esse attentado historico e juridico não está a cahir de si mesmo, ao peso da propria enormidade? Outro ministro temos que, quando a consciencia boliviana, evidentemente menos parcial para comnosco de que para comsigo, repugna em se immiscir no senhorio daquelle patrimonio, lh'o empurra, lh'o impõe, lh'o força, como se, a não ser num caso inaudito de demencia internacional, uma nação pudesse ter domin o sobre latifundios daquella grandeza, sem o saber de raiz. Pois desconcertos deste jaez, perpetrados por ministros de um paiz contra elle mesmo, em materia de direitos territoriaes, á revelia da legislatura, poderão envolver jámais a responsabilidade nacional, poderão constituir nunca documentos internacionaes? Pois ao arbitro, juiz do facto e do direito, assistirá porventura jámais o de fundar uma sentença em desmandos do poder executivo, quando este, contra a constituição do Estado, se substitue ao legislador, para entregar ao estrangeiro terras da patria, em despreso e transgressão visivel do mais claro dos tratados?

Qualquer creança de tino mostraria a dedo ao nosso arbitro que o protocollo de 1895 derrogou o tratado de 1867; porquanto o que em face deste accordo, teria de ser um angulo, com o seu vertice no cruzamento entre o parallelo 10° 20' e o meridiano da nascente do Javary, veiu a se transformar, por essa prestidigitação de chancellaria, numa simples obliqua da margem do Madeira, rumo noroéste, á intersecção desse meridiano com o parallelo 7° 1'.

O tratado de 1867, na hypothese de serem as nascentes do Javary septentrionaes ao parallelo 10° 20' em sua secção do Madeira para o occidente, balisa a fronteira, já o vimos, por uma quebrada, um dos segmentos da qual é essa a linha leste-oéste, outro a recta (forçosamente uma perpendicular) daquellas nascentes á dita recta. O protocollo de 1895, porém, empalmou a linha leste-oéste, para correr directamente a fronteira por uma só recta obliquada entre os dois pontos extremos. Isto é: transferiu á Bolivia todo o territorio para aquem dessa obliqua, que a linha quebrada nos garantia. D'essa arte nos subtrahiu o que o tratado de 1867 nos afiançara. Esse acto, puramente *ministerial*, importara, logo, na alteração de um acto legislativo. Portanto, só mediante novo acto da legislatura se poderia validar. E' a doutrina, aliás inquestionavel, que a Bolivia, pelo ministro DIEZ DE MEDINA, e o Brasil, pelo ministro CARLOS DE CARVALHO, haviam reconhecido categoricamente.

Esse episodio convém relembrado.

Vinte e oito annos depois de ratificado o tratado de 1867 ainda estava por ultimar a demarcação emprehendida; e a secção não terminada era exactamente a de que ora se contende. Cahira a monarchia, e contava já seis annos de existencia a fórma republicana, quando a Bolivia instou por desempenharmos aquelle compromisso do antigo accôrdo, que nos seus termos houvera de ser executado *incontinenti*. Partia a proposta do ministro boliviano nesta capital, D. DIEZ DE MEDINA. Claro está que, não se tratando sinão de levar ao cabo o accôrdado em 1867, isto é, de balisar no terreno a fronteira, cujo rumo aquelle tratado indicara, tinha de se observar escrupulosamente o disposto no texto da convenção firmada perto de trinta annos antes entre os dois governos.

Ambos os contrahentes obravam sob a impressão da severidade estricta desse limite, a que o representante da Bolivia especialmente attribuia consequencias de extremo rigor. A seu ver, embora a delimitação não discrepasse das normas estatuidas no tratado exequendo, só seria obrigatoria, *depois e receber, nos dois paizes, a sancção do legislador*. Sustentava elle que *«nenhum* acto, *relativo a limites*, póde ser completamente valido, *sem a approvação legislativa*».

Considerando, porém, que se tratava de uma phase meramente executiva do tratado, e que ao poder executivo incumbe assegurar a execução das leis, entre as quaes se incluem os convenios internacionaes devidamente sellados com a approvação da legislatura, impugnou de excessiva aquella doutrina o sr. CARLOS DE CARVALHO, no seu relatorio de 1895. Mas isso nestes termos: «Essa proposição, pela sua demasiada amplitude, abrange actos, que não dependem de tal approvação. Neste caso estão os trabalhos de demarcação, SINÃO ALTERAM O QUE SE AJUSTOU».

A' divergencia apparente sobrepairava, logo, entre os dois ministros e as duas chancellarias, uma idéa commum: a necessidade impreterivel de se adscreverem os executores e demarcadores ao prescripto no tratado, lindando estrictamente segundo a formula que elle houver disposto, os confins entre as duas nações. A se dar o menor deslise, a se afastar a balisagem, fosse como fosse, do rumo expresso no tratado, não valeria sinão ratificada com o assenso legislativo. Que si não diria, pois, a ser abertamente violada nas secretarias essa conformidade, modificando-se, a pretexto de interpretação, por um protocollo, os limites assentes no tratado?

Quando, portanto, a Bolivia, no tribunal do arbitramento, rejubilasse com esses abusos, naturalmente insignes, dos nossos administradores, era direito nosso exporlhes os artigos da nossa lei constitucional (identica neste particular á boliviana), onde, assim na monarchia, como na Republica, sempre se reservou ao poder legislativo o dispor do territorio nacional. E assistiria acaso ao julgador o arbitrio de lançar da balança a constituição brasileira, para aferir e usar como peso legitimo as demasias governativas?

Ora, removidas essas exorbitancias ministeriaes, o que nos fica é o tratado de 1867. E, se o tratado de 1867 fosse alguma vez submettido á interpretação do legislador brasileiro, não soffre duvida que este condemnaria a espuria versão dos protocollos. E' o de que tivemos prova, quando no senado se discutiu, em 1900, o assumpto.

O requerimento LAURO SODRÉ caiu por uma excepção dilatoria de inopportunidade. Mas sobre a materia da sua indicação esteve em quasi unanimidade a assembléa. O senador RAMIRO BARCELLOS, que rompera o debate pelo governo, declarou-se de todo convertido pelos meus argumentos. O senador QUINTINO BOCAYUVA, que defendia o governo, reconheceu que, limitada a controversia ao texto do tratado, estava commigo a razão. Todos os tachnicos da casa me apoiaram com o seu voto: o senador LAURO SODRÉ, o senador BELFORT VIEIRA, o senador BEZERRIL FONTENELLE, o senador ALVARO MACHADO, o senador ENEILIO LUZ, o senador LAURO MULLER. E, este, impugnando por inopportuno o requerimento, declaron hypothecar o seu voto, para quando a questão se travasse no congresso, contra qualquer medida contraria aos limites por mim sustentados.

Contrabatidas aquellas manifestações dos nossos ministros com essas dos nossos legisladores, poderia o arbitro hesitar entre a incompetencia dos primeiros e a competencia dos segundos?

Se, em materia de alienação territorial, a alçada é privativamente legislativa, quando quer que se averbasse de contraria ao texto do tratado á sua execução não era á opinião dos executores, justamente o reo da culpa arguida, que caberia dirimir o pleito. Dessa execução precisamente é que cumpria julgar. E como julgal-a, senão pelo texto do tratado, a que se accusavam de infidelidade os seus executores? São noções de senso commum e da mais ordinaria justiça, que não podiam falleper a uma individualidade bastante alta para exercer, entre dois povos, as funcções arbitraes.

Não vejo, logo, por onde nos houvesse de assentar o arbitramento.

Entretanto, não havia risco de que nella fossemos parar, porque mais do que nós a receiavam os bolivianos. E' o que eu poderia comprovar authenticamente, si me fora licito usar de expansões a esse respeito decisivos, que a reserva diplomatica protege, e a que alludi na minha derradeira carta. Alonga-se a exposição de motivos em descrever a agitação armada, que conflagrara o Acre, para evidenciar que a sentença arbitral não resolvia a questão. Não a resolveria, sim, bem certo é, nem em relação a nós, nem á Bolivia. Mas isso em detrimento infinitamente maior da Bolivia que nosso, desde que a revolução acreana era por nós contra ella. Era a Bolivia quem tinha de debellar esse movimento. Mas não possuia recursos para o debellar. E' o que os chefes das duas expedições militares experimentaram e confessaram altamente. E' que o seu governo rasgadamente deixou ver com a concessão Cintra e a concessão Aramayo. E' o que até os seus diplomatas nos conseguiram occultar.

Pode ser que a este proposito o meu juizo offereça visos de suspeito. Mas falle por mim uma opinião, que o não será: a do jornal que mais lanças em quebrado pelo accordo de Petropolis. Ao começar das negociações, em 20 de julho do anno transacto, consagrava o *Paiz* a esta face especial do assumpto um dos seus luminosos editoriaes. Não se poderia escarnar e pôr em relevo mais alto a verdade, para que ora appello.

Leiamol-o:

«Não pomos difficuldade alguma em concordar que no caso de recorrermos á arbitragem, exigir-*nos-ha muito estudo, muito talento*, a justificação da nossa nova attitude, *depois dos actos governamentaes, que reconheceram como linha divisoria* a obliqua, que na direcção leste-oeste, vae das origens do Madeira á nascente do Javary e nesse presupposto acceitaram como legitima a jurisdição da Bolivia ao territorio do Acre.

«E para a facilidade da argumentação estamos promptos tambem a admittir que a Bolivia conta nesta questão 80 probabilidades a favor, o que, de resto, o governo parece tambem comprehendeu, quando propoz dar-lhe uma compensação em dinheiro ou em terras pela região de cujo dominio a desejamos vêr privada. *Em que é, porém, que a arbitragem adianta á Bolivia?*.....

«Não passará de certo pelo pensamento dos homens publicos do Brasil a idéa de desrespeitarem cavilosamente o laudo, mas o facto da sentença ser favoravel ás pretensões bolivianas póde não possuir a necessaria influencia para refrear os impetos de alguns milhares de homens que não estão dispostos a tolerar o jugo do governo de La Paz e leval-os até á constituição de um Estado independente.

Por mais alheio que o Brasil se conserve a esse movimento, não lhe é possivel evitar que em terreno indisputavelmente boliviano, essas agitações lavrem e triumphem; e tudo faz crer que assim acontecera, sem que a Bolivia disponha de elementos para subjugar a tentativa de separação. Não são prophecias desarrazoadas que formulamos: a lição dos factos ahi está bem eloquente, demonstrando que aquella Republica não se acha apparelhada para resistir á insurreição dos acreanos. *Em taes circumstancias, para que lhe serve o territorio?*

«E' preciso notar que o Brasil, *si quizesse a espoliação da Bolivia*, nada mais tinha a fazer do que cruzar os braços e deixar Placido de Castro com a sua gente levar por diante o seu ataque ás forças daquella Republica. Com isso só teriamos lucrado materialmente, porque os membros do syndicato americano, impossibilitados de tomarem posse dos terrenos que lhe haviam sido concedidos, desistiriam da exploração, reclamando da Bolivia uma avultada somma, por perdas e damnos, e, constituido o Acre em Estado livre, vivendo dos seus recursos proprios, habitado e governado por brasileiros, estavamos nós tranquillos sobre a integridade do nosso territorio e sobre os beneficios que o nosso commercio colheria de semelhante estado de coisas.

«*Intervimos no momento opportuno, para evitar á Bolivia uma derrota militar tremenda e a perda definitiva, sem compensação alguma*, de todos os sacrificios até agora empregados para manter naquella região a sua autoridade, e, o que é mais, a diminuição *do seu proprio territorio*, porque Placido de Castro iria avançando mais para o sul e incorporando ao seu Estado independente novas terras opulentas em seringaes. O que parecera á Bolivia uma insolita aggressão foi um serviço relevante.

«Pois si isto é o que vae acontecer, que interesse póde ter a Bolivia em firmar por um laudo a sua jurisdicção no Acre? Melhor do que nós, porque é absolutamente insuspeito, fala o sr. L. Romero, governador do territorio das colonias, e que capitulou em Porto Acre, na carta dirigida ao sr. general Pando sobre a impossibilidade da Bolivia continuar a manter o seu dominio naquelle territorio.

«Até agora, a Bolivia só teve prejuizos materiaes e de vidas, na occupação do Acre, e, para que começasse, emfim, a cobrar alguns lucros, foi necessario que o Brasil occupasse a região e dividisse com ella metade da renda de exportação. Si para ella o Acre é uma fonte de gastos e, o que é peior, um sorvedouro de existencias preciosas, si não lhe é possivel radicar a sua autoridade nessa extensa zona, como já ficou sobeja e dolorosamente provado, para que insistir na reivindicação de seus direitos pela arbitragem?

«Ao Brasil convém o Acre e para o possuir em paz está disposto a dar á Bolivia uma razoavel compensação. Si esta insistir pela arbitragem, accederemos aos seus desejos, *mas a Bolivia só terá a perder com essa ambicionada solução*. Reconhecido o nosso direito, fica ella no desembolso das largas quantias que empregou na administração do Acre; verificado o seu, encontrará de novo a embargar-lhe o passo a legião audaciosa dos independentes acreanos, e os desastres que agora o Brasil evitou dar-se-ão fatalmente, devendo aquella Republica aos mais pesados sacrificios e ás mais crueis humilhações.

Ou a Bolivia abre mão do Acre por um accôrdo honroso, ganhando no negocio, ou aguarda o laudo do arbitro e, qualquer que seja a decisão, póde *considerar-o irremissivelmente perdido*. Esta é a situação verdadeira, que nenhum espirito esclarecido póde ter a veleidade de alterar com declamações de lyrismo internacional, como parece que se está fazendo na imprensa boliviana.»

Seria possivel que só o governo boliviano fosse insensivel a essa realidade? Não. Não o podia ser, e não o era. Disso tivemos francos indicios. Por que motivo, a não ser esse, teria surgido em setembro o alvitre de pôr como objecto ao arbitramento o fixar a equivalencia do territorio acreano em terras incontroversamente brasileiras, quando nunca ninguem fallara no recurso arbitral sinão como processo destinado a adjudicar o Acre áquella das duas nações, cujo fosse? Se a Bolivia já não queria o arbitramento com essa missão meramente judicial de liquidar direitos, e o transformava em estimador mercantil de valores por alborcar, é que tinha a visão clarissima de haver perdido irremissivelmente o Acre, assim na parte litigiosa, como na senhoreada pela revolução, assim ao norte, como ao sul do parallelo 10° 20'.

Seus appellos ao arbitramento, logo, não podiam ser sinceros. Eram apenas uma habil manobra, para nos induzir a fugirmos do que ella fugia com mais serios motivos e consciencia mais viva do perigo. Assim que não nos deviamos deixar illudir, como deixámos, pela esgrima diplomatica dos seus negociadores. Si houvessemos parado com desembaraço o falso golpe, de que faziam mesão, e arrostado o espantalho, com que nos acenavam, descoberto logo o jogo, não tardaria a Bolivia em se conformar ás desvantagens da sua situação, renunciando á exigencia de compensações territoriaes, e acceitando simplesmente na indemnisação pecuniaria o preço de uma composição equitativa.

Cedendo-lhe, portanto, o territorio, que lhe cedemos,

das administrações,cahindo em tal desatino, seria engolida por uma tormenta nacional. Aqui, porém, bastou saberem que esse ministro descansava na confiança absoluta do presidente, que este lhe não syndicava dos actos, e era incapaz de o exautorar, para que o nosso esbulho territorial se ultimasse, como se ultimou, num silencio de noite velha, entrecortado apenas de algumas rajadas violentas contra mim e os meus raros companheiros de protesto. E, se essa adhesão generalizada não revestiu, em toda a linha, a expressão effervescente do applauso, foi porque a politica de então, satisfeita com a solidez do facto consummado, não se deu a explorar a região do enthusiasmo, sempre accessivel, em nossa terra, aos governos opiniaticos e amaveis.

Todas as tubas da apologia festejam o tratado de Petropolis. Mas todas ellas, todas essas vozes, hoje exaltadas em louvores áquella transacção, dormiam uma calada tumular, quando o governo passado entregara gratuitamente o Acre á Bolivia,não obstante os escrupulos e duvidas que esta mesma oppunha a tão desmarcada liberalidade. Todos, portanto, foram corresponsaveis, pela sua mudez acquiescente, na generosidade presidencial que doava aquelle territorio aos bolivianos sem compensação alguma.

Não era para estranhar, pois, a sua linguagem de agora. Outra não lhes condicia com a attitude anterior. Tendo condescendido com uma solução, que cedia o Acre á Bolivia incompensadamente, não poderiam censurar uma transacção, que repuzesse em litigio o Acre, e o convertesse em objecto de permuta. A politica Olyntho de Magalhães transferira de mão beijada ao estrangeiro uma grande parte do Brasil. A politica Itio Branco lhe restitue essa vasta região a troco de outra muito menor. Como se haviam de oppôr com a critica á segunda os que com a indifferença sanccionaram a primeira?

Para os que não tinham tido nada que notar á solução de 1900, a solução de 1903 era um achado, um desafogo. O territorio mutilado bradava e sangrava por todos os poros. A ferida não era das que cicatrizam. Numerosa população brasileira, armada e revolta contra o jugo boliviano, a que os protocollos da nossa chancellaria a tinham presenteado, affirmava a ferro e fogo a sua vontade inexoravel de não ser denacionalisada. Ao governo de La Paz minguava o nervo da guerra, para esmagar os nossos conterraneos, operando a annexação, com que o mimoseavamos. O espectaculo, a que assistiamos, da luta, em nossa fronteira, entre o impotente governo visinho e a intr pida parte da familia nacional por nós offerecida á dominação estranha, fatalmente condemnava, não tarde, á confusão e á vergonha os autores e cumplices desse attentado contra a nossa integridade e o nosso sangue. A renacionalisação do Acre, ingrata e louca mente repudiado pela politica brasileira, havia de se effectuar por obra dos acreanos, ante cujo denodo esmoreciam, dizimadas e exhaustas, as expedições bolivianas. Tempo viria, pois, necessariamente, e não longe, em que o territorio brasileiro volvesse de todo á sua antiga integreza, recompondo-se unicamente graças ao tenaz patriotismo dos nossos irmãos abandonados.

Atalhando essa reacção, que seria, ao vencer, o annuilamento moral dos autores, directos ou indirectos, activos ou inertes, falantes ou silenciosos, da voluntaria doação do Acre á Bolivia, o barão do Rio Branco forrou a uma contingencia das mais infelizes os avergados portadores dessa responsabilidade. Não era possivel que lhe elles regateassem o jubilo e as palmas.

Mas são esses os expositores da opinião nacional? E, si, para acabar com a effusão de sangue no Acre chegando a uma transacção razoavel com a Bolivia, bastavam as compensações de outra ordem estipuladas no accôrdo, temos o direito de applaudir, a pretexto da redempção acreana, o desfalque da nossa fronteira no Amazonas e em Matto Grosso?

Mas é preciso que eu termine. Agora vae deliberar o senado. Sériamente? Não me parece. A sua approvação já está officialmente descontada. Ha muito que a Camara abriu a discussão das leis complementares do tratado, e, provavelmente, nol-as mandará approvadas, antes que nós o approvemos. Não estará decretado, portanto, que o havemos de approvar? E que vem a ser então o nosso papel, na ratificação parlamentar, senão o de meros figurantes numa scena superflua?

Não ha muitos dias, li, numa das folhas extasiadas com o pacto de Petropolis, que, nas deliberações do Congresso Nacional sobre este assumpto, a interferencia da camara dos deputados é um direito, mas a do congresso não passará, *talvez*, de uma *concessão*. O *talvez* aqui era de mais. Nos Estados Unidos é o senado só quem conhece dos tratados internacionaes. Tamanha chegou a ser ali, nestes assumptos, a soberania do senado, que elle é quem effectivamente dirige, hoje, as relações exteriores, que, antes de por elle adoptadas, as convenções com o estrangeiro são apenas « projectos de tratados», que a camara dos senadores ascmenda com a maxima liberdade, e que os vinte milhões de dollars da compra das Philippinas se pagaram á Hespanha por acto exclusivo daquella casa, sem o concurso da outra. Aqui a constituição associou as duas nessa attribuição parlamentar. Agora o revisionismo dos enthusiastas dá um passo adeante, e reduz a privilegio exclusivo da camara o que, na America do Norte, é privilegio exclusivo do senado. Porque não, se a reforma aproveitasse ao tratado de Petropolis?

Mas o que eu já não sei, é se a camara mesma tesia que fazer depois das manifestações militares, acolhidas com alvoroço, em vez de reprimidas com severidade. Altas patentes do exercito, commandantes de districtos militares, capitães de navios de guerra, adeantando-se ao voto do corpo legislativo, arbitro na questão, endereçaram telegrammas de applauso ao ministro, que, lisonjeado com essa intromissão das armas nas relações entre o governo e o congresso, lhes deu graças, effusivamente, pela «sua approvação ao tratado» levando-se uns e outros, cumprimentos e agradecimentos, ás columnas dos jornaes, para imprimir ao caso a maior solemnidade.

Dest'arte recebeu o tratado uma especie de *approvação* incogitada no regimen. Segundo a Constituição, o Congresso Nacional «approva» os actos de encorporação, desmembramento ou subdivisão dos Estados, votados nas assembléas estaduaes, a Camara «approva» os projectos do Senado, o Senado «approva» os projectos da Camara, o presidente da Republica «approva» os ajustes e convenções reciprocos dos estados. Não estatuia a Constituição, porém, que os officiaes de mar e terra *approvassem* os nossos tratados internacionaes. Em face della essa attribuição competia privativamente ao Congresso Nacional. Agora, antes que este a exerça, póde avocal-a a si o elemento armado.

A que viria, isto posto, a deliberação legislativa, não alcanço. Porque ou o Congresso abundaria no louvor aos actos carimbados pela força, e as suas resoluções teriam a oiva de coactos; ou affrontaria os riscos de a contrariar, e teriamos virtualmente declarado o conflicto entre o orgam da obediencia e o principio da lei, entre o legislador e o soldado. Si o intuito, logo, não é, como não será, bem o creio, impellir o soldado contra o legislador, ou annullar o legislador pelo soldado, não concebo que o governo entre publicamente nessa alliança com este em materia a cujo respeito aquelle está para proferir a decisão constitucional.

Quero que sejam simples manifestações individuaes, o admitio que, a isto reduzidas, não empenhem a solidariedade da força armada. Mas, em tal caso, decaindo em valia a homenagem, não diminue em gravidade a culpa. Toda a intervenção, ainda que apenas opinante, dos agentes da força na esphera da administração, da justiça, ou da legislatura, offende a lei e ameaça, ordem social. Ninguem reconheceria ás individualidades militares o direito que ás collectividades militares se recusa, de sentenciar em assumptos pendentes do congresso, dos tribunaes, ou do governo. Nos tempos do marechal Floriano a mais pacifica enunciação de um voto constitucional, reverentemente exarado numa petição ao chefe do poder executivo custou a genaraes e almirantes o desterro violento e a perda immediata das posições militares. Tambem essas eram simples manifestações, de idéas pessoaes, e nem por isso abonaram aos seus autores a impunidade. Era, entretanto, uma espada que negara á espada taes direitos.

Mas porque ir mais longe? Bem pode ser que a rasão esteja de todo com o tratado de Petropolis. As minorias nunca têm razão. Esta é, em politica, a verdade que não falha. A da historia, porém, é outra. A minoria que, ha trinta e seis annos, se oppunha, em La Paz, ao tratado de 1867, tambem era de treze votos. Mas toda a gente riu em que deu esse pacto. Preconizado como a solução derradeira do antigo conflicto entre as duas nacionalidades, entreteve-o cada vez mais inflammado, até o ensopar em sangue, para, afinal, desapparecer no tratado de 1903.

Melhor futuro outorgue Deus a este. E os filhos dos que, como eu, lhe negam hoje o voto, resgatarão o desacerto de seus paes, abençoando a memoria do estadista feliz e benemerito por elles hoje contrariado com tão profundo sentimento.

Eu me contento de que os meus, então, revendo papeis antigos, achem que seu pae de algum modo contribuiu para o objecto destas acclamações, no ingrato papel de amigo resistente, com os conselhos da prudencia e da sobriedade.

Petropolis, 28 de janeiro, 1901.

RUY BARBOSA

Foram concedidos seis mezes de licença ao director da Escola Quinze de Novembro, dr. Julio Oscar de Carvalho Mello, afim de tratar de sua saude.

MARINHA

O cruzador torpedeira *Tymbira*, que teve ordem de se preparar já para desempenhar uma commissão, fez hontem experiencias de suas machinas na nossa bahia, com bello resultado.

—O cruzador *Tamandaré*, apresta-se egualmente para sahir para o sul da Republica em viagem de instrucção.

—O couraçado *Riachuelo* deve entrar na proxima semana para o dique Guanabara, para receber os concertos de que carece, depois do que sahirá tambem em commissão.

—Passaram:

Do cruzador *Riachuelo* para o commando geral das torpedeiras, o guarda-marinha conf rmado Oswaldo Alves Penna; do cruzador *Barroso* para o torpedeiro *Tamoyo* o enfermeiro de 2ª classe Raymundo Magarão e deste para aquelle navio, o enfermeiro de egual classe João de Almeida Torres.

—Detalhe do serviço para hoje:

No Arsenal: ajudantes, capitão-tenente Jeronymo de Lamare e 1º tenente Trajano de Carvalho.

Navio registro; vapor *Andrada*.

Uniforme: 1º

E. F. Central do Brasil

Foram entregues ao trafego, devidamente reparados pelas officinas da locomoção, 17 carros de diversas series.

—A thesouraria arrecadou, ante-hontem, a quantia de 97:764$907, tendo em caixa um saldo de 805:865$613.

—Para o interior foram remettidos, pela estação de S. Diogo, 51 carros com 10.102 volumes de mercadorias, pesando 364.072 kilogrammos.

A renda desta estação, no dia 3 do corrente, foi de 11:447$700.

—O rendimento dos despachos pagos e a pagar arrecadados ante hontem pela estação Maritima ascendeu a 21:571$600.

O guarda-freio Manoel Antonio Lopes, que fazia hontem o trem S 1, foi apanhado pela calha da estação de Sapopemba, por occasião da passagem deste trem, ficando com a mão esquerda completamente esmagada.

O infeliz empregado, depois de medicado foi recolhido á Santa Casa de Misericordia.

— Tendo a machina que comboiava o trem M S 5, soffrido serio desarranjo, nas proximidades do kilometro 456, desarranjo este que a impossibilitou de proseguir viagem, foi pelo inspector do 2º districto providenciado para que fosse substituida a mesma machina, endo requisitada uma outra da estação do Norte.

Em consequencia desse accidente partiu aquelle trem com mais de 2 horas de atrazo.

— Na proxima semana será alterada a tabella do trem S 7, que sahirá da Central ás 4 horas em vez das 4 e 45 minutos.

— Relação dos concorrentes que compareceram hontem a prova escripta de arithmetica: Almerindo Affonso Ferreira Candido Lucio Bittencourt Junior, Francisco Martins Soares, Henrique Campos de Oliveira, Julio Rodrigues, José Basilio Pyrrho, Lucio José Pialho Junior, Mario Caetano da Costa, Misael Ferreira dos Santos, Octavio Villanova Machado, Octavio Herculano Pereira da Cruz, Rodolpho Riegel Filho.

EXERCITO

Foi nomeado para servir como encarregado do material a cargo da commissão de reparal ferreo de Lorena á Bemfica o alferes Julio Cesar de Vasconcellos.

—Ao chefe do estado maior determinou o ministro da guerra, que, em ordem do dia de sua repartição, recommendasse aos commandantes dos districtos militares a fiel observancia do disposto na portaria daquelle ministerio de 13 de junho de 1895.

Esta portaria teve por fim fazer evitar as reclamações sobre o alistamento de individuos de menor edade.

Foi exonerado de cargo de encarregado do material da commissão constructora do ramal ferreo de Lorena á Bemfica o alferes Felix de Sá Laranjeiras.

—O dr. Susviela Guerche, ministro do Uruguay, esteve hontem no gabinete da guerra.

S.ex. deteve-se em demorada conversação com o dr. Alfredo Moraes Rego, secretario do ministro da guerra e coronel Torres Homem, sub-chefe do estado-maior, a quem mostrou dois despachos telegraphicos, expedidos pelo governo de seu paiz.

—Não compareceu hontem á sua secretaria o marechal ministro da guerra.

—Reune-se amanhã, ás 11 horas do dia, na auditoria da guerra do 4º districto militar, o conselho de guerra do qual é presidente o major Antonio Sebastião Basilio Pyrrho.

—Tocará hoje, á tarde, no Parque Fluminense, a banda de musica do 1º batalhão de infanteria e amanhã, á noite, a do 10º batalhão da mesma arma.

—Falleceu, em Goyaz, onde se achava no gozo de licença para tratamento de saude, o alferes do 20º batalhão de infanteria, Cecilio Ferreira Lima.

—Deve comparecer no quartel general do 4º districto militar, o capitão João Carlos do Couto Seabra.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, major Daltro; dia ao districto, um official do 24º; ao posto medico, dr. Monteiro Drumond; o 10º batalhão dá a guarnição; o 28º os extraordinarios e o 1º regimento os officiaes para ronda.

Uniforme, 5º.

FALLECIMENTOS

Finou-se hontem na casa n. 100 da rua da America o sr. Francisco Antonio Corrêa, negociante, de 50 annos e casado. Seu corpo será hoje inhumado no cemiterio de S. Francisco Xavier, sahindo da casa acima ás 8 horas da manhã.

—Sepultou-se hontem no cemiterio de S Francisco Xavier a senhorita Sylvia Brit Fernandes, natural d sta capital, de 24 annos e fallecida á rua da Egrejinha n. 4.

—Falleceu hontem com a edade de 25 annos a senhorita Alzira Menezes Lopes. Seu enterro sahirá hoje ao meio dia do forte do Castello n. 211 para o cemiterio de S. João Baptista.

Foi hontem dado á sepultura no cemiterio de S. Francisco Xavier, o corpo do sr. Affonso Herculano de Lima, casado, de 24 annos e natural desta capital, tendo sahido o enterro, á tarde, da rua Cornelio 18.

—Em um carneiro do cemiterio de S. Francisco Xavier será hoje inhumado o corpo do guarda-livros sr. Miguel Gomes da Costa, portuguez, casado e de 69 annos, cujo enterro sahirá ás 9 horas, da praia de S. Christovão 149.

No cemiterio de S. Francisco Xavier, foi hontem sepultada d. Anna Christina Faria, fallecida á rua Dr. José Felix n. 3. A extincta era natural desta capital, viuva e tinha 38 annos de edade.

—No cemiterio da V. O. 3º do Carmo, foi hontem sepultado o sr. João Hilario de Menezes Drummond Junior, negociante, solteiro e de 46 annos, fallecido á rua das Laranjeiras 145.

—Falleceu ante-hontem em Nictheroy e sepultou-se hontem no cemiterio de Maruhy, o sr. Otto Green Shorts, filho do almirante Shorts.

O finado deixou viuva e filhos menores.

A Associação de Soccorros Mutuos de Nictheroy, de que o finado era socio, entregou a exma. viuva a quantia de 1:552$000 para o funeral.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fazem annos hoje:

As senhoritas Licinia Nabuco Ribeiro e Eudoxia de Souza Prado.

As exmas. sras. d. Carolina Caldas de Moura, d. Cecilia Werneck Garcez, d. Deolinda Serafina Garcez Paiva, d. Elvira Maria da Silva Castro, d. Eponina Costa, d. Henriqueta de Andrade e d. Maria do Carmo Baptista.

—Festejando os venturosos anniversarios de suas filhas, as gentis senhoritas Olga e Eudoxia, receberá hoje muitos cumprimentos o sr. Domingos Martins Camara, conceituado negociante desta praça.

—Sera hoje muito felicitada por seu anniversario natalicio a graciosa senhorita Elvira da Silveira, filha do sr. Manoel Guilherme da Silveira.

—Está hoje em festa o lar do sr. Albion Carvalheira, por completar a senhorita Ernestina Carvalheira, sua filha, mais um anno de ventur sa existencia.

—Foi hontem o dia do anniversario natalicio da senhorita Dinorah Niemayer de Bivar Moreira, filha do capitão José Moreira de Souza, professor na cidade de S. João da Barra.

—Foi hontem muito felicitada por suas amigas a senhorita Abigail Valdetari, filha do sr. Regulo Valdetari, por ter completado mais um anno de existencia.

—Completa hoje mais uma risonha primavera a senhorita Olivia Augusta Nascentes.

—Passa hoje a data natalicia da graciosa senhorita Alzira Lopes, filha do sr. João José Lopes Junior.

—Faz annos hoje o coronel Alencastro Guimarães, illustre e estimado official do nosso Exercito.

—Por motivo do seu anniversario natalicio foi hontem muito felicitado o estimado joven João Saliture, valente campeão do *Sport* nautico e 2º vencedor do campeonato de natação.

— Faz annos hoje a menina Djanira, filha do sr. Eurico Teixeira Campos, funccionario da E. F. Central do Brasil.

— Completa mais um anno de existencia o joven guarda-marinha Leonel Romualdo Porto, filho do machinista Romualdo Porto.

— Festejou hontem a sua data natalicia a exma. sra. d. Candida Mesquita, sogra do sr. Mario Pereira Bastos, nosso companheiro na revisão desta folha

— Faz annos hoje o distincto professor Romualdo Borges Pereira.

— Faz hoje annos o sr. Octavio Augusto Cezar Bastos, filho do sr. Manoel Joaquim Pereira Bastos.

— O sr. José Joaquim de Oliveira commemora hoje a sua data natalicia.

— Emygdinho, o travesso filho do sr. Diniz Francisco de Miranda, faz hoje annos.

O intelligente Berto, estimado filho do sr. Antonio Condé, completa hoje mais um anno de traquinadas.

— O sr. Carlos Bessa, socio da firma A. Avenier & C., festeja hoje o seu anniversario natalicio.

— Passa hoje o anniversario natalicio do intelligente menino José, filho do sr. Vicente Simões e neto do capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo.

— Faz annos hoje o sr. Antonio Rodrigues Lequile, zeloso empregado da Empreza Funeraria.

— Passa hoje o anniversario natalicio do abastado commerciante desta praça sr. Joaquim de Bessa Mendes.

— E' hoje dia de verdadeira alegria para o sr. Eduardo Sousa, representante da casa Lacurte, pois completa o 1º anniversario de existencia o seu galante e travesso Eduardinho, o Edú, como o chamam as intimidade.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Caetana Ça Monteiro de Medeiros, digna sogra do sr. Frederico Pinheiro, est mado capitalista.

— Faz annos hoje d. Fanny Reis, que por esse motivo receberá cumprimentos.

— Cobre-se hoje de galas o lar venturoso do sr. Alfredo Braga, digno e estimado secretario da Ordem de S. Francisco de Paula pelo anniversario natalicio da sua encantadora filhinha Gioconda.

NASCIMENTOS

Na pretoria de Irajá, foi hontem registrado o nascimento do menino Vespasiano Ricardo, filho do tenente coronel José Ricardo d'Albuquerque.

Serviram de paranymphos o senador general Pinheiro Machado e o deputado coronel Vespasiano de Albuquerque.

ACTOS FUNEBRES

— Celebra-se amanhã, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7. dia, em suffragio de alma do illustre medico dr. Luiz Carlos Duque Estrada, victimado pela tuberculose pulmonar na cidade de Lorena.

LOTERIAS

NACIONAL

Resume dos premios da n. 103-14ª loteria da Capital Federal, extrahida em 6 de fevereiro de 1904— plano n. 103.

PREMIOS DE 200:000$000 A 500$000

1546....	200:000$000	32423 ...	1:000$000
39943....	10:000$000	34770....	1:000$000
14111....	5:000$000	6811....	500$000
6664....	3:000$000	8852....	500$000
37405....	3:000$000	9144....	500$000
4816....	2:000$000	17893....	500$000
19772....	2:000$000	19397....	500$000
21415....	2:000$000	22919....	500$000
36985....	2:000$000	27024....	500$000
7609....	1:000$000	30673....	500$000
11918....	1:000$000	32991....	500$000
14163....	1:000$000	38692....	500$000
17310....	1:000$000		

PREMIOS DE 200$000

962	5203	5359	8239	8565	9957
11421	13303	17385	19203	23030	23640
24470	25129	25761	27452	29198	33726
33794	33937	36232	36294	36785	36918

36925

APPROXIMAÇÕES

1545	e	1547.....	1:500$000
39942	e	39944.....	200$000
14110	e	14112.....	100$000

DEZENAS

1541	a	1550.....	500$000
39941	a	39950.....	80$000
14111	a	14120.....	40$000

Todos os numeros terminados em 46 têm 60$000.

Todos os numeros terminados em 6 têm 20$, exceptuando-se os terminados em 46.

J. L. Modesto Leal, presidente, thesoureiro-interino.

J. T. de Cantuaria, escrivão.

ESPERANÇA

Resumo dos premios da loteria do plano n. 136 extrahida em Aracajú, em 6 de fevereiro de 1904.—606ª extracção

PREMIOS DE 10:000$000 A 100$000

190559...	10:000$000	105395...	100$000
175558...	1:000$000	126447...	100$000
22752 ..	1:000$000	150984...	100$000
43133....	500$000	154702...	100$000
155392...	500$000	179259...	100$000
192422...	500$000	181195...	100$000
57787 ..	200$000	191939...	100$000
160486...	200$000	254103...	100$000
202141...	200$000	263733...	100$000
218368...	200$000	291461...	100$000
273635...	200$000	294056...	100$000
12863....	100$000		

APPROXIMAÇÕES

190558	e	190560.....	400$000
175557	e	175559.....	50$000
220751	e	220753.....	50$000

DEZENAS

190551	a	190560.....	20$000
175551	a	175560.....	10$000
220751	a	220760.....	10$000

Todos os numeros terminados em 9 têm $200.

J. C. de Oliveira Rosario.

Avisos

Coke —Maior asseio e sem fumaça. **Para cosinha**, 30$; na rua da Alfandega n. 102 e rua Senador Euzebio n. 232, **para uso industrial** na rua do Hospicio n. 60, dias uteis, das 10 ás 11 1/2 horas da manhã. Grande abatimento conforme a quantidade.

Copacabana, Leme, Egrejinha e Ipanema, agora servidos por bondes electricos até alta noite, são esplendidos logares para passeios e «pic-nics».

Grandes festejos na capella do Senhor do Bomfim em Copacabana— Hoje, domingo, em louvor á S. Gonçalo de Amarante, missa com canticos ás 10 horas da manhã, leilão de prendas e fogo de artificio.

CORREIO—Expedirá as seguintes malas:

Hoje

Las Palmas, para Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até á 1 1/2 horas da tarde, idem com porte duplo até ás 2.

Amanhã:

Sta fania, para Victoria e Nova-Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até á 1 1/2 horas da tarde, idem com porte duplo e para o exterior até ás 2.

Caranguia, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 12, cartas para o interior até ás 11 1/2, idem com porte duplo até as 12.

SECÇÃO LIVRE

Banco Rural e Hypothecario

AOS SRS. CREDORES

A commissão que promove os meios de se fazer um a cordo com os credores deste Banco, para evitar assim a liquidação forçada, imminente, e por ser este o meio mais prompto de os srs. credores liquidarem seus creditos; faltando-lhe agora pequena quantia por assignar e desejando levar a effeito o referido accordo o mais breve possivel, convida os srs. credores que ainda não assignaram a virem assignar com brevidade, á rua do Rosario n. 33, sobrado.

A commissão.

HOTEL SANTA RITA

ESTAÇÃO DE MENDES—E. F. CENTRAL DO BRASIL

Diaria até 3 pessoas a..... 10$000 | Crianças de 3 a 5 annos..... 4$000
Mais de 3 pessoas..... 8$000 | Criados..... 2$000

EXTRAORDINARIOS—Vinhos, aguas mineraes, licores, cerveja Teutonia, etc.

Diaria comprehende almoço e jantar pela carta, café, chá ou leite, de manhã, meio dia e á noite.

Bilhar, luz electrica, banheiros, medico e pharmacia no estabelecimento e bonds até a porta. Ha carros e animaes de aluguel para passeio. As contas são apresentadas aos sabbados. Dous trens diarios. Duas horas de viagem.

NOTA—O hotel não acceita absolutamente doentes de molestias contagiosas.

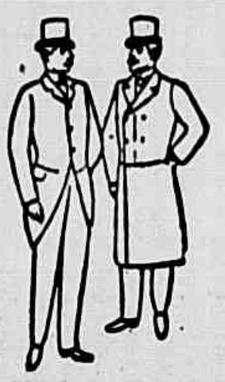

Ah lá, meu doutor! cada vez mais chic, gordo, corado e bem vestido! boa sobrecasaca, sim senhor! onde fazes tua roupa? e quanto custou este bom terno?...

—E' muito simples a resposta, meu amigo: visto-me na casa Mendonça, Gonçalves Dias n. 8; e custa-me cada terno de sobrecasaca 16$ e de fraque 16$000.

—O que é que me dizes, tão bom e barato, vou ser freguez do Mendonça!

25:000$000

Amanhã extracção do importante plano da loteria Esperança; 25 contos por 1$400.

Salve 7-2-904!

Jardim

Por esta faustosa data acceite o filial amplexo de um coração que lhe deseja mil venturas e felicidades por longos annos de vida.

Do amigo
***

Rio, 7 de fevereiro—1904.

Diabetes

Cura infallivel e em qualquer periodo com o elixir anti-diabetico do dr. Felisbello Freire. Deposito: rua dos Ourives n. 38.

Gottas Virtuosas

O dr. Henrique de Sá, distincto clinico, curou-se de hemorrhoides com as *Gottas Virtuosas* de Ernesto Souza. Deposito: Hospicio, 84.

Gottas Virtuosas

O dr. Secundino Ribeiro curou-se de padecimentos hemorrhoidaes com as *Gottas Virtuosas* de Ernesto de Souza. Deposito: Hospicio, 84.

Como estás elegantemente vestido!
—Achas?
—Muito!
—Onde teu pai comprou esta roupa?
—Não foi papai, foi mamãe, que sempre compra roupinhas para mim e meus irmãosinhos, na casa Mendonça, rua Gonçalves Dias n. 8.
—Olha, Pepito, quando quizeres boas roupas vai lá, que tem roupas de todas as qualidades e todos os preços.
—Vou sim, vou dizer a minha mãesinha para não comprar em outra casa.

Aos senhores medicos

Experiencias conscienciosas e estudos acurados sobre a alimentação da primeira infancia me deram felizes resultados que hoje apresento á apreciação daquelles que sabem e aquilatam do valor de tal assumpto.

Na minha farinha alimenticia, denominada «Galozéa» que por si só leva a força e o vigor ás creanças desde o primeiro dia de nascidas, emprego o leite em pó por um processo meu, intimamente ligado á purissima farinha de milho, compondo um producto de acção neutra pela acidez do leite e a alcalinidade do milho, condicção precisa para que a alimentação nessa edade seja racional. Tenho completa a acção de meu producto, usando do mais puro leite mineiro que me é fornecido pelos bellos pastos de João Ayres, onde estabeleci a minha fabrica.

C. BROREU.

Vende-se na confeitaria Paschoal e casas de 1ª ordem.

DECLARAÇOES

Club da Tijuca

BAILE INAUGURAL Á FANTASIA

Communico aos srs. socios que no dia 14 de fevereiro, domingo de Carnaval, realizar-se-á o baile inaugural no novo predio á rua Conde de Bomfim n. 48. Dará ingresso aos srs. socios o annexo ao recibo do mez de fevereiro.—O 1º secretario, *J. M. de Campos Paradeda.*

Centro do Estado do Rio de Janeiro

Para o fim de discutir os estatutos do Centro do Estado do Rio de Janeiro convida-se a todos os socios inscriptos e aos filhos do Estado que amam o seu torrão natal a comparecerem no dia 7 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação dos Empregados no Commercio, á rua Gonçalves Dias, n. 40.—*A Commissão.*

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS

Empregados no "Correio da Manhã"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 57 da nossa lei social, são convidados os srs. associados a se reunirem, domingo, 7 do corrente, ao meio-dia, na séde social á rua Senhor dos Passos n. 69.

Ordem dos trabalhos:

Interesses geraes, apresentação do relatorio e eleição da directoria e commissões.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1904.—*A Commissão.*

Á PRAÇA

Luiz Barboza de Medeiros Gomes e J. R. Sucena & C. communicam que alteraram seu contrato referente á sociedade que sob a firma L. Barbosa & C. tem gyrado e continuará a gyrar na cidade de Juiz de Fóra, passando a commanditario o socio J. R. Sucena & C., desde 1º de janeiro do corrente anno.

Juiz de Fóra, 25 de janeiro de 1904.—LUIZ BARBOZA DE MEDEIROS GOMES.—J. R. SUCENA & C.

C. D. E. S.

Club Dramatico Eugenio Silveira

168—Rua do Hospicio—168

HOJE—REUNIÃO INTIMA

O corpo scenico representará a espirituosa comedia em 1 acto O TIO PADRE. Ingresso ás exmas. familias como de costume e aos senhores socios com o recibo de fevereiro.

José de Almeida Queiroz.
1º secretario.

SABBADO 13 DO CORRENTE RECITA E BAILE MENSAL

Club Brasileiro Commercial

49—Rua dos Ourives—49

O presidente da assembléa geral extraordinaria, reunida em 5 de fevereiro corrente, convida os socios do Club Brasileiro Commercial a comparecerem á assembléa que, em continuação, se realizará terça-feira, 9 do corrente, na séde do Club, á rua dos Ourives n. 49.

Amourinho, 1º secretario da assembléa.

Sociedade U. C. dos Varegistas de Seccos e Molhados

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido a todos os srs. associados a se reunirem em sessão de assembléa geral ordinaria, segunda-feira, 8 do corrente, ao meio-dia, no salão da sociedade, á rua General Camara n. 332, afim de assistirem a posse da nova administração e entrega dos diplomas aos socios titulares.

Secretaria, 5 de fevereiro de 1904.—O 1º secretario, *Joaquim Pereira Bernardes.*

Sociedade U. C. dos Varegistas de Seccos e Molhados

LEGADO JERONYMO VALLE

Sorteio de 25 esmolas de 20$000 cada uma

Tendo de se proceder ao sorteio e distribuição de 25 esmolas de vinte mil réis cada uma, entre as viuvas de socios desta sociedade, legado do socio bemfeitor Jeronymo Pinto de Almeida Valle, de ordem do sr. presidente, convido a todos os srs. associados, bem como aos interessados, a assistirem aquelle acto que terá logar, segunda feira, 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão da sociedade, á rua General Camara n. 332.

Secretaria, 5 de fevereiro de 1904.—O 1º secretario, *Joaquim Pereira Bernardes.*

Centro das Classes Operarias

O dr. Vicente de Souza, presidente deste centro, é encontrado todos os dias uteis, das 4 ás 5 horas da tarde, na séde dessa associação, para attender aos associados e demais companheiros.

Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios a comparecerem á sessão de assembléa geral de posse da nova administração, que terá logar nesta secretaria, á rua de S. Pedro n. 294, hoje, 7 do corrente, ao meio dia.—O 1º secretario, *Antonio Lopes da Costa.*

LOTERIA

ESPERANÇA

Extracções ás 3 horas

Amanhã Amanhã

25:000$000

POR 1$400

Em 15 de março

50:000$000

INTEGRAES POR 3$200

Pedidos de listas, prospectos, informações com a Companhia N. Loterias dos Estados Caixa 1052

ACTOS FUNEBRES

Eugenia Senhorinha da Silveira

Alfredo Magno da Silveira, sua mulher e filhas, Adalberto Justino da Silveira, sua mulher e filha, Laudelina Senhorinha da Silveira e Celina Augusta Peixoto, agradecem a seus parentes e pessoas de amizade que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada irmã, cunhada, tia e madrinha EUGENIA SENHORINHA DA SILVEIRA, e convidam para assistir á missa de setimo dia que mandam rezar pelo descanso eterno de sua alma, na egreja de S. Francisco e Paula, terça feira, 9 do corrente, ás 9 horas, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Dr. Luiz Carlos Duque Estrada

Os seus amigos do corpo docente e administrativo do Collegio Militar mandam rezar, terça-feira, 9 do corrente, as 9 1/2 horas, na egreja de São Francisco de Paula, uma missa em suffragio de sua alma e para esse acto de religião e caridade convidam a seus parentes e pessoas de sua amisade.

Capitão Luiz Vellozo

Sua familia manda celebrar uma missa por alma de seu chefe LUIZ PARANHOS DA SILVA VELLOZO, amanhã, segunda-feira, 9 do corrente, ás 8 horas, na egreja de N. S. da Conceição e Bôa Morte.

THE RIO DE JANEIRO

City Improvements C., Limited

Os representantes da Companhia previnem aos moradores desta Capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, sinão a Companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto addicionaes ou extraordinarias sobre seus encanamentos e alterar ou reconstruir os existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos, á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua Santa Luzia n. 37 ou ás casas de machinas, na praia da Saudade, em Botafogo; no fundo rua do Imperador, em S. Christovão; Cidade Nova, no lado do Asylo de Mendicidade; rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio, á rua José Bonifacio n. 52, em Todos os Santos, onde serão recebidos pedidos para obras.

Sobre desarranjos e obstrucções deve o publico dirigir-se á repartição fiscal, rua da Carioca n. 54.

MANDADO PROHIBITORIO PASSADO A FAVOR E A REQUERIMENTO DA «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY, LIMITED», NA FÓRMA ABAIXO:

«O dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil.

Mando a qualquer official de justiça dos que perante mim servem que, visto este por mim assignado e a requerimento da «The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited», em seu cumprimento, intime ao mestre de obras Casimiro Pereira Cotta para não mais continuar a fazer obras nos encanamentos de esgoto desta cidade, sob pena de pagar á supplicante a multa de cinco contos de réis e serem embargados os serviços ou obras que fizer ou estiver fazendo, visto como pelos decretos numeros mil novecentos e vinte e nove de vinte e seis de abril de mil oito centos e cincoenta e sete; dois mil quatrocentos e noventa e cinco de trinta de setembro de mil oitocentos e cincoenta e nove; seis mil e sessenta e nove de dezoito de dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco e tres mil quinhentos e quarenta de vinte e nove de dezembro de mil oitocentos e novent

CIGARROS POLITICOS AMBREADOS VEADO

Qualidade e preparo especial
COLLECÇÃO MILITARES EM METAL
Para cinza de mesa

EDITAES

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Construcção de edificios e outras obras no cemiterio municipal de Santa Cruz.

Está em concorrencia esta obra. Recebem-se propostas no dia 9 de fevereiro proximo futuro ás 2 horas da tarde com o preço em globo. Os concorrentes provarão, no acto da apresentação das propostas, estar quites com a fazenda municipal dos respectivos impostos e ter feito o deposito de 100$000, que será elevado, no acto da assignatura do contracto a 3:000$000. Os esclarecimentos serão dados nesta directoria.

Em 30 de janeiro de 1904.—O chefe da secção, *Joaquim Pereira de Sousa Caldas.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Construcção de um pavilhão e outras obras no proprio municipal, sito no boulevard Ferreira Nobre, no Meyer.

Está em concorrencia esta obra. Recebem-se propostas no dia 18 de fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo. Os concorrentes no acto da apresentação das propostas provarão estar quites com a fazenda municipal dos respectivos impostos e ter feito o deposito de 100$000, que será elevado a 3:000$000 no acto da assignatura do contracto. As especificações da obra acham-se á disposição dos srs. concorrentes nesta directoria. Em 30 de janeiro de 1904. — O chefe de secção, *Joaquim Pereira de Souza Caldas.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Construcção de duas casinhas e de uma cocheira á rua Major Avila

Está em concorrencia esta obra. Recebem-se propostas, no dia 12 de fevereiro p. futuro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo.

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, provarão estar quites com a Fazenda Municipal dos respectivos impostos e ter feito o deposito de 100$000 que será elevado a 2:000$000, no acto da assignatura do contrato.

As plantas e especificações dos trabalhos acham-se á disposição dos concorrentes nesta directoria.

Em 30 de janeiro de 1904. — O chefe de secção, *Joaquim Pereira de Souza Caldas.*

Edital

O doutor Damaso José dos Santos Brochado, juiz de direito desta comarca do Carvello, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de Osorio Canabrava e Basilio Vieira, negociantes residentes nesta cidade, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia do negociante de gado João Pereira da Silva, tambem residente nesta cidade, fixando o seu termo para os effeitos legaes desde quarenta dias antes de onze de janeiro do corrente anno. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante que por este ficara notificado para assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar, sob pena de prisão por trinta dias, a lista dos seus dez maiores credores, no prazo da lei.

E para constar passou-se este e mais tres que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Carvello, aos 27 de janeiro de 1904. Eu, Francisco Mendes Leal, escrivão o escrevi.—*Damaso J. dos Santos Brochado.*

Certifico e dou fé que affixei o mesmo edital nos logares recommendados por lei. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Francisco Mendes Leal, escrevente juramentado, servindo de escrivão no impedimento do effectivo, o escrevi.—*Francisco Mendes Leal.*

Exposição de S. Luiz

Para conhecimento dos interessados faço publico que, do dia 12 do corrente a 10 de fevereiro proximo, receberá a commissão federal os volumes contendo productos destinados á Exposição de S. Luiz.

Os volumes deverão ser levados ao edificio das Docas Nacionaes, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, todos os dias uteis, e terão entrada pela porta do Becco da Pedra do Sal.—*Commissão federal*, no Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.

Escola Naval

De ordem do sr. contra-almirante director, previno aos candidatos ao curso de marinha que, segunda-feira, 8 do corrente, ás 11 horas, terá logar a prova graphica de desenho linear geometrico elementar, devendo essas candidatos trazerem estojo de desenho. Nesse mesmo dia e hora ha oral de arithmetica e morphologia geometrica para os do curso de machinas, sendo esta a segunda chamada.

Conducção no arsenal de Marinha ás 10 e 15 da manhã.

Escola Naval, 6 de fevereiro de 1904.— *Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

ANNUNCIOS

RODA DA FORTUNA

DERAM HONTEM

Antigo.....	546	Elephante
Moderno....	631	Cobra
Rio.....	751	Gallo
Salteado....	—	Touro

Horacio.

CASA AMERICANA

FAZENDAS, MODAS E ARMARINHO

54, Uruguayana, 56—Almeida & Silva

ALUGA-SE sala e alcova de frente, fornecendo-se comida a todos necessarios em casa de familia; rua Senador Euzebio n. 59, no 1º andar.

ALUGA-SE o sobrado da rua Dois de Dezembro n. 52 A, tem todas as accommodações para grande familia. Está pintado e forrado de novo; as chaves estão na rua do Cattete n. 215, onde se trata.

ALUGA-SE o chalet da rua Cerqueira Lima n. 34, Estação do Riachuelo.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, independente e bem mobiliado, só a moços solteiros, tem bom banheiro; rua Francisco Muratori n. 12.

ALUGA-SE o sobrado da casa da rua de Catumby n. 75, as chaves estão na loja; trata-se na rua Municipal n. 18.

ALUGA-SE a casa da rua do Chichorro n. 42; as chaves estão no n. 48 e trata-se na rua da Alfandega n. 77.

ALUGA-SE a casa da rua General Severiano n. 44 A.

ALUGA-SE um commodo a moços do commercio, em casa de familia, na rua Sete de Setembro n. 18, 2º andar.

ALUGA-SE por preço bem rasoavel o magnifico predio da rua Luiz Barbosa n. 5, tendo excellentes accommodações para familia de tratamento, dois pavimentos, quintal etc; as chaves estão por obsequio no n. 7, e trata-se na rua Visconde Itaborahy n. 7 A.

ALUGA-SE por 70$000 a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 42; trata-se na rua Pereira Nunes n. 37.

ALUGA-SE o grande sobrado da rua da Alfandega n. 77, centro commercial, composto-se de varios salões e outras dependencias, proprio para uma grande empreza, escriptorio commercial ou sociedade; trata-se no armazem.

ALUGA-SE um bom commodo bem mobiliado com ou sem pensão—rua Silva Manoel n. 41.

ALUGA-SE a casa da rua do Barão de Mesquita n. 17 D, as chaves estão no n. 17 C; para tratar na rua General Camara n. 23.

ALUGAM-SE boas salas e quartos a pessoas de tratamento; na rua Evaristo da Veiga n. 71.

ALUGA-SE a loja do predio da rua Conselheiro Moraes e Valle n. 25, para pequena familia: as chaves e mais informações no largo da Lapa nº 72, officina.

ALUGA-SE uma magnifica sala mobiliada para moço solteiro; na rua Ferreira Vianna n. C 2.

ALUGA-SE um bom escriptorio; na rua do Rosario n. 31.

ALUGA-SE uma casa propria para familia de tratamento, completamente reformada de novo á rua Henrique Dias n. 1, na estação do Rocha; as chaves estão por favor no armazem da esquina e trata-se com o proprietario á rua da Saude n. 14.

ALUGA-SE o grande predio da rua Dr. Sousa Neves n. 5, Machado Coelho; completamente reformado; trata-se na rua da Carioca n. 4, loja de papeis pintados.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente bem mobiliada e mais commodos; na rua das Laranjeiras n. 2, predio novo.

ALUGA-SE a casa da rua Paulino Fernandes n. 26, Botafogo, completamente reformada, as chaves estão na rua dos Voluntarios da Patria n. 63, armazem, onde se trata.

PRECISA-SE para casa de pouca familia de uma creada de meia edade que dê abonações de sua conducta e que durma no aluguel, que saiba cosinhar e mais alguns serviços leves, paga-se bem; á rua Industrial n. 25 E, largo da Segunda-feira.

PRECISA-SE de um cozinheiro para o trivial; á rua Guanabara n. 55, venda. Começar nesta data a trabalhar.

PRECISA-SE de uma moça para serviços de casa de familia; rua 1º de Março nº 40.

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 12 annos, não se faz questão de cor, á rua do S. Pedro n. 209.

CARNAVAL

SETIM FANTASIA

A 800 RÉIS O METRO

CASA AMERICANA

54 e 56 Rua Uruguayana 54 e 56

ALMEIDA & SILVA

PRECISA-SE **alugar, no centro commercial, um espaçoso armazem para deposito; cartas á posta restante desta folha com as iniciaes B. A. B. A.**

PRECISA-SE de uma creada na rua Dimmo n. 8, Villa Ruy Barbosa; para o serviço domestico.

PRECISAM-SE de cigarreiras para trabalhar á machina; na rua da Alfandega n. 116.

DENTISTA

Extracção de dentes, sem dôr, a.....	5$000
Limpeza de dentes.....	5$000
Dentaduras de vulcanite, cada dente.....	5$000
Obturações de dentes, de 5$ a.....	7$000
Dentes a pivot.....	15$000
Corôas de ouro, de 20$ a.	40$000
Concertos de dentaduras, feitos em 5 horas, por mais quebradas e defeituosas que estejam, ficando como novas, e garantidas por muito tempo, cada concerto a....	10$000

NO CONSULTORIO DO

Dr. Silvino Mattos

Laureado com o primeiro premio na exposição de 1900

4 e 6 RUA DA CARIOCA 4 e 6

Entrada pelo n. 6

Das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 1/2 da noite. Todos os dias.

VENDE-SE a collecção do «Correio da Manhã» de 1903 e alguns exemplares de 1901 e 1902, tudo muito barato; na rua Zeferino n. 26. Todos os Santos.

VENDEM-SE tres predios com jardim e chacara, agua, caixa e tanque, murada e gradil; trata-se na mesma com o dono, rua Cesario n. 7, perto da estação das Officinas. Não se faz questão de preço.

VENDE-SE por 3:000$ um magnifico terreno com 50m metros de frente por 200 de fundos, muito proximo á estação de Heliopolis; trata-se na rua dos Ourives n. 167, sobrado.

VENDE-SE na rua Visconde de Silva n. 45, em Botafogo, uma grande casa com varanda, salas de visita e jantar, seis quartos com janellas, despensa, banheiro e outras dependencias para creados, grande jardim nafrente e tem mais 200 metros de terreno nos fundos, até ás vertentes, logar muito aprazivel e saudavel e vende-se por commodo preço; para tratar, com o sr. Costa, á rua Primeiro de Março n. 107, 1º andar.

VENDE-SE o predio da rua Torres Homem n. 110, (Villa Izabel) de construcção moderna, com gaz, agua abundante e mais necessarios, trata-se no mesmo.

1$000

o metro de linon, o tecido mais proprio para a estação

— CASA LEÃO —

33 — RUA DO THEATRO — 33

VENDE-SE um chalet, na rua Pinto Telles n. 18, Maeangá em Jacarépaguá, com grande chacara arborisada, logar saudavel, madeiramento de lei, preço 4:000$000; trata-se na rua Mauá n. 22, Meyer, ou Gonçalves Dias n. 8.

VENDE-SE á rua da Quitanda n. 46, uma mobilia com 17 peças, 1 guarda prata, 1 etagére com espelho, 1 toilete com gavetas, 1 commoda, 1 cabide, sendo a mobilia de jacarandá e as outras peças de vinhatico, tudo em bom estado, um apparelho de louça fina e diversas peças de christaes e porcellana.

VENDEM-SE barato, por motivo de mudança, uma cama a Ristori com estrado de arame para casal, uma dita para solteiro, um bom guarda-roupa, um espelho, um docel, etc.; rua dos Arcos n. 55.

FORÇA — VERMUTHINA — VIGOR

FORTIFICANTE

CURA RAPIDA E RADICAL

da fraqueza genital, prostração nervosa e impotencia, pela VERMUTHINA, delicioso licor de mesa, tonico, digestivo e reconstituinte.

Cura em todos os casos, tanto na juventude como na edade avançada, restituindo e augmentando a força e vitalidade, revigorando o systema nervoso, restabelecendo a saude e o bem estar, fazendo desapparecer a insomnia, a excitação e o receio!! Agradabilissimo especifico, inteiramente vegetal.

Encontra-se á venda nas principaes pharmacias e drogarias e no deposito geral á

86 RUA DE S. PEDRO 86

DROGARIA: PIMENTA ALMEIDA & C.

MANTEIGA VIRGEM, esterilizada, kilo 3$500 no antigo Londres, Ouvidor 119, Leite Palmyra.

DR. Elesbão Fiusa. Antonio Pereira de Carvalho, precisa saber da residencia deste senhor; queira annunciar por esta folha, para ser procurado.

$500

o metro de lindas cassas, padrões art nouveau

CASA LEÃO

33 — RUA DO THEATRO — 33

UM homem bem relacionado, activo e possuindo um physico agradavel póde encontrar actualmente uma excellente collocação numa empreza que deseja estender as suas operações no Brasil. Quem estiver nas condições dirija-se dando nome, direcção e pormenores em carta á X. X. X. neste jornal.

SUPERIOR MANTEIGA MINEIRA, São João D'EL-REI, kilo 3$, de 2ª 2$600. Rua dos Andradas, 9. Não se enganem, casa verde.

BYRRH VINHO TONICO

E' APERITIVO

O BANCO de Credito Real do Brasil em liquidação, recebe propostas para a compra das seguintes propriedades:

Districto Federal—No Cupertino (Estação Dr. Frontin) **predios na rua Prudente de Moraes, ns. 27 e 29; dois lotes de terras na mesma rua; quatro lotes na rua Argentina Reis.**

No Estado do Rio de Janeiro:

Municipio de Padua — **Fazenda Fortaleza.**

Municipio de Macahé—**Fazenda Estrella**

Municipio de Macahé — **Fazenda Monte Alegre.**

Municipio de Iguassú — **Fazenda Saudade.**

Em S. Paulo:

Municipio do Bananal—**Sitio Divisa.**

Idem, idem **predio de sobrado na rua** Commendador Aguiar.

Municipio da Capital—**Terrenos nas freguezias: de Santa Ephigenia, Bom Jesus de Braz, Nossa Senhora da Penha e S. Miguel.**

No Estado de Minas Geraes — Municipio de Ouro Fino—**Fazenda Rio das Pedras.**

4$500

A peça de morim reclame.

CASA LEÃO

33 — RUA DO THEATRO — 33

UMA senhora professora, bem conhecida lecciona em casa das alumnas, duas vezes por semana, piano a 20$ por mez, cartas no «Correio da Manhã» com as iniciaes A. S.

AS creanças lavadas com o Sabão Magico tornam-se gordas e bonitas; um 2$. Drogaria Pizarro, rua Sete de Setembro n. 47.

CARMIYRIO limpa e conserva as gengivas, clareia os dentes e tira o mau halito da bocca; caixa 1$000, pelo correio 1$500. Drogaria Pizarro, rua Sete de Setembro, 47.

Cinzas infernaes — Marca registrada. Matam instantaneamente pulgas, percevejos, baratas, moscas e mosquitos; lata 800 réis, duzia 8$, na Drogaria Pizarro, rua Sete de Setembro n. 47. Aviso — não são nocivas á saude.

1$200

Vende-se o metro de fustoné listrado o que ha de mais moderno

CASA LEÃO

33—RUA DO THEATRO—33

Leite Palmyra—Vende-se este afamado leite, no deposito, a 400 réis o litro e 300 réis a garrafa, para viagem, e entrega-se em domicilio, por assignaturas mensaes, a preço modico; na rua do Ouvidor n. 119, antigo Londres. Não tem filiaes.

MANTEIGA FRESCA DE PETROPOLIS, sem sal, unico deposito, Ouvidor 119, Leite Palmyra.

Almoço ou jantar avulsos a 1$ tratamento farto e variado, asseio, decencia e seriedade; **na rua da Alfandega n. 106.**

COLLEGIO infantil, rua da Harmonia n. 64. Habilita-se a qualquer creança ou adulto em cinco mezes.

FORNECE-SE boa comida, feita com toucinho de Minas, casa de familia que dispõe de boa e aceiada cozinheira; na rua Senador Euzebio n. 59, 1º andar. Aceita-se pensionistas e manda-se a domicilio.

AFFECÇÕES DAS vias respiratorias

Curam-se com o **Creosotal Granulado de Granado & C.**

CAUTELAS do Monte de Soccorro e de casas de penhores, brilhantes, diamantes, ouro, prata, pedras finas e joias usadas, compram-se, pagam-se bem; na rua Sete de Setembro n. 169, em frente ao gradil da egreja de S. Francisco de Paula.

CARTAS de fianças para casas e papeis de casamentos, **á rua General Camara** n. 120.

PHOTOGRAPHO a domicilio. Meia duzia de retratos ou grupos, 12$, Sr. Valverde, especialista em coloridos. Chamados por carta, á rua Henriqueta n. 8, estação da Piedade.

COLLEGIO ROUANET para meninas e meninos, na rua Haddock Lobo n. 134.

O Jota P'—Liquido, aromatico, inoffensivo na applicação, e exterminador instantaneo dos persevejos, piolhos-pulgas, cupim e demais insectos. Recommenda-se para procurarem nos estabelecimentos de drogarias, pharmacias e ferragens. Unicos agentes: Mendonça Junior Sobrinho. Escriptorio, e laboratorio, **rua do** Hospicio n. 160, sobrado.

COMPRA-SE o n. 1 do *Correio da Manhã* Informa-se em nosso escriptorio.

CARNE SECCA de 1º kilo 660, 760, e 960; toucinho de Minas, kilo 1$ e 1$200; banha, lata de 2 kilos, 2$000, 2$300 e 2$600; batata, kilo $240 e $280; azeitonas, lata $300, $500 e $600; lombo de Minas 1$000, 1$200 e 1$400; bacalhão superior, kilo $800; camarão secco, litro $300; guiabada, lata 1$000; manteiga Normigny, latas de 1/2 kilo Lapelletier, Dinamarqueza e Gelone; linguiça do Rio Grande, lata, 4$000; peixe de Lisboa, lata 1$100; farinha fina, litro, $060, $100 e $140, Suruhy $200; feijão preto $160 e $200, e de outras cores, $200, $240 e $300; arroz inglez $200, agulha de 1ª $340; fubá de arroz, kilo $400 vinho D. Cesar, garrafa, 1$000, Adriano 2$000, Rocha Leão 1$000, Zacal 2$600, Andresen 1$600; Vermouth francez 3$, italiano 2$500; vinho virgem, garrafa $700, cinco garrafas 3$, verde, $900, cinco garrafas 4$; cognac Moscatel, garrafa 3$500; petits-pois, lata 1$800, $900 e 1$100; sabão, caixa com 20 tijolos 1$, 1$400 e 1$500, pão especial $400, 1$ e 1$200; linguas de fumeiro 1$300 e 2$400; e outros muitos generos por preços baratissimos, no grande armazem da bareza, rua D. Manoel 48, esquina do becco dos Ferreiros—*Antonio Ribeiro dos Santos.* Carretos gratis. Filial—Estrada Real de Santa Cruz n. 110.

LAEMMERT & C.—Editores

RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Acaba de sahir e las e acha-se á venda a nova obra postuma do saudoso

TOBIAS BARRETO

publicada sob a direcção do infatigavel dr. Sylvio Romero amigo e compatriota de distincto sergipano.

DISCURSOS

1 vol. in-8º, de 180 paginas bem impresso. Preço em brochura.. 5$000
encadernado..... 6$000

Contém este volume, 12 discursos sobre assumptos diversos. Destacamos entre elles as bellas orações «Sobre a Educação da mulher»—A Carlos Gomes—Idéa de direito—Lição de abertura do curso de economia politica na Faculdade do Recife.

66, Rua do Ouvidor, 66

ESPIRITA Um serio e honesto, muito conhecido pela importancia de seus trabalhos, garante a cura de todas as molestias, tendo salvo já 1.823 pessoas. Diz com clareza os mysterios de vida, prediz o futuro, lê nas mãos, afasta actuação e malefício; das 11 ás 4 da tarde, á rua de S. Christovão 201, sobrado.

FEBRES **palustres, intermittentes, sezões, maleitas ou malaria são debeladas em tres dias ao maximo e com um só vidro do prodigioso «Anti-sezonico de Jesus», Mais de 18.000 curas attestam a sua efficacia. Um vidro 6$000. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 108, antiga Larga de S. Joaquim.**

A' VISTA DOS SERVIÇOS

incalculaveis, prestados pela Verdadeira Agua de Labarraque para o saneamento e a desinfecção dos logares em que o ar se acha corrompido, e das innumeraveis curas em casos desesperados em que o doente estava prestes a succumbir de febre amarella, de peste, de typho, de cholera, de carbunculo ou tambem de ulceras horriveis, curas obtidas por meio desta agua, quando todos os outros remedios não tinham feito effeito, o Instituto de França tomou a peito dar ao inventor o Grande Premio, para recommendar o emprego desta agua contra as epidemias e os contagios em todos os paizes do mundo.

Basta, com effeito, empregar a Verdadeira Agua de Labarraque, convenientemente misturada com agua, para sanear immediatamente os logares onde o ar estiver mais viciado, para desinfectar logo as roupas branca e de panno, por mais inquinadas que estejam de materias provindas de individuos fallecidos das mais terriveis epidemias, taes como a febre amarella, a peste, o typho, o cholera, e para destruir instantaneamente os germens destas molestias tão terriveis. Lavando-se as mãos e o rosto com a Agua de Labarraque misturada com agua, fica-se preservado com certeza de qualquer epidemia.

Deve-se quasi sempre misturar a Agua de Labarraque com agua antes de se servir della. Quanto ás doses e modo de empregar leiam os prospectos que se acham em volta da garrafa.—A Agua de Labarraque serve exclusivamente para o uso externo. A' venda em todas as boas pharmacias.

P. S.—Desconfiem das imitações; exijam a Verdadeira Agua de Labarraque e, para evitar qualquer engano, reparem bem que o letreiro tenha o endereço do laboratorio: *Maison L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.*

COLLEGIO ABILIO

Equiparado ao Gymnasio Nacional

internato, semi-internato e externato

Estão funccionando as aulas de ensino primario, secundario e commercial. Continuam abertas as matriculas, que serão encerradas officialmente a 15 de abril. Os requerimentos dos examinandos da 2ª época devem ser entregues até 15 de março e os dos candidatos á admissão a qualquer anno do curso secundario gymnasial (conclusão de estudos de humanidades e bacharelando em sciencias e letras) até 30 de março.

Expediente das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na praia de Botafogo n. 222.

LEILÃO DE PENHORES

EM 11 DE FEVEREIRO

L. GONTHIER & C.

HENRY, ARMANDO & C.—Successores

3 Rua Luiz de Camões 5

Os srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até á vespera desse dia.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

NO

EXTERNATO GABALDA

RUA DO ROSARIO 124

O director previne os seus visinhos e amigos que, tendo concluidas as obras do Externato, está desde hoje aberta a matricula para o CURSO PRIMARIO que funccionará em salas inteiramente separadas das do curso secundario e com o auxilio de todo o corpo docente da casa.

MOLESTIAS DE PELLE —Recommendam-se ao publico o **Lixol** e o **Sabonete antiherpetico**, os unicos especificos para o tratamento das empigens, dartros, sarnas, borbulhas manchas da pelle, sardas, caspas e comichões. As numerosas curas que se tem obtido com estes preciosos remedios autorisam-nos a garantir a cura radical destas terriveis molestias. Vendem-se na pharmacia Bragantina á rua Uruguayana n. 103.

ESTOMAGO O Elixir Estomacal de Camomilla e Genciana é o remedio mais poderoso para combater todos os soffrimentos do estomago. Milhares de pessoas têm sido curadas com este maravilhoso remedio.

Vendem se na pharmacia Bragantina á rua Uruguayana n. 103 preço 1$500.

FIGADO e BAÇO — As pilulas anti-biliosas purgativas do dr. Murillo, approvadas pela Junta de Hygiene, são de um effeito prodigioso nas obstrucções do figado e baço, hemorrhoidas, dyspepsias, prisões de ventre, dores de cabeça, febres intermittentes e hydropesias.

Vendem-se unicamente na pharmacia Bragantina á rua Uruguayana n. 103, caixa 1$500

ANGICO COMPOSTO Este antigo e afamado xarope peitoral é o que mais se recommenda no tratamento da **tosse, bronchites, catarrho, asthma, influenza, etc.** Superior a quantas panaceas que por ahi pompeiam se annunciam, este medicamento póde ser empregado sem o menor receio, pois não contem **codeina, morphina** ou outras substancias nocivas á saude.

Unico deposito, pharmacia Bragantina e vende se em todas as boas pharmacias e drogarias.

ANEMIA

Tuberculose, escrophulose, nevrasthenia (esgotamento nervoso)

O medicamento soberano por excellencia para estas enfermidades, é, sem contestação, o «Vinho de Kola iodo-tannico phosphatado», de J. Rodrigues. Deposito, rua Gonçalves Dias 57.

BELLO HORIZONTE CLUB

Foi sorteado hontem, na 1ª série permanente, o n. 25 do sr. Francisco Alves Monteiro.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1904.

Silva & Peixoto

CASA

Traspassa-se uma excellente, luxuosamente mobiliada, num dos melhores pontos desta capital, com as seguintes accomodações: 12 quartos espaçosos, salas de visita, jantar, espera, etc.

Quartos para creados, excellente banheiro e chacara muito arborisada. Informações á rua do Ouvidor 67. Armazem Kean.

COMMERCIO

Rio, 7 de fevereiro de 1904.

Cambio

O mercado abriu hontem com as taxas officiaes de 12 1/32 d. sobre Londres, no Banco da Republica, de 12 11/32 d. no Brasilianisch Bank e de 12 5/16 d. nos outros bancos, e estas taxas não foram alteradas durante o dia.

Ainda hontem os bancos mostraram-se hesitantes, abrindo com saques sob condições a 12 9/32 d. declarando compras a 12 7/16 d. e realizaram negocios em outro papel a 12 11/32 d. e logo baixaram as taxas a 12 5/16 d. e calvez 11 31/32 d. e houve negocios em outro papel a 12 3/32 d. Mas o mercado firmou-se depois e durante algum tempo as cotações de 12 3/8 d. no Banco da Republica e a de 12 11/32 d. nos bancos estrangeiros se conservaram sustentadas, comtudo se o outro papel a 12 3/32 d., com vendedores e compradores conforme as condições.

A tarde o mercado tornou a offrouxar, sendo os bancos estrangeiros a 12 5/16 d. mas o Republica forneceu sempre cotação a 12 3/8 d. e fechou com as letras bancarias a 12 5/16 e 12 3/8 d., com compradores de outro papel a 12 13/32 d.

Houve alguma animação nos negocios, que continuaram de 12 5/16 e 12 3/8 d. para as letras bancarias e de 12 3/8 a 12 7/16 d. para outro papel.

As taxas officiaes, affixadas pelos bancos, foram as seguintes:

Londres.....	30 dv	12 5/16 a 11 3/8 d.
Paris.....	30 »	277 réis por fr.
Hamburgo.....	30 »	1$852 a 1$868 por Rmk.
Italia.....	2 »	1$781 a 1$790 por lira.
Portugal.....	8 »	1$365 %
Nova York.....	5 »	4$045 a 4$076 por dollar.

RENDAS FISCAES

Mez de Rendas do Estado do Rio de Janeiro

Do 1 a 5.....	1$329.567
De 1 a 5.....	5:713$522

Recebedoria do Estado de Minas

1 a 6.....	22:7 $5510
De 1 a 6.....	16:0 $180
Em egual periodo de 1903.....	10:1134701

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

Aguardente.....	$310	por	kilogramma
Arroz com casca.....	$170	»	»
» pilado.....	$250	»	»
Assucar, grosso.....	$250	»	»
Bacias de madeira.....	$ 5	»	»
Banha derretida.....	$300	»	»
Café em grão.....	$500	»	»
» torrado.....	$600	»	»
Doces.....	$400	»	»
Farinha de mandioca.....	$200	»	»
Fumo em rolo.....	$ 5	»	»
Fubá de milho grosso.....	$ 5	»	»
Licores.....	$400	»	»
Queijos.....	$400	»	»
Vassouras.....	$400	»	»
Vellas.....	$400	»	gramma.

CAFÉ

Na 1ª feira foram vendidos 4.000 saccas apenas e o mercado manteve-se firme com os exportadores mostrando-se mais animados com a continuação de boas cotações a nos estrangeiros. Principalmente no de Nova York onde estão 14 no disponivel, dizem um vendedor desanimados os seus lotes colleccionado o preço de 5$000 para o 4 1/2 k.

Para exportação houve algum trabalho para especulação, continuando os exportadores completamente retrahidos, em consequencia dos preços continuarem nominaes.

Entraram 3.682 saccas por cabotagem e barra a dentro.

Em Julho hoje passaram 9.000 saccas com destino a Santos.

Cotações nominaes.

Entradas diversas

Dia 5:

Estrada de Ferro Central.....	400.159	
Cabotagem.....	—	
Barra dentro.....	221.996	
Total: kilogs.....	622.155	
» saccas.....	10.370	

Desde o dia 1:

Estrada de Ferro Central.....	2.784.695	
Cabotagem.....	280.218	
Barra dentro.....	760 173	
Total: kilogs.....	3.775.286	
» saccas.....	62.922	
Média diaria, saccas.	12.584	

Desde 1 de julho..... 3.665.685

Egual periodo de 1903:

Estrada de Ferro Central.....	1.528.538	
Cabotagem.....	8.260	
Barra dentro.....	446.973	
Total: kilogs.....	1.983.770	
» saccas.....	33.058	
Média diaria, saccas	6.611	

Movimento

Stock no dia 3.....	646.557
Embarque no dia 4.....	6 821
Entrada no dia 4.....	639.736
	10.370
Stock no dia 4.....	650.106

EMBARQUES EM 6

J. W. Doane & C., Nova York.....	2.000
Arbuckle & C., Idem.....	3.175
Ornstein & C., Baltimore.....	500
	5.675

Centro do commercio do café

RIO, 6 DE FEVEREIRO DE 1904

Cotações p. a, dia 5:

Base no centro:.....	9$500	
Exportação:		
Typo n. 6.....	10$500	
» 7.....	10$1 0	
» 8.....	9$700	
» 9.....	9 300	
Pauta 160 rs.		

Embarques, dia 5:

E. Centos.....	6.0 4	saccas
Id. da Prata.....	12	»
Cabotagem.....	125	»
	6.871	»
Desde o 1º.....	21.5	»

Entradas, dia 5:

Estrada de Ferro.....	6.6 0	»
Cabotagem.....	—	»
B. Dentro.....	3.700	»
Desde o 1º.....	62.922	»
Media.....	12.584	»

Desde o 1º de julho:

Entradas.....	3.665.685	saccas
Embarques.....	2.906.171	»
Existencia.....	667.202	»

SANTOS, 5.

Entradas.....	6.981	saccas
Desde o 1º.....	38.716	»
Media.....	7.743	»
Desde o 1º de julho.....	5.465:411	»
Existencia.....	1.001:780	»

Preço 6$6 0,

Mercado calmo.

Titulos vendidos na hora official da bolsa

Apolices:

Geraes 5 %, 3, 1 a.....	98$8	
» 3, 2, 3, 3, 3, 15, 9, 20 a.....	98$8	
» 1:200$ (miudas) ajr.....	97$8	
Emp. 1895, 4 a.....	87$8	
» (m.) 1 a.....	98$8	
» 8, 20 a.....	98$8	
Inscripções de 3 %, 2, 4, a.....	91$8	
Est. de Minas, 4 a.....	73$1	
Estado do Rio, (4 %) 50, 49, 50, 1:0, 20, 5, 20 a.....	54$	

Bancos:

Republica, 24, 50, 30, 40, 250, 50 a.....	35$	

Companhias:

M. de S. Jeronymo, 50 a.....	15$500	
V. de Sapucahy 30 dias, 500 a.....	25$	
S. Christovão, 28 a.....	13$8	
Brasil Industrial, 18, 50 a.....	21$8	
Confiança, 20 a.....	88$00	
» vto até 3 dias, 500 a.....	9$	
» 5:0 0 a.....		

Debentures:

Sorocabana, 352, 151, 43, 40, 100 a.....	76$	
C. Urbanos, 20:0 0, 5 0, 50 a.....	154$	
J. Botanico, 5 0 a.....	21$8	
» 50, 100 a.....	21$4	

Apolices

Geraes de 5 %.....	99$	98$8
Emp. de 1895.....	98$	98$8
» (nom).....	99$	98$5
» 1897.....	100$8	100$6
» (nom).....	102$5	102$8
Emp. Municipal.....	1:750$500	1:750$
» (nom).....	185$	185$
Inscripções de 3 %.....	—	91$8
» (nom).....	—	91$8
Estado do Rio (4 %).....	54$500	54$
» (5 %).....	—	99$8
Estado de Minas.....	73$1	73$6
» (nom).....	74$	73$8

Debentures

Sorocabana.....	—	76$500
Carris Urbanos (20$).....	19$	—
» (annual 5 %).....	15$8	—
Loterias Nacionaes.....	20$8	—
Docas de Santos.....	—	19$8
Cabotagem.....	52$1	21$4
Saneamento do Rio.....	17$1	15$8

Bancos:

Commercial.....	—	11$8
Commercio.....	—	18$8
Uniao do Commercio.....	2 $0	2:0 0$
Republica.....	25$00	25$

Carris de ferro:

Jardim Botanico.....	18$8	17$8
S. Christovão.....	—	13$8

Estradas de ferro:

M. de S. Jeronymo.....	16$	15$
V. de Sapucahy.....	25$	27$

Seguros:

Lloyd Americano.....	33$	30$
Confiança.....	—	46$
Integridade.....	45$	40$
Indemnisadora.....	40$	36$
Mercurio.....	39$	35$

Vendos:

Alliança.....	275$	260$
Brasil Industrial.....	211$	210$
Confiança.....	—	270$
Correvando.....	—	210$
Cometa.....	220$	220$

CARNAVAL

...cores escolher 3$; Escocia Bispo ... cores escolher 8$; setineta ... cores escolher 7$; metim liso ... escolher 3$; setim de seda ... roupa secca para vestidos, o seu ... perfeito e forte, 8$; surah de seda ... forte muitas cores escolher ... Colosso da familia Pernambucana ... familias que tem ... de fazendas, fitas e rendas, ... preços menores que outras ... quem fôr ao Hazar e tiver ... faz compras a muito lucro; ... crer e admirar; rua Haddock Lobo n. 1.

BOM DIA

VIDA OPERARIA

... para roupa trabalhadores saldo ... superior panno xadrez ... brancas bordadas largas ricos ... vendemos agora por LIQUIDAÇÃO forçada 8$; pongeé largo cores ... sapatas amarellos botões ao ... 3$; pongineté seda da melhor ... muito largo 2$; sapatos ... 18 até 21 amarello ou preto ... setim muito fina parece ... escolher 8$; grande sortimento ... senhoras e creanças; lenços para creanças; toalhas felpudas para ... TITAS SETIM; rendas filó; APPLICAÇÃO todas qualidades linha brancas e ... para as melhores sombras; SEDAS para vestidos; cassas de cores para vestidos; ... barateza, ver, crer e admirar; rua Haddock Lobo n. 4, largo Estacio de Sá.

-- LIQUIDAÇÃO --

Vertinas de granito inglez, são grandes, ... 12$000 vendemos por menos custo para liquidar 2$500; copos sem pé $300 um ... duzia talheres superiores 11$500 duzia ... bacias para banho, caçarolas, ... caldeirões, pratos granito, lá para ... tudo a preços muito menos ... crer; rua Haddock Lobo, 4, largo Estacio de Sá.

Attenção, illustre publico!

Propheta de qualquer advinhação pelo seguinte ... cerco:
Carta na palma da mão, letra condecorando o destino, transmissão de qualquer pensamento, desencanto de qualquer sonho mysterioso.
Pelo melhor de sua profissão, propheta da sorte! Ver para crêr a verdade!!!
Rua Senador Euzebio n. 30, sobrado.

José Rodrigues de Almeida

Precisa-se fallar com este senhor para negocio de familia; na rua do Hospicio n. 18.

"LEALDADE CLUB"

74, Rua Theophilo Ottoni, 74

ROUPAS A ENTREGAR

... turma, ao n. 21, um terno de paletot ...
... turma, ao n. 29, uma calça de casemira.
Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1904.
MAGALHÃES & C.

CLUB TAILLEUR

RUA DE S. JOSE' N. 114 (sobrado)

Foram hontem contemplados os seguintes ...
1º Club série A, n. 13.
2º Club série B, n. 7.
3º Club série C, n. 10.
Communico aos srs. socios que me mudei para a rua de S. José n. 111, sobrado.
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1904.—*Pedro Lopes.*

PELAS CHAGAS DE CHRISTO

Uma senhora entrevada, ha annos, com tres filhas menores e com duas dellas ... e sem ter meios para tratal-as, pede ... caridosas, por alma de seus parentes e pelo nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola para o seu sustento e de seus filhos. A generosa redacção do *Correio da Manhã* presta-se a receber ... esmola com este destino caridoso, ou na rua Senhor de Mattosinhos n. 26, casa n. 1, bond do Itapagipe.

CLUB MODELLO

Torna a entregar ao sr. Arthur Correia ... sob o n. 21.—Rio, 6 de fevereiro de 904.
J. M. GUIMARÃES.

Ultima novidade
Embaladora
Schottisch
de **Elias Abalo**
Vende-se á 1$, na casa
Vieira Machado & C.
51, RUA DOS OURIVES, 51

ROUPAS

SOB MEDIDA
A PRESTAÇÕES SEMANAES DE 5$000
Ternos a entregar
1º ao n. 79, do sr. dr. Alfredo Torres, á rua do Rosario n. 114.
2º ao n. 21, do sr. Rodolpho de Oliveira, á rua General Camara n. 66.
3º ao n. 50, do sr. Alvaro Valle da Costa, á rua dos Ourives n. 88.
Rio, 6 de fevereiro de 1904.
F. de Orvil Ferreira
101, RUA DO ROSARIO, 101

PIANO PLEYEL

Vende-se por 1:000$ um magnifico, em ... estado. Rua do Sacramento n. 15; ... de pedaes.

Yglesias & C.

ALFAIATES

Rua do Ouvidor n. 149 B, sobrado

Nos ... 11 sahiu o n. 29 do sr. Octavio ... rua de S. Pedro n. 59.
Nos ... 13 sahiu o n. 49 do sr. Abelle ... beco das Cancellas n. 3.
Nos ... 13 sahiu o n. 68 do sr. Ysmar ... rua de S. Pedro n. 328 A.
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1904.
Yglesias & C.

CARNAVAL

Extracto de heliotropio, para **Bisnagas**, ... vinte perfuma tres a quatro litros ... que ha de mais barato; o seu ... concentrado.
Cada vidro de 120 grammas 1$000.
Abatimento para negocio.
CASA VIEIRA
18 RUA GONÇALVES DIAS 48

CASA

... na rua Pinuhy n. 25, propria para ... tratamento; as chaves no n. 23, ... Santos.

RHUM CREOSOTADO

—DE—
Ernesto de Souza
Bronchites, asthma, rouquidão, coqueluche, fraqueza pulmonar
DEPOSITARIOS GERAES:
ANDRADE & DRUMMOND
84 RUA DO HOSPICIO 84

CARNAVAL

Grande e variado sortimento de gravuras de fantasia para homens, senhoras e creanças

Convidamos os nossos freguezes a virem examinar o escolhido e variado sortimento de figurinos de fantasia, que acabamos de receber pelo ultimo vapor e que vendemos a preços sem competidor.
Os pedidos da relação das 143 gravuras que possuimos devem ser dirigidos para o escriptorio d'A ESTAÇÃO e CHIC INFANTIL.
Officina de moldes cortados em tamanho natural e sob medida.

7 RUA DOS OURIVES 7
CASA LOMBAERTS

DARTHROS, EMPIGENS, ECZEMAS, CASPA, ESPINHAS,

suor fetido dos pés ou dos sovacos são males de que estará livre quem fizer uso diario do **SABÃO DA COSTA** perfumado R. Kanits.
E' preciso não confundir este maravilhoso sabão com umas imitações reles que, com differentes nomes mais ou menos parecidos e acondicionadas tambem em caixinhas, são vendidas aos incautos por negociantes pouco escrupulosos.
Cada caixinha de **SABÃO DA COSTA** deve ter estampada na tampa a figura da BAHIANA egual a que vai á margem deste annuncio e dentro uma medalha prateada.

PARA VENDAS EM GROSSO
UNICO DEPOSITARIO
J. C. VIEIRA
RUA DO THEATRO 33-A

AS MOLESTIAS DO PEITO

CURAM-SE COM O
XAROPE DO BOSQUE

Adoptada no Brasil e na Europa--Sem rival

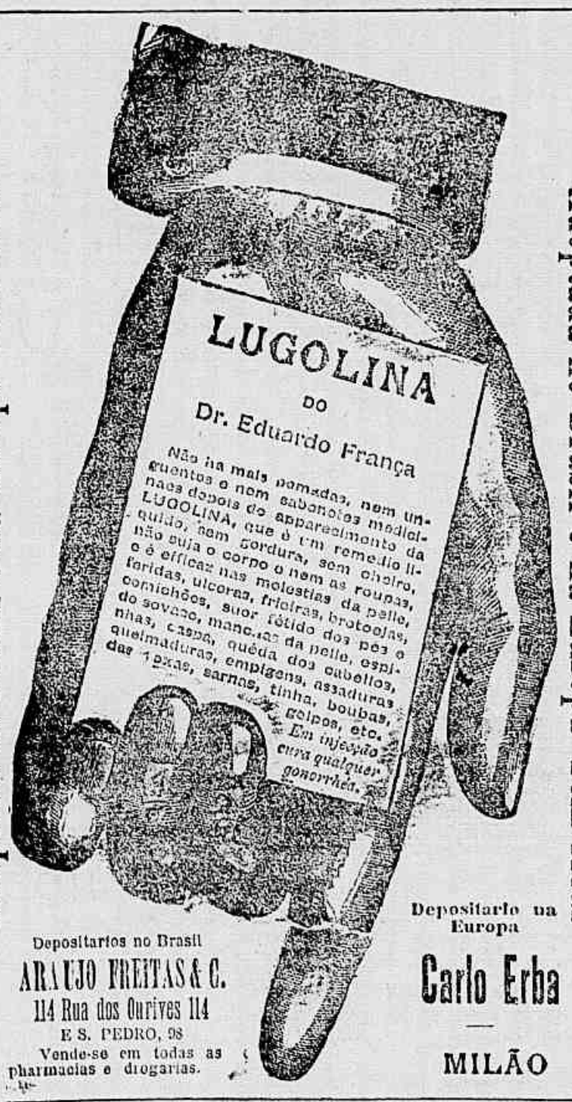

Depositarios no Brasil
ARAUJO FREITAS & C.
114 Rua dos Ourives 114
E S. PEDRO, 98
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario na Europa
Carlo Erba
MILÃO

Adoptada no Brasil e na Europa--Sem rival

LOTERIAS DA CANDELARIA

EM BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Sob a immediata responsabilidade da mesma Irmandade, decretos municipaes ns. 513, de 7 de maio de 1898, e 952, de 19 de novembro de 1902

Extracção pelo systema de urnas e espheras, no qual são sorteiados todos os premios

Quinta-feira proxima

A'S 2 1/2 HORAS DA TARDE

A' RUA DOS OURIVES N. 88

PREMIO MAIOR

15:000$000

122ª loteria - 2ª do plano n. 33

SO' JOGAM 5.000 BILHETES A 10$, DIVIDIDOS EM DECIMOS DE 1$000

Dá-se vantajosa commissão aos agentes do interior e dos Estados

Acceitam-se encommendas de numeros certos para todas as loterias.

Os pedidos de bilhetes devem ser dirigidos para a caixa do correio n. 751, a

J. Rosario.

N. B. — De accôrdo com a lei do orçamento, serão deduzidos 5 % sobre os premios maiores de 200$000.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

SÉDE SOCIAL E SALÃO DAS EXTRACÇÕES — CAIXA DO CORREIO N. 41
Rua Primeiro de Março n. 38-Rua Visconde Itaborahy n. 9 — Endereço Telegraphico -- **Loterias**
RIO DE JANEIRO

LOTERIAS FEDERAES EXTRAHIDAS NA CAPITAL FEDERAL

Presididas pelo sr. fiscal do governo, representante do exm. ministro da fazenda e com assistencia de um director da Companhia.
Serviço do governo da União, em virtude da lei do Congresso Nacional e de contrato assignado na directoria do Contencioso do Thesouro Federal

AMANHÃ A'S 2 HORAS AMANHÃ	DEPOIS DE AMANHÃ - A'S 2 HORAS	SABBADO A'S 3 HORAS SABBADO
36ª Loteria do esplendido plano n. 110	80ª Loteria do excellente plano n. 94	13ª Loteria do magnifico plano n. 106
15:000$000	**15:000$000**	**50:000$000**
Inteiros 1$500 Meios $750	Inteiros 1$500 Meios $750	Inteiros 6$000 Oitavos $750

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA -- 15ª Loteria do grandioso plano n. 103
SABBADO -- 5 DE MARÇO PROXIMO -- A'S 3 HORAS -- SABBADO

200:000$000

Inteiros 15$000 --- Meios 7$500 -- Vigesimos a 750 réis

Os bilhetes acham-se a venda, com grande antecedencia ao dia do respectivo sorteio, nas agencias geraes aqui, em todos os Estados da Republica e em todas as casas e kiosques. Os pedidos de bilhetes para as localidades em que a Companhia não tiver agencia official deverão ser dirigidos, com a maior clareza nas direcções, aos seguintes agentes geraes nesta capital—Cancões & C., becco das Cancellas n. 2 A, endereço telegraphico: PEKIN, caixa do Correio n. 946 — Nazareth & C., rua Nova do Ouvidor n. 18 endereço telegraphico: LUZVEL, caixa do Correio n. 817. Sómente são pagos ou recebidos em pagamento bilhetes premiados das Loterias Federaes.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude de lei será deduzido o imposto de cinco por cento sobre a importancia dos premios superiores a duzentos mil reis.

MELLIN'S FOOD,

MELLIN'S BISCUITS
MELLIN'S LACTO-GLYCOSE
MELLIN'S EMULSION
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Unicos agentes:- CRASHLEY & C.
36 RUA DO OUVIDOR 36

PASTA DE LYRIO JANVROT

O uso desta pasta não só restabelece a alvura e o brilho dos dentes como impede o apparecimento de molestias proprias da bocca.
Depositarios—Mallet Soares & C., rua Gonçalves Dias n. 30; Barbosa Freitas & C., rua do Ouvidor n. 74 A; Silva Gomes & C., rua de S. Pedro ns. 22 e 21.

GRAUNA

As senhoras e senhores de tratamento que estimem os seus cabellos, que queiram exterminar as caspas, e queiram combater a calvicie, devem sem perda de tempo usar a Grauna Tonico puramente indigena e composto sómente de vegetaes. A Grauna dá vigor aos cabellos por muito frecos que estejam e os torna encantadores. A Grauna vende-se nas principaes casas de perfumarias, drogarias e barbearias desta capital e de S. Paulo.
Deposito: Araujo, Freitas & C., rua dos Ourives n. 114; em S. Paulo, Baruel & C., largo da Sé deposito geral, rua Theophilo Ottoni n. 90, sobrado.

RHEUMATISMO

O
Balsamo Anti-Rheumatico
LLUCH
Cura á primeira fricção

Acabaram-se os soffrimentos que produz esta praga que persegue a humanidade

Experimentem e se convencerão da verdade

A' venda em todas as principaes pharmacias e drogarias
DEPOSITO GERAL
Drogaria Silva Gomes & Comp.
22 Rua de S. Pedro 22

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1903.—Illm. sr. Vicente Espi Lluch —Buenos-Aires —Tres dias estive de cama, com grandes dores rheumaticas numa perna, que não me deixavam mover nem virar para nenhum lado, e me foi aconselhado por um amigo que usasse o seu Balsamo Anti-Rheumatico.
Assim fiz e como por um milagre, depois da primeira fricção me encontrei alliviado e á terceira me levantei da cama como se nada tivesse passado.
Agradeço-lhe o bem que me fez e aconselho lhe que deve fazer grande propaganda deste seu medicamento, pois que os seus resultados são um enorme bem para a humanidade.
Deste certificado pode V. S. fazer o uso que quizer.
De V. S. —Muito attencioso venerador e obrigadissimo — O constructor **Antonio Fernandes de Lima**, com officina á rua da Misericordia n. 7 e residencia á rua de Santo Amaro n. 54.
(Segue reconhecimento de tabellião.)

CASA CIRIO

Deposito de apparelhos, instrumentos e materiaes dentarios.
Cutelarias e perfumarias finas
JULIO BERTO CIRIO
RUA DO OUVIDOR 149 A
CAIXA DO CORREIO N. 15
(Endereço telegraphico «Cirio»)
RIO DE JANEIRO

QUEM DÁ AOS POBRES EMPRESTA A DEUS

O velho serrgenario capitão José C. Pinto, chefe de numerosa familia, paralytico ha 18 annos, com uma filha mais velha gravemente enferma e sua innocente netinha rendida, precisando fazer operação, não podendo em vista de seu estado lutar pela vida, acha-se na maior penuria, baldo de todos os recursos, não só para sua subsistencia e de sua numerosa familia, como para acudir ao tratamento de sua infeliz filha e de sua netinha. Vem, com as mãos supplices, implorar, em nome de Nosso Senhor Jesus Christo, a caridade de todos aquelles que sentem o infortunio e a miseria de seus semelhantes, não só o obulo da caridade como algumas roupas usadas para cobrir a nudez sua e de sua familia. Todo e qualquer obulo que lhe queiram dar póde ser entregue em sua residencia, onde os seus bons protectores poderão certificar-se da verdade de seu appello. Rua da Misericordia n. 49, sobrado, quarto n. 5.

VINHO TONICO NUTRITIVO

Approvado pela junta de hygiene e auctorisado pelo governo

De todos os preparados é o melhor até hoje conhecido que a distincta classe medica, tanto dos hospitaes como das casas de saude, tem empregado com resultado espantoso nas pessoas debeis, anemicas, rachiticas, faltas de forças, ás creanças para lhes facilitar a dentição e ás amas para lhes fortificar o leite. Vende-se unicamente no laboratorio pharmaceutico de A. R. de Carvalho Ferreira & C., á rua da Assembléa n. 93.

TOSSES E BRONCHITES

curam-se com o xarope peitoral de fedegoso angico e alcatrão da Noruega, approvado pela exma. junta de hygiene publica, para combater todas as affecções dos orgãos respiratorios e da garganta, como sejam: tosses, bronchites recentes e chronicas, asthma, dores do peito, suffocações, defluxo e laryngite, como attestam os distinctos medicos drs. Tavano, Azevedo Macedo, Antonio de Siqueira, Pereira Portugal, etc.; vende-se unicamente na rua da Assembléa n. 93, pharmacia.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

O elixir de camomilla composto, approvado pela exma. junta de hygiene publica, o melhor tonico para fortificar os orgãos digestivos e facilitar as digestões e todas as molestias do estomago e do figado; unico deposito, rua da Assembléa n. 93 pharmacia.

MOLESTIAS DA PELLE

Tintura de salsa, caroba e sucupira branca, depurativo vegetal do sangue, approvado pela exma. junta de hygiene publica, o melhor purificador do sangue para a cura radical das escrophulas e de todas as molestias provenientes delle, como sejam: erupções, borbulhas, sarnas, empigens, dartros, erysipelas, rheumatismos, syphilis e todas as molestias que tiverem sua origem na impureza do sangue; unico deposito, na rua da Assembléa n. 93, pharmacia.

GONORRHEAS

Antigas e recentes, flores brancas, corrimentos curam-se radicalmente em tres dias sem dor nem recolhimento, pelo especifico de Bayras, approvado pela exma. junta de hygiene publica; deposito, rua da Assembléa n. 93, pharmacia.

CORREIA DICK'S BALATA

PARAMACHINAS

E' a mais duravel e resistente até hoje conhecida, adoptada nas officinas da Estrada de Ferro Central, arsenaes de Marinha e Guerra.

UNICOS AGENTES NO BRASIL
BORLIDO, MONIZ & C.

CARBURETO DUPLO DE CALCIO MARCA ZENITH

Custa mais caro em preço que qualquer outra marca, porém fica mais barato que qualquer outra pela diminuição de consumo, pelo augmento de luz e pela conservação dos apparelhos, por produzir menos residuos.

UNICOS AGENTES NO BRASIL
BORLIDO, MONIZ & C.

ENXADAS MARCA ESMERALDA

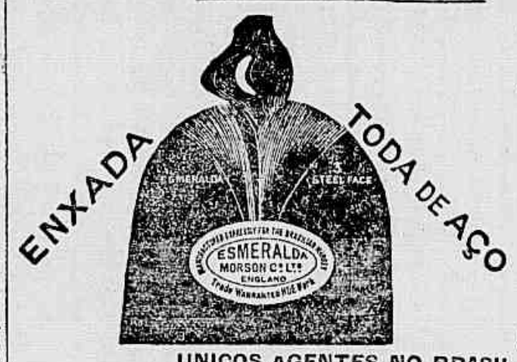

ENXADA TODA DE AÇO

Não tem competencia pela sua superior qualidade; é toda de aço especial para lavoura e trabalhos em terra roxa e vermelha.

UNICOS AGENTES NO BRASIL
BORLIDO, MONIZ & COMP

Cimento marca Suez

E' a melhor qualidade de cimento que até hoje tem apparecido no mercado, proprio para trabalhos de concreto e sub-sólo.

UNICOS AGENTES
NO BRASIL
BORLIDO, MONIZ & COMP

PHENOLINE

EM BLOCOS, EM PO' OU EM LIQUIDO

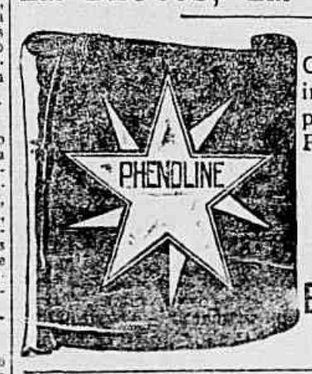

Desinfectante e desodorante. O mais poderoso microbicida e insecticida approvado e licenciado pela Directoria Geral de Saude Publica.

A' VENDA
em todas as pharmacias e drogarias
UNICOS AGENTES NO BRASIL
BORLIDO, MONIZ & COMP.
RIO DE JANEIRO

GLORIA O melhor vinho do Porto que actualmente se póde beber

TALCO

procedente da bem montada Usina, na Fazenda de Santa Lydia, municipio de Lorena, Estado de S. Paulo, em pó finissimo para diversos usos industriaes, como sejam: fabrico de sabão, gommagem de tecidos, preparo de papeis e cabedaes; para o rosto, luvas e calçado, servindo tambem para lubrificação, cordoalha, applicações medicinaes, typographias, etc., etc.

As vendas em porção tratam-se com os depositarios srs. Arthur de Carvalho & C., rua do Hospicio n. 49 e em pequenas quantidades com os srs. Duarte Silva & Fonseca, rua da Candelaria n. 1. Tambem podem ser vistas as amostras de todas as qualidades no escriptorio dos proprietarios.

QUEIROZ, MOREIRA & C.
RUA GENERAL CAMARA 23

CASA PARIS

Venda a varejo de roupas, liquidação geral, por motivo de alargamento de ruas e desmoronamento do predio

RUA DA URUGUAYANA 65

Entre Ouvidor e Largo da Sé — PEREIRA & IRMÃO

42$000 Um superior terno de sarja, pura lã, preta ou azul.

16$000 Uma calça de sarja preta ou azul, de pura lã.

35$000 Um terno de casemira londrina, diversas cores, feito a capricho.

18$000 Uma magnifica calça de casemira listrada pura lã.

45$000 Um terno de diagonal, cheviot ou crepe, tecidos modernos.

8$000 Superior calça de casemira americana, de cor, com tres botões.

50$000 Superiores ternos de casemira, padrões novos, feitos ao rigor da moda.

8$000 Uma calça de diagonal Paris, preto, grande pechincha.

15$000 Dolman e calça de brim sarjado, para creanças de 10 a 16 annos.

14$000 Superior calça listrada de casemira cheviotada, feita ao rigor da moda.

15$000 Superior paletot de alpaca preta, forrado.

18$000 Um paletot de alpaca listrada, superior, de diversas cores, forrado.

90$000 Um superior terno de casemira, feito sob medida, aviamentos de primeira ordem, confecção a capricho.

30$000 Uma superior calça de casemira de cor, fazenda a escolher, sob medida.

10$000 Uma calça de casemira fantasia superior (...)

6$000 Um superior e moderno paletot de fusão (...) sem trespasse.

A' REVOLTA

CASA ADELINO BARATEIRO

Ultima semana DE CARNAVAL

Collossal sortimento de fazendas, novidades para fantasias de todos os feitios e gostos. Por ser a ultima semana de carnaval, a **Revolta Commercial** do Adelino Barateiro resolveu fazer grandes reducções em todos os artigos proprio para esta occasião, motivadas pelo grande sortimento de fazendas novissimas que ainda existe e que não convem ficar para o anno futuro. E' tempo, todos ás grandes pechinchas da **Revolta Commercial** do Adelino Barateiro á

67 A Rua da Uruguayana 67 A

GRATIS PELOS PREÇOS

Jaquetas e cores	$400
Calças de brim cordão	$800
Calças cor lã e fantasia 1$200	2$500
Calças de lã	3$000
Calças de cores	$400
Calças de brim superior	1$000
Calças ao gosto, cores, lisas	$500
Calças de casemira 1$500 e	1$000
Calças de alpaca 1$200 e	1$000
Calças de brim superior	$800
Calças de brim, fazenda $600	$600
Calças de brim, fazenda nova	1$000
Calças de brim superior	$800
Calças de brim superior	$800
Calças de casemira superior	2$000
Calças de brim superior	$800
Calças de brim superior	$800
Calças de brim superior	$800